

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 149, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 232/2021
OF 434/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 565, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário com Rádio Local para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Custódia , Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caraguatatuba, no município de Caraguatatuba - SP;
- 2 - Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rosário FM, no município de Moema - MG;
- 3 - Portaria nº 1.008, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no município de Monsenhor Gil - PI;
- 4 - Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016 - Água Boa Associação Comunitária - ABAC, no município de Dourados - MS;
- 5 - Portaria nº 1.144, de 9 de maio de 2016 - Constelação Associação Cultural, no município de Chapadão do Céu - GO;
- 6 - Portaria nº 1.461, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no município de Serra do Salitre - MG;
- 7 - Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, no município de São Miguel dos Campos - AL;
- 8 - Portaria nº 1.823, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária de Manari - PE, no município de Manari - PE;
- 9 - Portaria nº 1.835, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia, no município de Hidrolândia - GO;
- 10 - Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Kobu FM, no município de Gouveia - MG;
- 11 - Portaria nº 564, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, no município de Ouro Verde do Oeste - PR;
- 12 - Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, no município de Custódia - PE;
- 13 - Portaria nº 591, de 7 de junho de 2017 - Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, no município de Divinolândia - SP;
- 14 - Portaria nº 1.093, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Portal do Alvorada - Salgado de São Félix - PB, no município de Salgado de São Félix - PB;
- 15 - Portaria nº 1.104, de 7 de junho de 2017 - Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no município de Rio Claro - SP;
- 16 - Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no município de Santo Inácio - PR;

- 17 - Portaria nº 1.453, de 7 de junho de 2017 - Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, no município de Pradópolis - SP;
- 18 - Portaria nº 1.456, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, no município de Cachoeira Alta - GO;
- 19 - Portaria nº 1.892, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, no município de Aparecida D'Oeste - SP;
- 20 - Portaria nº 1.895, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no município de Sertãozinho - SP;
- 21 - Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017 - Associação Mãe Rainha, no município de Independência - RS;
- 22 - Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, no município de Registro - SP;
- 23 - Portaria nº 1.940, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio, no município de Catu - BA;
- 24 - Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no município de Igaratinga - MG;
- 25 - Portaria nº 2.210, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã, no município de Ivaiporã - PR;
- 26 - Portaria nº 2.487, de 7 de junho de 2017 - Fundação Cultural Comunitária 'Educar', no município de Patos de Minas - MG;
- 27 - Portaria nº 2.631, de 7 de junho de 2017 - ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, no município de Guarará - MG;
- 28 - Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Aracatiense, no município de Aracati - CE;
- 29 - Portaria nº 3.055, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 4.035, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, no município de Itaú de Minas - MG.

Brasília, 28 de maio de 2021.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.052747/2012-51, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, inscrita no CNPJ nº 02.291.026/0001-61, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Custódia, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2979/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 565, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 565/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1655979** e o código CRC **CF334E78**.

Referência: Processo nº 53000.052747/2012-51

SEI nº 1655979



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35248/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.052747/2012-51.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4671696** e o código CRC **FE887361**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.052747/2012-51**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/10/2014, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0190721** e o código CRC **306D019F**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.052747/2012-51

(Processo de Outorga nº 53103.001006/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local – Panorama FM**, sediada na localidade de **Custódia / PE**, tem validade até 04/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 17 de janeiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

LDE

52

53103.00 1006/1998

42

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM



End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Custódia(PE)
Telefone: 087 3848-1357 CNPJ 02.291.026/0001-61

Ao Ilmo
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 052747/2012-51

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

05/11/2012-15:50 - *sever*

Sr. Ministro,

Estamos lhes enviando, em anexo, documentação solicitada, conforme
Portaria 462, de 14 de outubro de 2011, itens J e K.

Atenciosamente,

Custódia(PE), 01 de outubro de 2012

Aita Evellyn Lemos Cavalcanti
.....
Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357 CNPJ: 02.291.026/0001-61

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.291.026/0001-61, com sede na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar, na cidade De Custódia, Estado de Pernambuco, CEP 56640-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada, conforme Portaria nº 289, datada de 21 de junho de 2000, e Decreto Legislativo nº 229, publicado no Diário Oficial da União datado de 04 de novembro de 2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Custódia(PE), 01 de outubro de 2012.

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

- Presidenta -

CPF:072.972.494-83

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357 CNPJ: 02.291.026/0001-61



D E C L A R A Ç ã O

Declaramos, para os devidos fins, que a Radio Comunitária Panorama FM, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Custódia(PE), 01 de outubro de 2012.

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

- Presidenta -



Data da Postagem: 01/03/2012



ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM
RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246 - 1 n°
CENTRO
Custódia - PE
56640-000

1º Boleto - TFF

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento 15/02/2012	VENCIMENTO 31/03/2012
Contribuinte: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM		Nosso Número (Nº Fictal-Seq-DV) 50011426446-0020-11	
(=) Valor do Documento 66,00	(+) Mora/Multa/Juros	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Total

Autenticação Mecânica

Recibo do Contribuinte



2º Boleto - CFRP

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento 15/02/2012	VENCIMENTO 31/03/2012
Contribuinte: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM		Nosso Número (Nº Fictal-Seq-DV) 50011426446-0021-38	
(=) Valor do Documento 10,00	(+) Mora/Multa/Juros	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Total

Autenticação Mecânica

Recibo do Contribuinte



ANATEL



ANATEL
F. 06 A
Seção de Comunicação

Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Panorama-FM
RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246 - 1º n.º
CENTRO
Custódia - PE
56640-000

Data de Postagem: 01/03/2012

1º Boleto - TFF

ANATEL	Data do Processamento 15/02/2012	VENCIMENTO 31/03/2012
RIO COM RÁDIO LOCAL PANORAMA-FM	Nosso Número (Dº Fídel-Seg-DV) 50011426446-0020-11	
Multa/Juros	(*)Outros Acréscimos	(=)Valor Total

Autenticação Mecânica

Recibo do Contribuinte

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *ao lado*
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 29/10/2012



MARIA JOSÉ DE SA QUEIROZ
ELIA, OFICIAL DE ENQUILIBRO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

2º Boleto - CFRP

ções - ANATEL	Data do Processamento 15/02/2012	VENCIMENTO 31/03/2012
INTARIO COM RÁDIO LOCAL PANORAMA-FM	Nosso Número (Dº Fídel-Seg-DV) 50011426446-0021-38	
(*)Multa/Juros	(*)Outros Acréscimos	(=)Valor Total

Autenticação Mecânica

Recibo do Contribuinte

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *ao lado*
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 29/10/2012



MARIA JOSÉ DE SA QUEIROZ
ELIA, OFICIAL DE ENQUILIBRO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

AGENTE 107651 RUTE 14365
CORREIA 56290 LOJA 0001 PDU 107651
1/03/2012 BANCO DO BRASIL 13.04.44
172900 CORRESPONDENTE BANCARIO 0162
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPONENTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

STEL - TX DE FISCALIZ E FUNC

1191568794500114264060020112144
890000006600

L. DOCUMENTO 17.651
DATA DO PAGAMENTO 19/03/2012
R. DOCUMENTO 66.00
VALOR COBRANDO 66.00

L. AUTENTICAÇÃO 3.604.800.003.032.745

AGENTE 107651 RUTE 14367
CORREIA 56290 LOJA 0001 PDU 107651
1/03/2012 BANCO DO BRASIL 13.08.07
172900 CORRESPONDENTE BANCARIO 0165
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPONENTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

11915687945001142641460021382151
8900000011000

L. DOCUMENTO 17.651
DATA DO PAGAMENTO 19/03/2012
R. DOCUMENTO 10.00
VALOR COBRANDO 10.00

L. AUTENTICAÇÃO 5.605.504.604.830.814

VIA DO CLIENTE

PAG FACIL

6B
N.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.291.026/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANORAMA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 9ª 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS	NÚMERO 246	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 56.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUSTODIA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emissão no dia 18/09/2012 às 11:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

07
Comunidade

Estatuto da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panoramia FM Aproxada Em Assembleia Extraordinária, Realizada Em 10.09.99 Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para modificação total do Estatuto da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panoramia FM, Onde foi ratado e aprovado por todos os membros presentes. Capítulo I Denominação sede - Fuso - Área - prazo - Ano social, Art 1º - A associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panoramia FM, entidade sem fins lucrativos, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais em vigor, tendo: a) sede e Administração na Rua Vicente Candino dos Santos, 246 - 1º andar, Centro - Curitiba (PR). b) Fuso jurídico na comarca de Curitiba, Paraná. c) Área de atuação na cidade de Curitiba, Paraná. d) Prazo de duração indeterminado e ano social coincidindo com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Capítulo II Objetivos Art. 2º - são objetivos da Associação: I aprofundar idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade formada pelas localidades da cidade de Curitiba (PR); II Estimular o lazer a cultura e o convívio social como instrumentos de formação e integração da comunidade; III - Prestar serviços de utilidade pública; IV - Estimular a produção cultural dos artistas da comunidade, oferecendo apoio logístico, financeiro, material e institucional para a gravação de CDs, publicação de livros, realização de filmes, vídeos, teatro, confecção de peças de artesanato, pintura, fotografias e realização de festivais de música. V - Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Curitiba (PR), na forma da lei, sob o nome fantasia de: Panoramia FM. Capítulo III Associados Art. 3º - poderão ser sócios da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panoramia FM, todos os que concordarem com o presente Estatuto, possuírem residência e/ou domicílio em qualquer uma das localidades que formam a Co-

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a cópia supra
me foi apresentada
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 29, 10, 2012.





08

Fundadores e Optantes, têm ainda o direito de votar e serem
 votados e de solicitar reconhecimento sobre as atividades da
 Associação, inclusive sobre sua contabilidade. Art. 7º - O Associa-
 do se obriga a: a) pagar, até o último dia útil de cada mês,
 sua contribuição mensal para a manutenção da Associação,
 sob pena de ser desligado da mesma. b) Participar de todas as
 Assembleias Gerais anteriores à sua admissão, salvo por me-
 tido de saúde, devidamente comprovado, ou de ordem judicial,
 sob pena de voltar à condição de sócio contribuinte, sem direi-
 to de votar e ser votado. c) Prestar à Associação os reconhe-
 cimentos que lhes forem solicitados quando, por algum motivo
 de foro íntimo, não participar de alguma Assembleia Geral.
 d) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação. e) Fa-
 ção todos os esforços possíveis para que os objetivos da Associa-
 ção sejam alcançados. Art. 8º - Os Associados não responderão
 subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação re-
 sante terceiros, salvo se a Assembleia geral deliberar.
 Art. 9º - Além de outros de direito, a Diretoria Executiva e o Conselho
 de Administração é obrigado a eliminar o Associado que:
 a) Venha a exercer qualquer atividade considerada prejudicial
 à Associação; b) Deixar de ser residente e/ou domiciliado em
 alguma localidade da cidade de Curitiba (PE); c) Deixar de cum-
 prir disposições de lei, do estatuto e, deliberações tomadas pela
 Associação. Art. 10º - A eliminação será decidida pela Direto-
 ria Executiva e Conselho Administrativo, depois de reiterada no-
 tificação ao Associado, sendo-lhe assegurada ampla defesa.
 Capítulo IV Patrimônio Art. 11º - Constitui-se patrimônio da Associa-
 ção: a) Contribuição mensal dos Associados; b) Bens mó-
 veis e imóveis adquiridos por compra ou por doação;
 c) Receita proveniente dos patrocínios em forma de apoio
 cultural prestada pela Rádio Comunitária, na
 forma do artigo 18, da Lei nº. 9.612/98, de 19.02.98;
 d) Receitas e dividendos oriundos dos produtos lútu-
 ros produzidos em parceria pelos artistas da co-

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a cópia supra

me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé
 Curitiba, 29/10/2012.



Cartão Único de Registro
 1º José da Silva Santos - Tabelião
 Andréa Joana Q. Melo - Substituto

qual. a) Deliberar sobre a programação de todas as reuniões anteriores. b) Deliberar sobre a programação da Rádio Comunitária. c) Deliberar, a cada 3 (três) anos, ou destituir, quando necessário, ocupantes de cargos sociais. d) Promover, quando julgar necessário, alterações neste estatuto, com a concordância de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

CAPÍTULO VI. DIRETORIA EXECUTIVA - CONSELHO ADMINISTRATIVO - CONSELHO FISCAL - CONSELHO COMUNITÁRIO. Art. 20º - A Associação será gerida por uma Diretoria Executiva composta de 3 (três) membros, todos associados, com os títulos de Presidentes, Secretários e Tesoureiros.

Art. 21º - A Diretoria Executiva representa a Associação em qualquer circunstância, submetendo ao Conselho Administrativo suas despesas. Art. 22º - O Conselho Administrativo, composto por 3 (três) membros, todos associados, com os títulos de Presidente, Relator e Vogal, deve auxiliar a Diretoria Executiva em todas as suas atividades, aconselhando-a a tomar decisões e realizar despesas. Art. 23º - O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, todos associados, com os títulos de Presidente, Relator e Vogal, fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros da Associação, pela Diretoria Executiva, durante o exercício social, emitir parecer sobre a prestação de contas da mesma e auxiliar tecnicamente a Assembleia Geral no julgamento das contas do exercício anterior. Art. 24º - O Conselho Comunitário, nomeado pela Diretoria Executiva, será composto de 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da cidade de Lusitânia (PE), indicados pelos representantes legais dessas entidades, terá mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleito, e acompanhará a programação da Rádio Comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4, da Lei nr. 9.612/98, de 19.02.98. Art. 25º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Administrativo e Fiscal, será sempre de 3 (três) anos, tendo início no dia 31 de janeiro do ano correspondente e sendo permitida a renovação do ano correspondente e sendo permitida a reeleição para todos os cargos.

CAPÍTULO VII. DAS ELEIÇÕES. Art. 26º - As eleições para

[Handwritten signature]

na aprovação.

10 9

das Comunicações
Fl. 10
10

Protocolo	A-2	fl.	506
sub. e nº. de ordem	1035		
Registrado	A-1		
sub. e nº. de ordem	71		
Dou fe	Custódia, 25 / 05 / 2000		
A Oficial			
<i>Andréa Josefina de Queiroz</i>			
Oficial de Registro de Títulos e Documentos			

MARIA JOSÉ SÁ QUEIROZ
Oficial de Títulos e Documentos
Andréa Josefina de Queiroz
Substituta
Custódia - Pernambuco

VALIDO POR SELO
DE AUTENTICACAO
COM SELO
FISCALIZACAO
TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalizacao
ANDREIA JOSEFINA DE QUEIROZ
AUTENTICACAO
BMF090761

AUTENTICACAO
Certifico que a cópia *supra*
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 29 / 10 / 2012.
[Signature]
Tábata Póblus

Autenticação
BMF090756

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O referido é verdadeiro, dou fé.

Custódia, 29/10/2012.

CUSTÓDIA - 91

a Tabellá Pública

4826 Karlianna Maria Lopes da Silva
Aita Evelyn Lobo Cavalcanti
Silvana Beandro de Lima Silva

Guimarães El Salento Lemos Cavalcanti

Valdelice Araújo Costa

Charliten Prudêncio de Santos

Felipe Machado

[Assinatura]

José Americado C. da Silva

Protocolo	A-3	08
sub. o nº	206F	
Registro	01	
sub. o nº	18F1	
data	16/06/2012	
Comunicação		
Oficial de Registro de Títulos e Documentos		

Ata da Reunião Ordinária da AMCRLP/EM
aos 14 de Junho 2011, às 09:30h, realizou-se na sede da
AMCRLP/EM, reunião para eleição da nova diretoria, para
o período de Junho de 2011 a Junho de 2014. Foi oprim
também apenas uma, Chapa, porém substituída: Diretor - Presi
dente: Aita Evelyn Lobo Cavalcanti, Brasileira, solteira,
Autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº 7451471-PE
& CPF nº 072.972.494-83, residente e domiciliada na sua
Vizente Perdus dos Santos, 254 1º andar - Custódia (PE). Diretor
1º - Presidente: Karlianna Maria Lopes da Silva, Brasileira, solteira,
Autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº 6428571-PE
& CPF nº 059.978.384-20, residente e domiciliada na sua Vizente
Perdus dos Santos, 246 - Custódia (PE). Diretor 1º - Secretário: Valdelice
Araújo Costa, Brasileira, casada, Representante, portadora da
carteira de identidade RG nº 5818616 & do CPF 030293884-25,
residente e domiciliada na sua Vizente Perdus dos Santos 1º andar
nº 246 B. Diretor 2º - Secretário: Valdelice Araújo Costa, Brasileira,
solteira, Autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº
4497231 & do CPF nº 863525634-49, residente e domiciliada
na sua Vizente Perdus dos Santos nº 658 Custódia PE. Diretor
1º - Secretário: Guimarães El Salento Lemos Cavalcanti, Brasileiro,
solteiro, Representante Comercial, portador da carteira de identidade
RG nº 6826883 & do CPF nº 048661094-24, residente e domiciliado

31/06/2011 na sua 1ª sessão, Evidências nº 106. Diretor 2º Turno: Sr. Francisco Cavalcante da Silva, Brasileiro, solteiro, Estado Civil: solteiro, RG nº: 3762.459 e do CPF nº: 124.146.134-97, residente e domiciliado na Travessa Germano nº 5832, Rua S/nº, Custódia (PE). Diretor Presidente do Conselho Comunitário: Silvana Beandro de Lima Silva, Brasileira, Casada, Brasileira, Portadora da Carteira de identidade RG nº: 3838950 e do CPF nº: 717687004-78, residente e domiciliada na Travessa Monte Castelo dos Santos nº 96 Custódia (PE). Tendo sido apresentada apenas esta Chapa, a mesma foi aprovada por unanimidade por todos presentes. O Diretor Presidente, sem imposição da palavra se retirou afirmando que defende a aprovação segundo os estatutos, sem mais nada a falar e a reunião encerrada, e esta ata vai por mim e pelo mesmo assinada. Custódia (PE), 14 de Junho de 2011.

Karlisma Maria Lopes da Silva

Aíla Evelyn L. L. Cavalcanti
Silvana Beandro de Lima Silva
Luís Carlos de Souza Costa
Valdelice Araújo Costa
Edilma Norberto Cavalcanti
Charltoninho Filho de Freitas
Lúcio Marinho

José Aparecido C. da Silva

Protocolo	A-3	Fis. 08
sub. o nº de ordem	2068	
Registo	V. 01	B-8
sub. o nº de ordem	1872	
data	16	06/2011
A Oficial		
<u>Maria José de Sá Queiroz</u>		
Oficial de Registro de Imóveis e Documentos		

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
 TITULAR OFICIAL DE IMOVEIS E PROTETO
 ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
 SUBSTITUTA
 CUSTODIA - PE

Protocolo	A-3	Fis. 14
sub. o nº de ordem	2.151	
Registrado às fls. V. 86	do Livro A-2	
sub. o nº de ordem	255	
data	16	10/2012
A Oficial		
<u>Andréa Josefin de Queiroz Melo</u>		
Oficial de Registro de Imóveis e Documentos		

Cartório Livre de Arquivo
 14 de Junho de 2011
 Custódia (PE)

Certifico que a cópia supra a reprodução fiel do original que me foi apresentada.
 O referido é verdade, dou fé.
 Custódia, 29/10/2012.

AUTENTICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM



End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Custódia(PE)

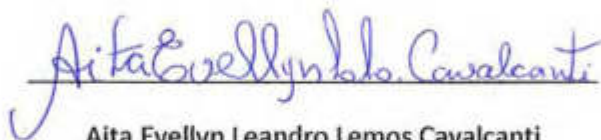
Telefone: 087 3848-1357 CNPJ: 02.291.026/0001-61

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

Eu, Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti, na qualidade de representante legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaro para os devidos fins que:

- A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Custódia(PE), 01 de outubro de 2012.



Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

- Presidenta –

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL



PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que, a responsável pela gestão da atividade na área editorial, é a Srta. Nágela Sampaio da Silva, Brasileira solteira, RG Nº 8.773.099/SSP-PE, e o responsável pela direção da programação é o Sr. José Fernando Alves da Silva, Brasileiro casado autônomo RG Nº 25.911.489-3/SSP-SP, ambos de nacionalidade brasileira, conforme cópias xerográficas anexas.

Custódia(PE), 01 de outubro de 2012

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

- Presidenta -





ATA da Reunião Ordinária da AMCRLP

Aos 15 de Janeiro de 2012, às 20:00h, na Sede da AMCRLP, iniciou-se Reunião Ordinária, quando usando da palavra a presidente Aita Evelyn L. L. Cavalcanti, indicou para exercer a função na área editorial a senhorita Nágela Sampaio da Silva e para exercer a função de diretor de programação o Senhor José Fernando Alves da Silva. A presidente perguntou se alguém dos presentes se candidataria para os cargos ou se designariam indicar alguém.

Não houve nenhuma manifestação dos presentes, tendo sido os nomes citados pela presidente aceitos e aprovados por todos ali presentes. Ficando assim determinado: Responsável pela área editorial Nágela Sampaio da Silva, brasileira, solteira, RG 8.773.099-5 SP-PE, CPF 100.946.114-16, residente e domiciliada na Trav. Vicente Cordeiro dos Santos, S/N - Custódia-PE e o responsável pela direção de programação José Fernando Alves da Silva, brasileiro, Casado, RG 25.911.489-3 SSP-SP, CPF nº 167.968.438-86, residente e domiciliado na Trav. Antônio José de Moura, S/N. Usando da palavra o Senhor José Fernando A. Silva agradeceu a indicação, prometendo dar o melhor de si neste novo desafio. A senhorita Nágela Sampaio da Silva também agradeceu a indicação e a confiança nela depositada, enfatizando que a AMCRLP é uma só família. Sem mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião. E esta ata vai assinada por todos presentes.

Aita Evelyn L. L. Cavalcanti

Re -

Maria b. Silva

Bélia Mendes Amaral da Silva

Ligda Campaio da Silva

por Fernando Alves da Silva



Cartório Único de Notas
1.º Juiz de São Paulo - Tabella
André José de Almeida - Substituto

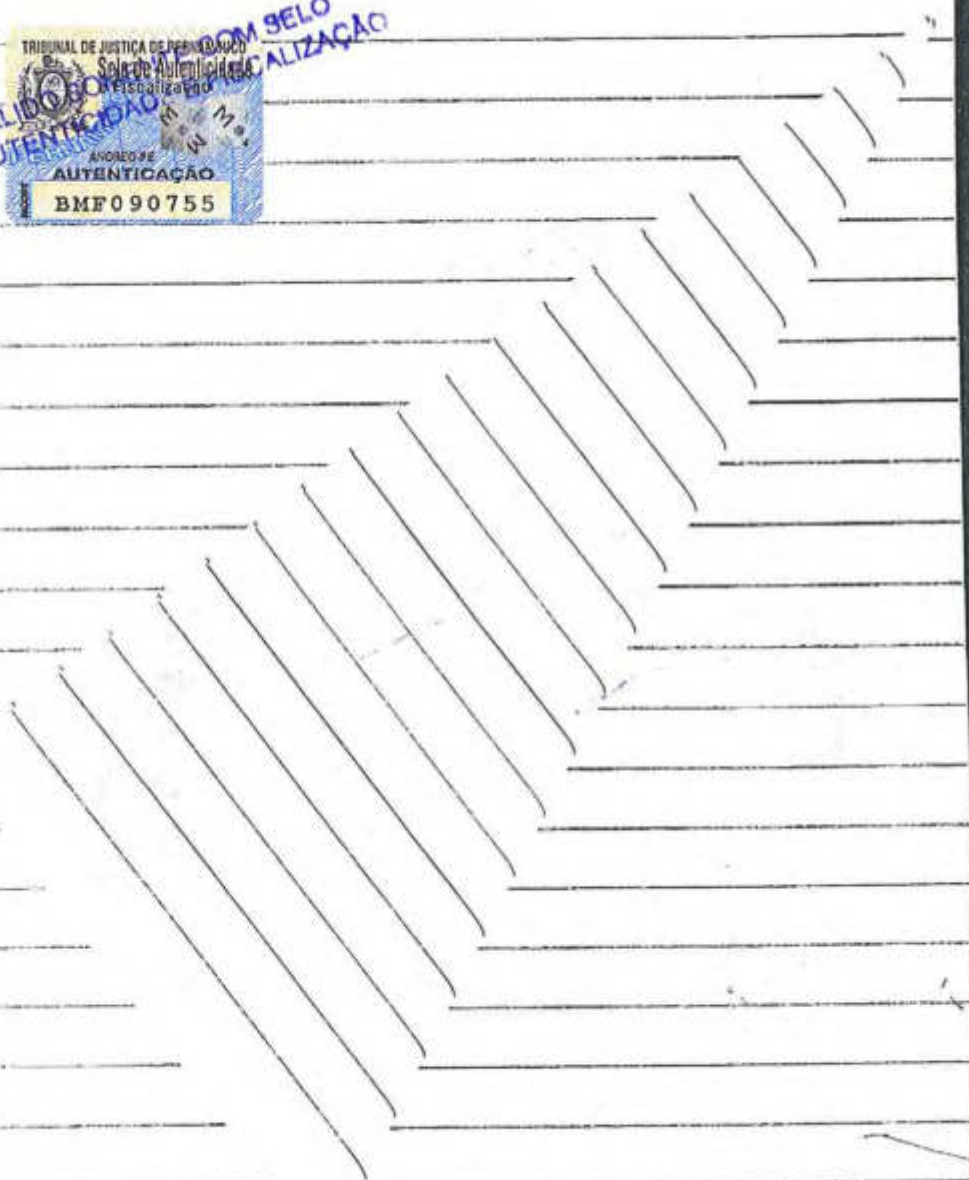
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia supra a
reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 29 / 10 / 2012.

André José de Almeida



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357 CNPJ: 02.291.026/0001-61



CONSELHO COMUNITÁRIO

Relatório da grade de programação

Nós, integrantes do Conselho Comunitário da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, anexamos a este, cópia da Grade de Programação da referida Rádio Comunitária.

Esclarecemos, que a programação está de acordo com o respeito a todas raças, crenças e outras adversidades. Que a programação está recheada de informativos, notícias locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, possuindo programas educativos, sempre respeitando os valores éticos e sociais das pessoas e da família. Também promove a cultura local, regional e nacional.

Informamos ainda, que não é veiculado em sua grade de programação anúncios de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos e outros. Inclusive é veiculado

campanhas que alertam sobre os malefícios do consumo dos itens acima descritos, e campanhas anti-drogas.



Custódia(PE), 01 de outubro de 2012.

Joana Darc da Silva

Joana Darc da Silva – Presidenta do Conselho

RG 5.916789-SSP/PE

Daniel Rosa Nicácio

Daniel Rosa Nicácio

RG 3.960.091-SSP/PE

Izaías Francisco de Moura

Izaías Francisco de Moura

RG 6.647.070-SDS/PE

Rubervaldo Amaral Góis

Rubervaldo Amaral Góis

RG 4.506.187-SSP/PE

Silvana Leandro de Lima Silva

Silvana Leandro de Lima Silva

RG 3.838.950-SSP/PE



PROGRAMAÇÃO RÁDIO PANORAMA FM - CUSTÓDIA.
Sábados.

05:00 as 07:00 Terreiro da fazenda(Programa regional
com musicas nordestinas)

05:00 Inicio da programação Spot Campanha Educativa 1,15 min.*
água é vida. (Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot Campanha
Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos.

05:05 Inicio - Abertura Terreiro da fazenda.

05:30 (Espaço musical)25 minutos

05:35 Campanha educação no transito, DETRAN 30 segundos, (Espaço
Apoio cultural)5 minutos.

06:00 (Espaço musical)25 minutos, Spot Campanha Educativa Motorista
consciente DETRAN 1,15 min. segundos.

06:05 Campanha mulheres ligue 180. SPOT vencendo _BARREIRAS 1,15*
segundos (Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot Campanha Educativa
Valorização do professor. 1,15 min. segundos.

06:30 (Espaço musical)25 minutos, mais quadro Brasil rural duração
de 3 minutos.

06:35 (Espaço Apoio cultural)5, minutos final de programa

06:35 as 07:00 Programa Sintonia Sesc. SENAC o Rádio na
frequência do cidadão

07:00 as 07:30 - Inicio do Programa Jornal Brasil
noticias, informações do Brasil e do mundo, duração 30 minutos.

07:00 Spot Campanha Educativa 45 segundos. CAMPANHA BOLSA FAMILIA
(Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot Campanha Educativa
Antidrogas 45 segundos.

07:05 Quadro Oração da Manhã com Padre Reginaldo Manzotti duração
de 4 minutos.

07:30 Final do conteúdo jornalístico a nível nacional 30 Minutos.

07:35 Inicio do Programa Informa Show, musica de boa
qualidade e noticia regional e Local, duração 30 minutos,
15 Minutos de Noticias regional e local.

15 Minutos de musica de boa qualidade sem intervalo

08:00 Final do conteúdo jornalístico a nível regional.



08:00 as 09:00 - Programa Conselho Tutelar.

08:00 Campanha certidão de nascimento direito para todos
45 segundos. Quadro Toke Esportivo notícias do esporte 2 minutos
de duração. (Espaço Apoio cultural)
5 minutos, Spot Campanha Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos.

08:05 Inicio - Abertura do Programa Conselho Tutelar
08:30 (Espaço musical e entrevista) 25 minutos
08:35 Campanha CONSELHO TUTELAR 45 segundos. (Espaço Apoio
cultural)

5 minutos, Quadro Rádio repórter noticia com (Beto Neves) 3
minutos.

09:00 (Espaço musical e entrevista) 25 minutos final de programa.

09:00 as 10:00 Programa de variedades Manhã da 87,
1ª parte musica dicas e

09:00 Spot Campanha Educativa 45 segundos Jogue lixo no lixo
segundos. O Quadro - Brasil Mulher 3 minutos (Espaço Apoio
cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa Motorista consciente
DETRAN 1,15 min. segundos.
Momento noticia duração 1,45 segundos.

09:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos
Inicio - Abertura do Programa Manhã da 87.
09:30 (Espaço musical) 25 minutos mais horóscopo do dia 5 minutos.
09:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte
EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.

Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural)
5 minutos

10:00 (Espaço musical) 25 minutos spot Campanha Educativa 1,15 min.
água é vida. Momento noticia duração 1,45 segundos.

10:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos
(Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa
Valorização do professor. 1,15 segundos.

10:30 (Espaço musical) 25 minutos

10:35 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos
Campanha educação no transito, DETRAN 30 segundos, (Espaço Apoio
cultural) 5 minutos.

11:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

11:00 as 12:00 Programa Espaço Aberto, um programa de
entrevistas, aberto para debates e enquetes sobre os
mais diversos temas da nossa sociedade.

11:00 Inicio do Programa espaço aberto. (Espaço Apoio cultural) 5
minutos, Spot Campanha Educativa Anti- drogas 45 segundos.



11:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos
(Espaço Apoio cultural)5 minutos,
11:30(Espaço musical)25 minutos Campanha certidão de nascimento
direito para todos 45 segundos.
11:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte
EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.
(Espaço Apoio cultural)5 minutos, Campanha SPOT PROFESSOR todos
pela educação 45 segundos.
12:00(Espaço musical)25 minutos final de programa

12:00 as 13:00 Programa Religioso Evangélico, com 60
minutos de duração.

12:00 Campanha mulheres ligue 180. SPOT vencendo BARREIRAS 1,15
segundos. (Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot Campanha
Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos. Momento noticia duração
1,45 segundos.
12:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos
Inicio do Programa religioso.
12:30(Espaço musical)25 minutos
12:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte
EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.
Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural)
5 minutos.

13:00(Espaço musical)25 minutos final de programa.

13:00 as 14:00 Som Ambiente com musicas de MPB, 60
minutos de duração.

13:00 Inicio spot Campanha Educativa 1,15 min. Quadro Toke
Esportivo 2 Minutos. (Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot
Campanha Educativa 45 segundos, Momento noticia duração 1,45
segundos.

13:05 Inicio do Programa de MPB musica popular brasileira.
13:30(Espaço musical)25 minutos
13:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte
EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.
Campanha CONSELHO TUTELAR 45 segundos (Espaço Apoio cultural)5
minutos. Spot Campanha Educativa Rádio Pirata 45 segundos

14:00(Espaço musical)25 minutos final de programa.

14:00 as 16:00 Programa A Tarde é Sua, é de 120 minutos e
duração com variedades e noticias da hora.

14:00 Campanha certidão de nascimento direito para todos 45
segundos. Quadro Professor dos direitos 3 Minutos. (Espaço Apoio
cultural)5 minutos mais, Spot Campanha Educativa Motorista
consciente DETRAN 1,15 segundos.



Momento noticia duração 1,45 segundos.

14:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos início do programa a Tarde é Sua.

14:30 (Espaço musical) 25 minutos mais o Quadro mundo das celebridades 1 parte, 1 minuto de duração.

14:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.

Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

15:00 Campanha SPOT UNICF 30 segundos. (Espaço musical) 25 minutos mais o Quadro mundo das celebridades 2 parte, 1 minuto de duração. final de programa.

15:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos Campanha Spot Campanha Educativa 45 segundos Jogue lixo no lixo segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa Valorização do professor. 1,15 segundos.

Momento noticia duração 1,45 segundos.

15:30 (Espaço musical) 25 minutos mais o Quadro mundo das celebridades 3 parte, 1 minuto de duração.

15:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.

Campanha educação no transito, DETRAN 30 segundos, (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

16:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

16:00 as 17:00 Programa Vaquejada e forró, um programa que trata da poesia nordestina entoada na vida do vaqueiro da nossa terra e estilo musical forró. 60 minutos de duração.

16:00 Início spot Campanha Educativa 1,15 min. água é vida. Quadro O rei das dicas. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos. Spot Campanha Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos. Momento noticia duração 1,45 segundos.

16:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos Início do programa Forró e Vaquejada.

16:30 (Espaço musical) 25 minutos

16:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.

Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

17:00 (Espaço musical) 25 minutos, final de programa.

17:00 as 18:00 As mais Tocadas do dia, com duração de 60 minutos.

17:00 Campanha certidão de nascimento direito para todos 45 segundos. Quadro Oração da Tarde com Padre Reginaldo Manzotti duração de 04 minutos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos. Spot Campanha Educativa Rádio Pirata 45 segundos Momento noticia duração 1,45 segundos.

17:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos Início do programa as Melhores do Dia.

17:30 (Espaço musical) 25 minutos

17:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.

Campanha SPOT PROFESSOR todos pela educação 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

18:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

18:00 as 19:00 Programa Religioso Evangélico, com 60 minutos de duração.

18:00 Campanha Unicef spot vida escolar todos pela educação 1,15 segundos. Quadro hora do Ângelus. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

18:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos Início do programa Religioso evangélico.

18:30 (Espaço musical) 25 minutos

18:35 Campanha CONSELHO TUTELAR 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

19:00 (Espaço musical) 25 minutos.

19:00 as 20:00 Programação Musical, 60 minutos de duração.

20:00 as 22:00 Programa A Noite é Nossa, um programa de variedades com vários estilos musicais.

20:00 spot Campanha Educativa 1,15 min. água é vida. (Espaço musical) 25 minutos mais, Spot Campanha Educativa Anti- drogas 45 segundos. QUADRO - Toke Esportivo notícias do esporte 2 minutos de duração. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos. Spot Campanha Educativa Motorista consciente DETRAN 1,15 min. segundos.

Momento noticia duração 1,45 segundos.

20:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos Início do programa A noite é Sua. 1 minuto

20:30 (Espaço musical) 25 minutos mais, QUADRO - Rádio repórter noticia com (Beto Neves) 3 minutos.

20:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.

Campanha educação no transito, DETRAN 30 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

21:00 Campanha Unicef spot vida escolar todos pela educação 1,15 segundos. (Espaço musical) 25 minutos mais



21:05 Momento Notícia informação ao vivo duração 1,45 minutos (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Momento notícia duração 1,45 segundos.

21:30 (Espaço musical) 25 minutos mais, Quadro Professor dos direitos com 3 minutos de duração.

21:35 Momento notícia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Notícia Agência Nacional, conteúdo público.

Campanha CONSELHO TUTELAR 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

22:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

22:00 as 23:00 Programa Love Memores, é um programa estilo musical romântico.

22:00 Campanha certidão de nascimento direito para todos 45 segundos. Rádio repórter notícia com (Beto Neves) 3 minutos de duração, (Espaço Apoio cultural) 5 minutos Spot Campanha Educativa Anti- drogas 45 segundos.

Momento notícia duração 1,45 segundos.

22:05 Momento Notícia informação ao vivo duração 1,45 minutos Início do programa Love Memores.

22:30 (Espaço musical) 25 minutos mais

22:35 Momento notícia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Notícia Agência Nacional, conteúdo público.

Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

23:00 (Espaço musical) 25 minutos, final de programa duração 30 segundos.

23:00 as 24:00 Programa As Mais Tocadas da Semana todos os ritmos musicais.

23:00 Início spot Campanha Educativa 1,15 min. água é vida. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa Valorização do professor. 1,15 segundos. Momento notícia duração 1,45 segundos.

23:05 Início do programa As Mais Tocadas da Semana.

23:30 (Espaço musical) 25 minutos mais

23:35 Campanha SPOT PROFESSOR todos pela educação 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

24:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa, final de programa.

24:00 a 24:55 Programa Madrugada Panorama.



24:00 Campanha mulheres ligue 180. SPOT vencendo BARREIRAS 1,15 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa Motorista consciente DETRAN 45 segundos.

Momento noticia duração 1,45 segundos.

24:05 Inicio do programa Madrugada Panorama.

24:30 (Espaço musical) 25 minutos mais

24:35 (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

24:55 (Espaço musical) 25 minutos final de programação.

Jose Fernando Alves da Silva



PROGRAMAÇÃO RÁDIO PANORAMA FM - CUSTÓDIA.
Domingos.

05:00 as 07:00 Melodias que o tempo não Apagou.

05:00 Início da programação Spot Campanha Educativa 1,15 min.*
água é vida. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha
Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos.

05:05 Início - Abertura Melodias que o Tempo não Apagou.

05:30 (Espaço musical) 25 minutos

05:35 Campanha educação no trânsito, DETRAN 30 segundos, (Espaço
Apoio cultural) 5 minutos.

06:00 (Espaço musical) 25 minutos, Spot Campanha Educativa
Motorista consciente DETRAN 1,15 min. segundos.

06:05 Campanha mulheres ligue 180. SPOT vencendo BARREIRAS
1,15* segundos (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha
Educativa Valorização do professor. 1,15 min. segundos.

06:30 (Espaço musical) 25 minutos, mais quadro Brasil rural
duração de 3 minutos.

06:35 (Espaço Apoio cultural) 5, minutos final de programa

06:35 as 07:00 Início do Programa Informa Show, música
de boa qualidade e notícia regional e Local, duração 25
minutos,

15 Minutos de Notícias regional e local.

15 Minutos de música de boa qualidade sem intervalo

08:00 Final do conteúdo jornalístico a nível regional.

07:00 as 08:00 - Início do Programa Roberto Carlos
Especial, duração 60 minutos.

07:00 Spot Campanha Educativa 45 segundos. CAMPANHA BOLSA
FAMÍLIA (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha
Educativa Antidrogas 45 segundos.

07:05 Início do Programa Roberto Carlos Especial, Quadro Oração
da Manhã com Padre Reginaldo Manzotti duração de 4 minutos.

07:30 (Espaço musical) 25 minutos.

07:35 (Espaço Apoio cultural) 5 minutos,

08:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

08:00 as 09:00 - Missa dominical da Igreja Católica.
Duração de 60 minutos.

Momento noticia duração 1,45 segundos.
24:05 Início do programa Madrugada Panorama.
24:30 (Espaço musical) 25 minutos mais
24:35 (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.
24:55 (Espaço musical) 25 minutos final de programação.



José Fernando Absor Silva

Chaves



PROGRAMAÇÃO RÁDIO PANORAMA FM - CUSTÓDIA.
Segunda à Sexta.

05:00 as 07:00 Terreiro da fazenda(Programa regional com musicas nordestinas)

05:00 Inicio da programação Spot Campanha Educativa 1,15 min.*
água é vida. (Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot Campanha Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos.

05:05 Inicio - Abertura Terreiro da fazenda.

05:30 (Espaço musical)25 minutos

05:35 Campanha educação no transito, DETRAN 30 segundos, (Espaço Apoio cultural)5 minutos.

06:00 (Espaço musical)25 minutos, Spot Campanha Educativa Motorista consciente DETRAN 1,15 min. segundos.

06:05 Campanha mulheres ligue 180. SPOT vencendo BARREIRAS 1,15* segundos (Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot Campanha Educativa Valorização do professor. 1,15 min. segundos.

06:30 (Espaço musical)25 minutos, Quadro Brasil rural duração de 3 minutos.

06:35 (Espaço Apoio cultural)5, minutos

07:00 (Espaço musical)25 minutos, final de programa

07:00 as 07:30 - Inicio do Programa Jornal Brasil
noticias, informações do Brasil e do mundo, duração 30 minutos.

07:00 Spot Campanha Educativa 45 segundos. CAMPANHA BOLSA FAMILIA (Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot Campanha Educativa Anti-drogas 45 segundos.

07:05 Quadro Oração da Manhã com Padre Reginaldo Manzotti duração de 4 minutos.

07:30 Final do conteúdo jornalístico a nível nacional.

07:35 Inicio do Programa Informa Show, musica de boa qualidade e noticia regional e Local, duração 30 minutos.

08:00 Final do conteúdo jornalístico a nível nacional

08:00 as 09:00 - Coração sertanejo uma hora de programa com musicas estilo sertanejo.

08:00 Campanha certidão de nascimento direito para todos
45 segundos. Quadro Toke Esportivo notícias do esporte 2 minutos
de duração. (Espaço Apoio cultural)
5 minutos, Spot Campanha Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos.

08:05 Inicio - Abertura do Programa Coração Sertanejo.
08:30 (Espaço musical) 25 minutos
08:35 Campanha CONSELHO TUTELAR 45 segundos. (Espaço Apoio
cultural)

5 minutos, Quadro Rádio repórter noticia com (Beto Neves) 3
minutos.

09:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

09:00 as 10:00 Programa de variedades Manhã da 87,
1ª parte musica dicas e

09:00 Spot Campanha Educativa 45 segundos Jogue lixo no lixo
segundos. O Quadro - Brasil Mulher 3 minutos (Espaço Apoio
cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa Motorista consciente
DETRAN 1,15 min. segundos.

09:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos
Inicio - Abertura do Programa Manhã da 87.
09:30 (Espaço musical) 25 minutos mais horóscopo do dia 5 minutos.
09:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte
EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.
Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural)
5 minutos

10:00 (Espaço musical) 25 minutos final da 1ª parte de programa,

10:00 as 11:00 Programa religioso da Igreja Católica, 60
minutos de duração

10:00 Inicio spot Campanha Educativa 1,15 min. água é vida.
(Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa
Valorização do professor. 1,15 segundos.

Momento noticia duração 1,45 segundos.

10:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos
Inicio Programa Religioso da Igreja Católica
10:30 (Espaço musical) 25 minutos
10:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte
EBC-Noticia Agencia Nacional, conteúdo público.
Campanha educação no transito, DETRAN 30 segundos, (Espaço Apoio
cultural) 5 minutos.

11:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa. Quadro Rádio
repórter noticia com (Beto Neves) 3 minutos.

11:00 as 12:00 Manhã da 87 2ª parte do programa, variedades, dicas e resumo de novelas.

11:00 Campanha certidão de nascimento direito para todos 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa Anti- drogas 45 segundos.

11:05 Momento Notícia informação ao vivo duração 1,45 minutos início da 2ª parte do programa manhã da 87

11:30 (Espaço musical) 25 minutos mais resumo de novelas 3 minutos

11:35 Momento notícia duração 1,45 segundos. Gravado fonte

EBC-Notícia Agência Nacional, conteúdo público.

Campanha SPOT PROFESSOR todos pela educação 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

12:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa

12:00 as 13:00 Programa Religioso Evangélico, com 60 minutos de duração.

12:00 Campanha mulheres ligue 180. SPOT vencendo BARREIRAS 1,15 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos.

12:05 Momento Notícia informação ao vivo duração 1,45 minutos Início do Programa religioso.

12:30 (Espaço musical) 25 minutos

12:35 Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

13:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

13:00 as 14:00 Som Ambiente com musicas de MPB, 60 minutos de duração.

13:00 Início spot Campanha Educativa 1,15 min. Quadro Toke Esportivo notícias do esporte 2 minutos de duração. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa 45 segundos,

13:05 Início do Programa de MPB musica popular brasileira.

13:30 (Espaço musical) 25 minutos

13:35 Momento notícia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Notícia Agência Nacional conteúdo público.

Campanha CONSELHO TUTELAR 45 segundos (Espaço Apoio cultural) 5 minutos. Spot Campanha Educativa Rádio Pirata 45 segundos

14:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

14:00 as 16:00 Programa A Tarde é Sua, é de 120 minutos e duração com variedades e notícias da hora.

14:00 Campanha certidão de nascimento direito para todos 45 segundos. Quadro Professor dos direitos (Espaço Apoio cultural) 5 minutos mais, Spot Campanha Educativa Motorista consciente DETRAN 1,15 segundos.

Momento noticia duração 1,45 segundos.

14:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos início do programa a Tarde é Sua.

14:30 (Espaço musical) 25 minutos mais o Quadro mundo das celebridades 1 parte, 1 minuto de duração.

14:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional conteúdo público.

Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

15:00 Campanha SPOT UNICEF 30 segundos. (Espaço musical) 25 minutos mais o Quadro mundo das celebridades 2 parte, 1 minuto de duração.

15:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos Campanha Spot Campanha Educativa 45 segundos Jogue lixo no lixo segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa Valorização do professor. 1,15 segundos.

15:30 Quadro Rádio repórter noticia com (Beto Neves) 3 minutos. (Espaço musical) 25 minutos. mais o Quadro mundo das celebridades 3 parte, 1 minuto de duração.

15:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional conteúdo público.

Campanha educação no transito, DETRAN 30 segundos, (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

16:00 (Espaço musical) 25 minutos final de programa.

16:00 as 17:00 Programa Vaquejada e forró, um programa que trata da poesia nordestina entoada na vida do vaqueiro da nossa terra e estilo musical forró. 60 minutos de duração.

16:00 Inicio spot Campanha Educativa 1,15 min. água é vida. Quadro O rei das dicas. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos. Spot Campanha Educativa SPOT - seguro DPVAT 45 segundos.

16:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 segundos. Inicio do programa Forró e Vaquejada.

16:30 (Espaço musical) 25 minutos

16:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional conteúdo público.

Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

17:00 (Espaço musical) 25 minutos, final de programa.

21:00 Campanha Unicef spot vida escolar todos pela educação 1,15 segundos. (Espaço musical)25 minutos mais

21:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos (Espaço Apoio cultural)5 minutos,

21:30 (Espaço musical)25 minutos mais, Quadro Professor dos direitos com 3 minutos de duração.

21:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional conteúdo público. (Espaço Apoio cultural)5 minutos,

Campanha CONSELHO TUTELAR 45 segundos. (Espaço Apoio cultural)5 minutos.

22:00 (Espaço musical)25 minutos final de programa.

22:00 as 23:00 Programa Love Memores, é um programa estilo musical romântico.

22:00 Campanha certidão de nascimento direito para todos 45 segundos. Rádio repórter noticia com (Beto Neves)3 minutos de duração, (Espaço Apoio cultural)5 minutos Spot Campanha Educativa Anti- drogas 45 segundos.

Momento noticia duração 1,45 segundos.

22:05 Momento Noticia informação ao vivo duração 1,45 minutos Inicio do programa Love Memores.

22:30 (Espaço musical)25 minutos mais

22:35 Momento noticia duração 1,45 segundos. Gravado fonte EBC-Noticia Agencia Nacional conteúdo público.

Campanha DENGUE JINGLE 45 segundos. (Espaço Apoio cultural)5 minutos.

23:00 (Espaço musical)25 minutos, final de programa duração 30 segundos.

23:00 as 24:00 Programa Toke Geral, um programa que toca todos os ritmos musicais.

23:00 Inicio spot Campanha Educativa 1,15 min. água é vida. (Espaço Apoio cultural)5 minutos, Spot Campanha Educativa Valorização do professor. 1,15 segundos.

23:05 Inicio do programa Toke Geral.

23:30 (Espaço musical)25 minutos mais

23:35 Campanha SPOT PROFESSOR todos pela educação 45 segundos. (Espaço Apoio cultural)5 minutos.

24:00 (Espaço musical)25 minutos final de programa, final de programa.

24:00 a 24:55 Programa Madrugada Panorama.



24:00 Campanha mulheres ligue 180. SPOT vencendo BARREIRAS 1,15 segundos. (Espaço Apoio cultural) 5 minutos, Spot Campanha Educativa Motorista consciente DETRAN 45 segundos.

24:05 Inicio do programa Madrugada Panorama.

24:30 (Espaço musical) 25 minutos mais

24:35 (Espaço Apoio cultural) 5 minutos.

24:55 (Espaço musical) 25 minutos final de programação.

José Fernando Alves da Silva

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM



End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357 CNPJ: 02.291.026/0001-61

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

- Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti, RG 7.451.471-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 254 – 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE).

- Charliton Andrei de Freitas, RG 41.269 PM/PE, residente e domiciliado na Av. João Veríssimo, 16 – 1º andar B - Centro – Custódia (PE).

- José Aparecido Cavalcante da Silva, RG 3.762.459-SSP/PE, residente e domiciliado na Travessa Germano de Souza Lima, 145 - Redenção – Custódia (PE).

- Valdelice Araújo Costa, RG 4.497. 231-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Mariano José de Rezende, 658 – Redenção – Custódia (PE).

- Lídio Marinho, RG 3.093.478-SSP/PE, residente e domiciliado na Av. João Veríssimo, 257 – Centro – Custódia (PE).

- Edjelma Novíssimo Cavalcanti, RG 5.818.616-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – B Rodoviária – Custódia(PE).

Rogério Ferreira da Silva, RG 9.429.031-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio
Comissário – Custódia (PE)



- Joélia Mendes Amaral da Silva, RG 8.431.447-SDS/PE, residente e domiciliada na José
Ferreira da Silva, 115 – Macambira – Custódia (PE).

- Karliana Maria Lopes da Silva, RG 6.428.571-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua
Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – Térreo – Rodoviária – Custódia (PE).

- Nágela Sampaio da Silva, RG 8.773.099-SSP/PE, residente e domiciliada na Travessa
Vicente Cordeiro dos Santos, 72 - Rodoviária – Custódia (PE)

- Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti, RG 6.826.883-SSP/PE, residente e domiciliado
na Rua José Euclides, 106 – Centro – Custódia (PE).

João Gonzaga dos Santos, RG 7.614.784-SDS/PE, residente e domiciliado na Av.
Inocêncio Lima, 1.55 – Rodoviária – Custódia (PE).

- José Fernando Alves da Silva, RG 25.911.489-3-SSP/SP, residente e domiciliado na
Travessa Antonio José de Moura, 704 - Macambira – Custódia (PE).


Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

- Presidenta –

CPF:072.972.494-83

LDE 52 53103.001006/1998
53000.052747/12 Anexo 1



Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

Ref.: Associação Movimento Comunitário Com Radio Local Panorama-FM
Ass.: Encaminhamento do Projeto de Alteração de Características Técnicas

Prezado Diretor,

A Associação Movimento Comunitário Com Radio Local Panorama-FM, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Custódia, Estado do Pernambuco, vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, solicitar de V.Sa o encaminhamento do Projeto de Alteração de Características Técnicas da emissora em referência, à seção competente para devida análise e procedimentos.

Pelas providências que V.Sa puder determinar no sentido de agilizar o processo de nosso pleito antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Presidente

Endereço para correspondência:

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 - Bairro Centro

Cep: 56640-970 - Custódia - Pernambuco

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 011103/2013-88

DRAC/MG

12/03/2013-11:41

9/

FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga
de Serviços de Comunicação Eletrônica
Radio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S.	M	O	V	I	M	E	N	T	O	C	O	M	U	N	I	T	A	R	I	O	C	O	M	R	A	D	I
---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

O	L	O	C	A	L	P	A	N	O	R	A	M	A	-	F	M	0	2	2	9	1	0	2	6	0	0	0	1	6	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

P	A	N	O	R	A	M	A	F	M																					
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A	V	I	C	E	N	T	E	C	O	R	D	E	I	R	O	D	O	S	S	A	N	T	O	S	2	4	6
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

C	E	N	T	R	O																								
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

										P	E	0	8	°	0	5	'	0	7	"	S	3	7	°	3	8	'	5	6	"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A	V	I	C	E	N	T	E	C	O	R	D	E	I	R	O	D	O	S	S	A	N	T	O	S	2	4	6
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

C	E	N	T	R	O																								
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

										P	E	0	8	°	0	5	'	0	7	"	S	3	7	°	3	8	'	5	6	"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A	V	I	C	E	N	T	E	C	O	R	D	E	I	R	O	D	O	S	S	A	N	T	O	S	2	4	6
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

C	E	N	T	R	O																								
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

										P	E	0	8	°	0	5	'	0	7	"	S	3	7	°	3	8	'	5	6	"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4. O requerimento é para mudança do transmissor PRINCIPAL?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A P E L A P L I C A Ç Õ E S E L E T R O N I C A S I N D. C O M.

MODELO

A T F M - R C

POTÊNCIA

2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 8 0 2 0 4 0 0 0 1

5. O requerimento é para autorização / mudança de um transmissor AUXILIAR?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

watts

HOMOLOGAÇÃO

6. O requerimento é para alteração do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

- NOVA ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L I N D. C O M. A N T E N A S

GANHO max (Gt)

0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

25 , 0 m

ALTURA DA TORRE

2 5 , 0 m

MODELO

F C 0 2 H X X X

ALTITUDE DO LOCAL

5 4 2 , 0 m

7- Caso o requerimento inclua mudança nos itens 4, 5 e/ou 6, preencha os seguintes campos:

- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P C A B O S E S P E C I A I S

COMPRIMENTO (L)

3 9 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

6 , 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

2 , 5 dB

MODELO

R G C 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 5 6

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10 \frac{-PL}{10}$$

- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,5578) = -18,56 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão

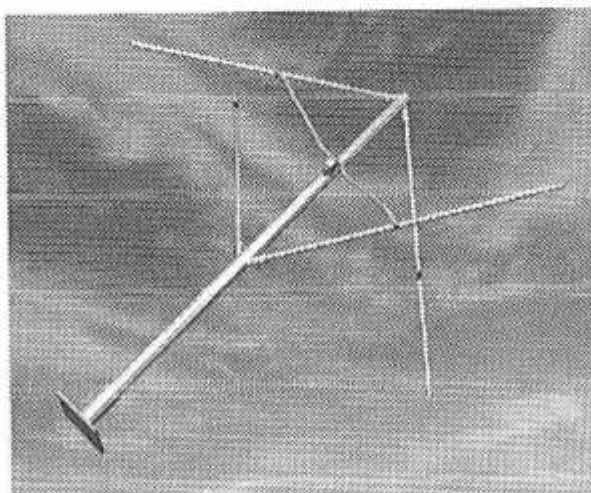
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$$

Antena para transmissão em FM FM CIRO



Características Técnicas

Frequência	87,5 – 107,9 MHz
Polarização	Circular
Máx. potência de entrada	300 Watts
Conector	UHF Fêmea
Circularidade	± 2 dB
VSWR	1,1:1 (± 500 KHz)
Ganho por elemento	-3,15 dBd
Impedância	50 ohms
Relação F/C	1 dB
Carga ao Vento	25 Kg
Resistência a ventos de	120 Km/h
Área Exposta (Unidade)	0,52 m²
Peso (Unidade)	3 Kg
Proteção Elétrica	dip. Aterrados

Especificações

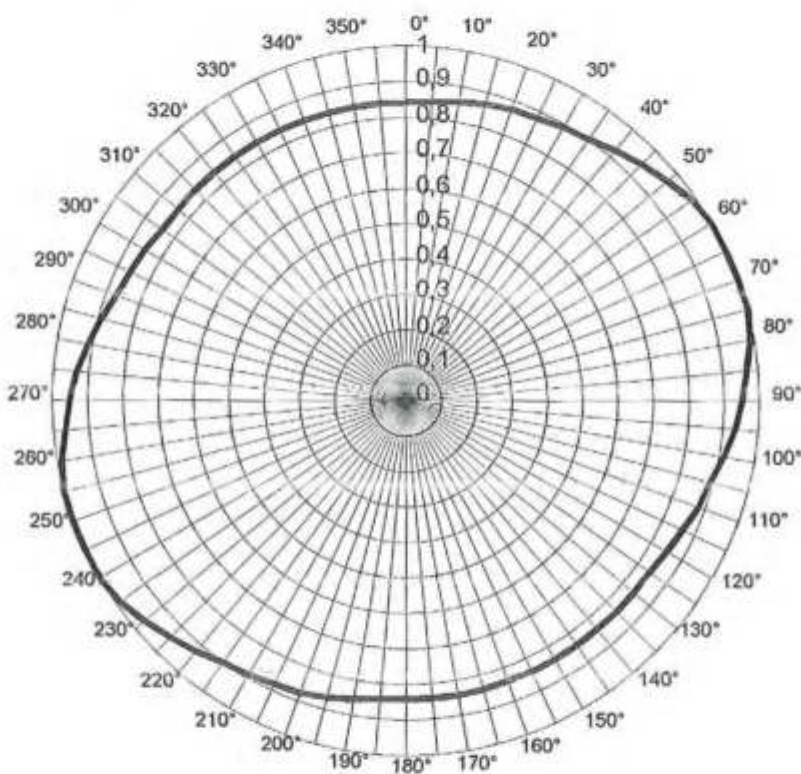
N° de elem.	Ganho (dBd)	Max. pot. (KW)	Peso (Kg)	Carga de Ventos (Kgf)
1	-3,15	0,3	3	37,57
2	0	0,6	6	75,14
3	1,58	0,9	9	112,71
4	3,15	1,2	12	148,83
6	4,73	1,8	18	223,97

Modelo

FCNHXXX	FM CIRO. NÚMERO DE ELEMENTOS. UHF FÊMEA. CANAL
FCNSXXX	FM CIRO. NÚMERO DE LEEMTNOS. FLANGE EIA 7/8". CANAL

IDEAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA.
Rua: Fernando Ferreira Silva, 100 – Bairro: Santa Cecília – Pouso Alegre – MG
Tel: (35) 3449 9688 – www.idealantenas.com.br – email: ideal@idealantenas.com.br

Antena Modelo FM CIRO
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	0,84	-1,5	70,79%
5°	0,85	-1,45	71,61%
10°	0,86	-1,35	73,28%
15°	0,87	-1,25	74,98%
20°	0,88	-1,15	76,74%
25°	0,88	-1,1	77,62%
30°	0,89	-1	79,43%
35°	0,9	-0,9	81,28%
40°	0,92	-0,7	85,11%
45°	0,94	-0,5	89,13%
50°	0,97	-0,3	93,33%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	1	0	100,00%
65°	1	0	100,00%
70°	1	0	100,00%
75°	1	0	100,00%
80°	0,99	-0,1	97,72%
85°	0,97	-0,3	93,33%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,95	-0,45	90,16%
95°	0,93	-0,6	87,10%
100°	0,91	-0,8	83,18%
105°	0,89	-1	79,43%
110°	0,88	-1,1	77,62%
115°	0,86	-1,3	74,13%
120°	0,85	-1,4	72,44%
125°	0,84	-1,5	70,79%
130°	0,84	-1,5	70,79%
135°	0,84	-1,5	70,79%
140°	0,84	-1,5	70,79%
145°	0,84	-1,5	70,79%
150°	0,84	-1,5	70,79%
155°	0,84	-1,5	70,79%
160°	0,84	-1,5	70,79%
165°	0,84	-1,5	70,79%
170°	0,84	-1,5	70,79%
175°	0,84	-1,5	70,79%

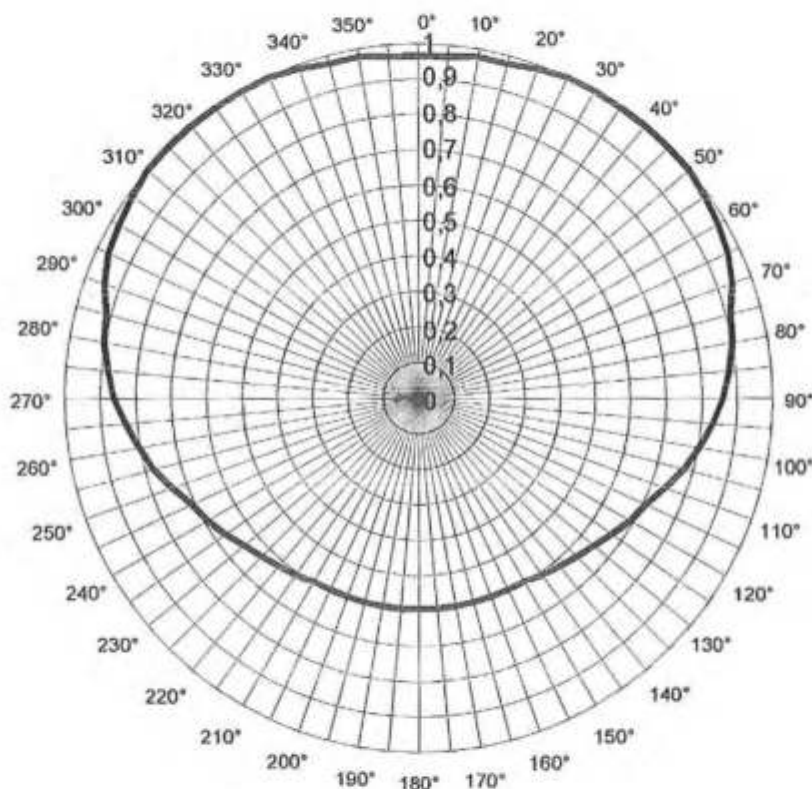
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,84	-1,5	70,79%
185°	0,85	-1,45	71,61%
190°	0,86	-1,35	73,28%
195°	0,87	-1,25	74,98%
200°	0,88	-1,15	76,74%
205°	0,88	-1,1	77,62%
210°	0,89	-1	79,43%
215°	0,9	-0,9	81,28%
220°	0,92	-0,7	85,11%
225°	0,94	-0,5	89,13%
230°	0,97	-0,3	93,33%
235°	0,99	-0,1	97,72%
240°	1	0	100,00%
245°	1	0	100,00%
250°	1	0	100,00%
255°	1	0	100,00%
260°	0,99	-0,1	97,72%
265°	0,97	-0,3	93,33%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,95	-0,45	90,16%
275°	0,93	-0,6	87,10%
280°	0,91	-0,8	83,18%
285°	0,89	-1	79,43%
290°	0,87	-1,2	75,86%
295°	0,86	-1,3	74,13%
300°	0,85	-1,4	72,44%
305°	0,84	-1,5	70,79%
310°	0,84	-1,5	70,79%
315°	0,84	-1,5	70,79%
320°	0,84	-1,5	70,79%
325°	0,84	-1,5	70,79%
330°	0,84	-1,5	70,79%
335°	0,84	-1,5	70,79%
340°	0,84	-1,5	70,79%
345°	0,84	-1,5	70,79%
350°	0,84	-1,5	70,79%
355°	0,84	-1,5	70,79%

IDEAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA.

Rua: Fernando Ferreira Silva, 100 – Bairro: Santa Cecilia – Pouso Alegre – MG
Tel: (35) 3449 9688 – www.idealantenas.com.br – email: ideal@idealantenas.com.br

Antena Modelo FM CIRO
Diagrama de irradiação horizontal na polarização vertical



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,97	-0,3	93,33%
5°	0,97	-0,3	93,33%
10°	0,98	-0,2	95,50%
15°	0,98	-0,2	95,50%
20°	0,99	-0,1	97,72%
25°	1	0	100,00%
30°	1	0	100,00%
35°	1	0	100,00%
40°	1	0	100,00%
45°	1	0	100,00%
50°	1	0	100,00%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,98	-0,2	95,50%
65°	0,97	-0,3	93,33%
70°	0,94	-0,5	89,13%
75°	0,91	-0,8	83,18%
80°	0,9	-0,9	81,28%
85°	0,88	-1,1	77,62%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,86	-1,3	74,13%
95°	0,83	-1,6	69,18%
100°	0,8	-1,9	64,57%
105°	0,78	-2,2	60,26%
110°	0,74	-2,6	54,95%
115°	0,71	-3	50,12%
120°	0,69	-3,2	47,86%
125°	0,67	-3,5	44,67%
130°	0,65	-3,8	41,69%
135°	0,63	-4	39,81%
140°	0,62	-4,2	38,02%
145°	0,61	-4,3	37,15%
150°	0,6	-4,5	35,48%
155°	0,6	-4,5	35,48%
160°	0,6	-4,5	35,48%
165°	0,6	-4,5	35,48%
170°	0,6	-4,5	35,48%
175°	0,6	-4,5	35,48%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,6	-4,5	35,48%
185°	0,6	-4,5	35,48%
190°	0,6	-4,5	35,48%
195°	0,6	-4,5	35,48%
200°	0,6	-4,5	35,48%
205°	0,6	-4,5	35,48%
210°	0,6	-4,5	35,48%
215°	0,61	-4,3	37,15%
220°	0,62	-4,2	38,02%
225°	0,63	-4	39,81%
230°	0,65	-3,8	41,69%
235°	0,67	-3,5	44,67%
240°	0,69	-3,2	47,86%
245°	0,71	-3	50,12%
250°	0,74	-2,6	54,95%
255°	0,78	-2,2	60,26%
260°	0,8	-1,9	64,57%
265°	0,83	-1,6	69,18%

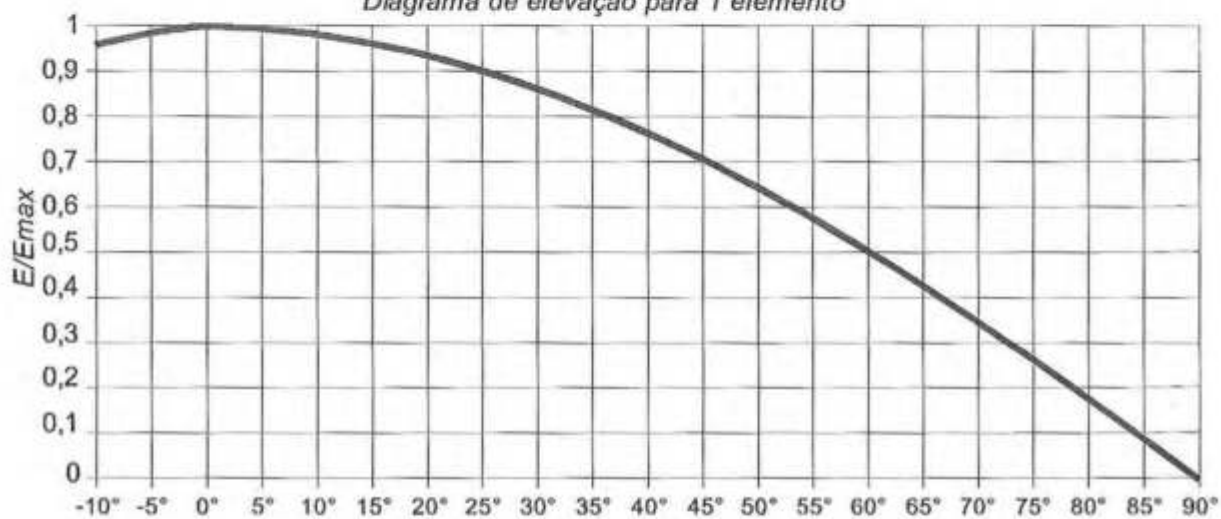
Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,86	-1,3	74,13%
275°	0,88	-1,1	77,62%
280°	0,9	-0,9	81,28%
285°	0,91	-0,8	83,18%
290°	0,94	-0,5	89,13%
295°	0,97	-0,3	93,33%
300°	0,98	-0,2	95,50%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	1	0	100,00%
315°	1	0	100,00%
320°	1	0	100,00%
325°	1	0	100,00%
330°	1	0	100,00%
335°	1	0	100,00%
340°	0,99	-0,1	97,72%
345°	0,98	-0,2	95,50%
350°	0,98	-0,2	95,50%
355°	0,97	-0,3	93,33%

IDEAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA.

Rua: Fernando Ferreira Silva, 100 – Bairro: Santa Cecilia – Pouso Alegre – MG
Tel: (35) 3449 9688 – www.idealantenas.com.br – email: ideal@idealantenas.com.br

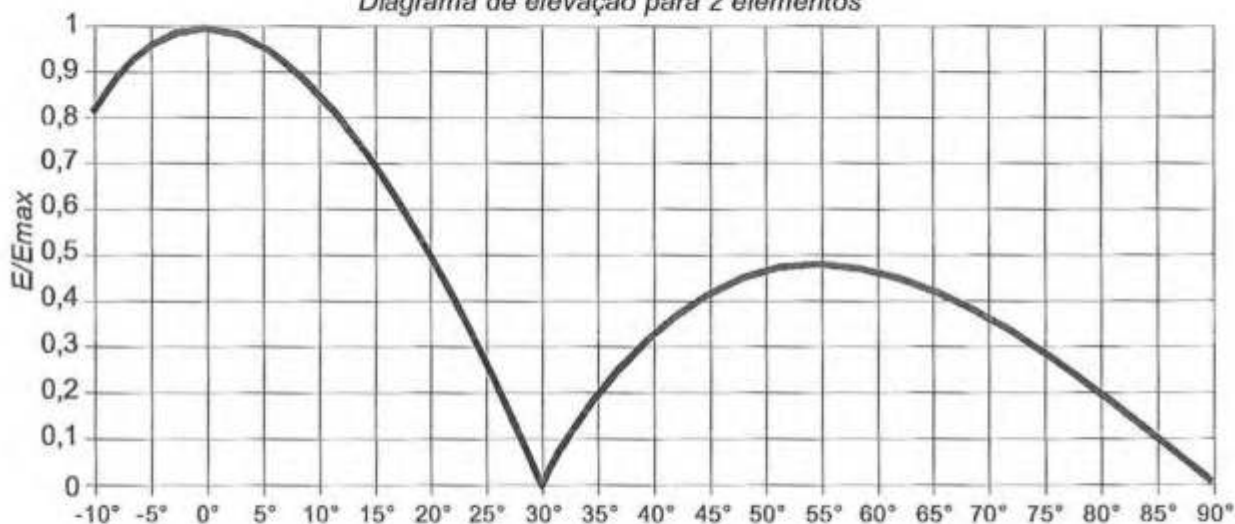
Código: FCO1UXXX - FCO1SXXX

Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 1 elemento



Código: FCO2UXXX - FCO2SXXX

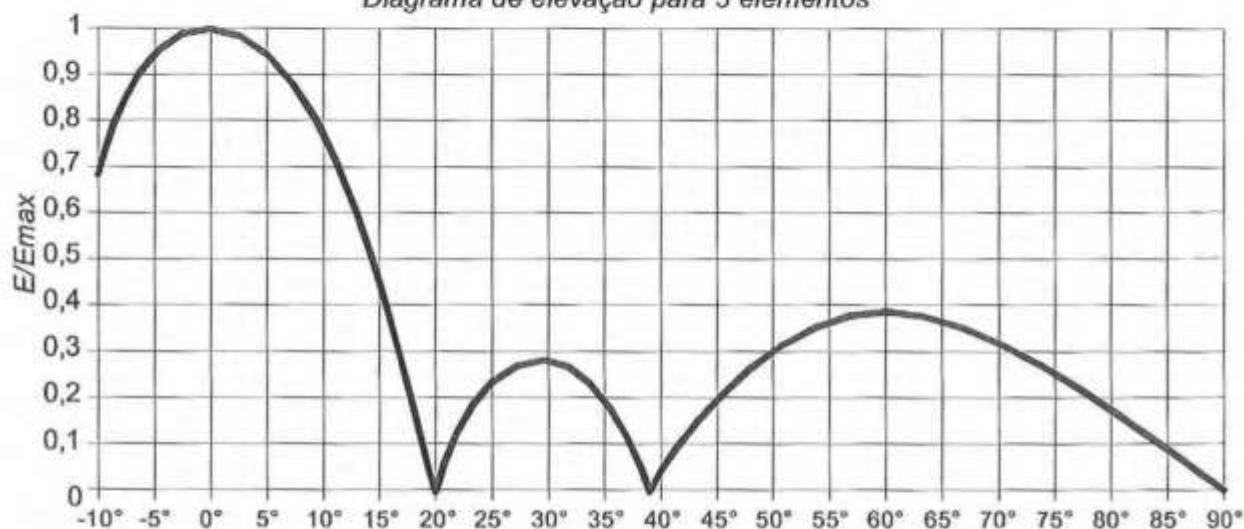
Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 2 elementos



IDEAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA.
Rua: Fernando Ferreira Silva, 100 – Bairro: Santa Cecília – Pouso Alegre – MG
Tel: (35) 3449 9688 – www.idealantenas.com.br – email: ideal@idealantenas.com.br

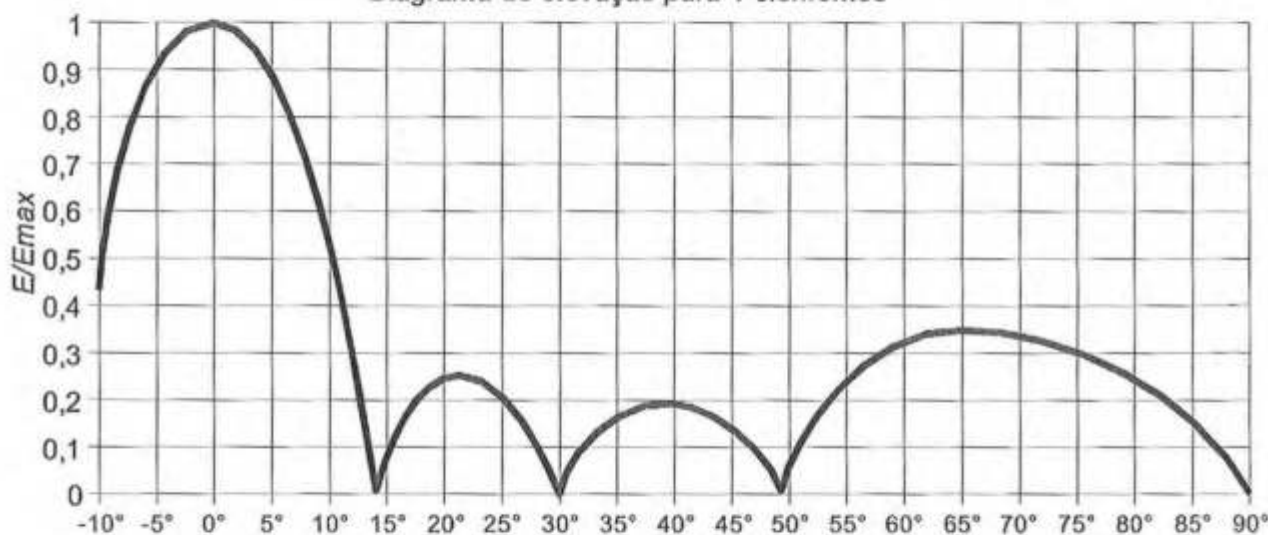
Código: FCO3UXXX - FCO3SXXX

Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 3 elementos



Código: FCO4UXXX - FCO4SXXX

Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 4 elementos

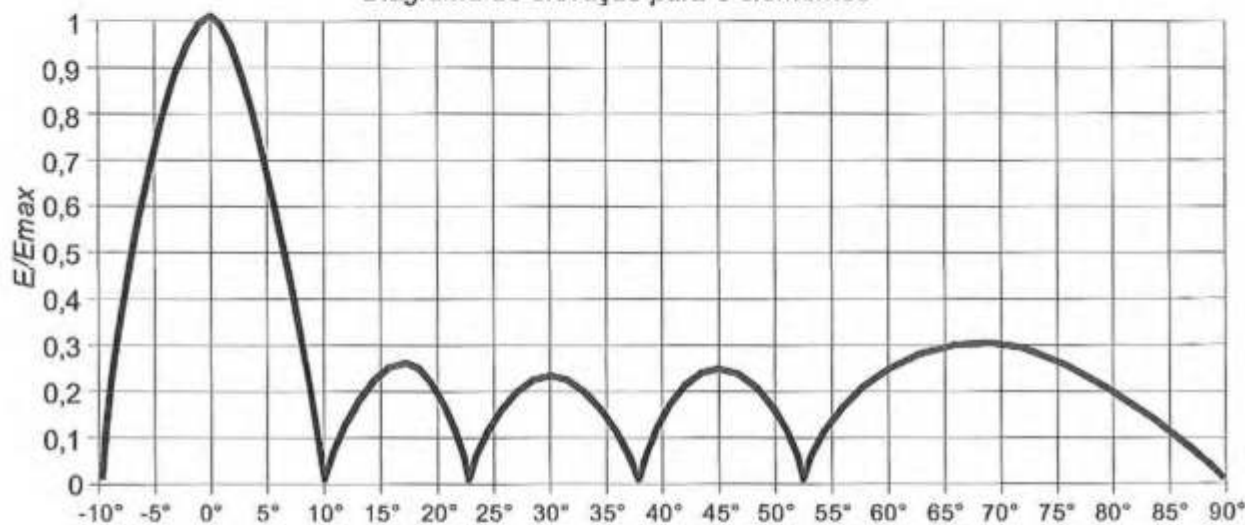


IDEAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA.

Rua: Fernando Ferreira Silva, 100 – Bairro: Santa Cecília – Pouso Alegre – MG
Tel: (35) 3449 9688 – www.idealantenas.com.br – email: ideal@idealantenas.com.br

Código: FC06UXXX - FC06SXXX

Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 6 elementos



IDEAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA.

Rua: Fernando Ferreira Silva, 100 – Bairro: Santa Cecília – Pouso Alegre – MG
Tel: (35) 3449 9688 – www.idealantenas.com.br – email: ideal@idealantenas.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201300000001006661

1. Responsável Técnico

HELIO NONATO DE OLIVEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1404562575

Registro: 04.0.0000075517

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-F

Logradouro: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS

Bairro: CENTRO

Cidade: CUSTÓDIA

UF: PE

Contrato:

Celebrado em: 26/02/2013

Valor: 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Nº: 000246

CEP: 56640000

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS

Bairro: CENTRO

Cidade: CUSTÓDIA

UF: PE

Data de início: 26/02/2013 Previsão de término: 26/05/2013

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-F

Nº: 000246

CEP: 56640000

CNPJ: 02.291.026/0001-61

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

Quantidade: Unidade:

25,00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS -

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

B4 26 de fevereiro de 2013

Helio Nonato de Oliveira

HELIO NONATO DE OLIVEIRA

RNP: 1404562575

Alexandre Bello Cavalcanti

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO CNPJ: 02.291.026/0001-61

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 45,00

Registrada em: 27/02/2013

Valor Pago: 45,00

Nosso Número: 000000000971843



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvaros Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 08/03/2013
Sacado HELIO NONATO DE OLIVEIRA		Número do documento 00000971843	Nosso número 00000000000971843
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 45,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-75517/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000001006661 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.			
1A VIA			

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90000.000001 00971.843214 7 000000000004500	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				Vencimento 08/03/2013
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG				Agência / Código Cedente 3.394-4/00005780-0
Data do Documento 26/02/2013	Número do Documento 00000971843	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 26/02/2013
Nº Conta / Respo.	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor 45,00
Instruções				1 (=) Valor Documento
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-75517/D				2 (-) Desconto / Abatimento
TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000001006661				3 (-) Outras Deduções
ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.				4 (+) Mora / Multa
1A VIA				5 (+) Outros Acréscimos
Sacado: HELIO NONATO DE OLIVEIRA				6 (=) Valor Cobrado
RUA HAVANA, 90 - APTO 301 - ESTRELA DALVA - 30575050 - BELO HORIZONTE / MG				
Sacador / Avalista:				



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Bradesco Dia & Noite

Auto-Atendimento
Recibo de Pagamento
Título de Cobrança

Banco: 237 Agência: 2465 Máquina: 11877
Data: 27/02/2013 Hora: 14:36 N.Trans: 4370
Debito: Conta Facil
Agência: 0465 Conta: 106919-5

Data informada do Vencimento: 27/02/2013
Data para debito: 27/02/2013

Identificacao:
00194.58652 90020.000001 00971.843214 7

Protocolo: 0002232

Valor: 45,00

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco cedente e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual respondera pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Alto Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouviodoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

"Obrigado"
"Tenha uma boa tarde"

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



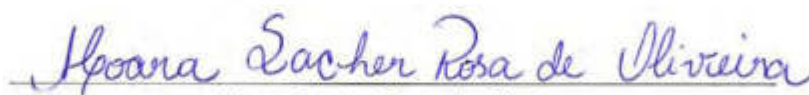
Identificação do Processo

Número: 53000.052747/2012 Localidade/UF: CUSTÓDIA/PE
Entidade: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM
Aviso: 5 Canal: 200

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Não
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Sim
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Não
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
-
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
A entidade deverá encaminhar os seguintes documentos: a- Estatuto social atualizado; b- Certidão da Anatel; c- Documentos, declarações e comprovantes de residência dos dirigentes; d- Certidões criminais do subitem 10.8 da norma.


Moara Sacher Rosa de Oliveira



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1356/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.052747/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação encaminhado pela **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Custódia / PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Cópia atualizada do Estatuto, em atendimento ao subitem 20.3, alínea “d” da Norma;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IV. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de nº/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281



Ofício nº 2 440 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de maio de 2013.

À Senhora

AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM
Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, Centro
56.640-970 Custódia – PE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.052747/2012
(Processo de Renovação).

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.052747/2012, na localidade de **Custódia / PE**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1356/2013, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61



Of. 015/2013-PAN

Ao Ministério das Comunicações
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

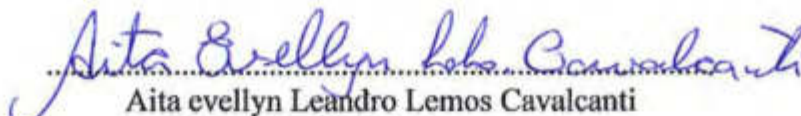
53000 034684/2013-32

SEAPA/SCE
20130612-00:54

Senhores coordenadores,

Em atenção à vossa correspondência Nota Técnica nº 1356/2013/CGRC/SCE-MC, de 14 de maio de 2013, item 2 – I e II, referente ao Processo nº 53000.052747/2012, estamos lhes enviando cópia do documento e certidão ali solicitados.

Custódia(PE), 14 de junho de 2013


Aita evellyn Leandro Lemos Cavalcanti
- Presidenta -

Seanc
131



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *in fac* a reprodução fiel do original que *foi apresentada*.

O referido é verdadeiro, dou fe.

10.09.99

Tabela Pública

Estatuto da Associação *Marimonto Comunitário com Rádio*
Local - Panoramia FM Aprovada Em Assembleia Geral
Extraordinária, Realizada Em 10.09.99 Aos 10 (dez) dias do
mês de setembro do ano de 1999 (mil novecentos e noventa e nove),
foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para modifi-
cação total do Estatuto da Associação *Marimonto Comunitário*
com Rádio local - Panoramia FM, Onde foi ratado e aprova-
do por todos os membros presentes. Capítulo I Denominação
Sede - Fuso - Área - prazo - Ano social, Art 1º - A associação *Marimonto Comunitário com Rádio local - Panoramia FM*, entidade
sem fins lucrativos, reger-se pelo presente Estatuto e pelas dis-
posições legais em vigor, tendo: a) sede e Administração na Rua
Vicente Cardozo dos Santos, 246 - 1º andar, Centro - Purocândia (PE).
b) Fuso jurídico na comarca de Curitiba, Pernambuco. c) Área de
atuação na cidade de Curitiba, Pernambuco. d) Prazo de duração
indeterminado e ano social coincidindo com o ano civil, Termi-
nando em 31 de dezembro de cada ano. Capítulo II Objetivos Art.
2º - são objetivos da Associação: I difundir idéias, elementos de
cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade formada pe-
las localidades da cidade de Curitiba (PE); II Estimular o lazer
a cultura e o convívio social como instrumentos de formação e
integração da comunidade; III - Prestar serviços de utilidade
pública; IV - Estimular a produção cultural dos artistas da co-
munidade, oferecendo apoio logístico, financeiro, material e
institucional para a gravação de CDs, publicação de livros,
realização de filmes, vídeos, teatro, confecção de peças de ar-
tesanato, pintura, fotografias e realização de festivais de
música. V - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitá-
ria na cidade de Purocândia (PE), na forma da lei, sob o no-
me fantasia de: Panoramia FM. Capítulo III Associados
Art. 3º - poderão ser sócios da Associação *Marimonto Comunitário com Rádio local - Panoramia FM*, todos os que conorda-
nem com o presente Estatuto, possuírem residência e/ou domi-
cílio em qualquer uma das localidades que formam a co-

Certifico que a cópia *in* *re* *pro*
reprodução fiel do original que
me foi apresentada.



Recebi
de
Ubirajara
de
Sousa
Melo
Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PERNAMBUCO
OFÍCIO DE AUTENTICAÇÃO E EXPEDIENTE
ANDREA JOSEFINA DE QU. HUZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

Comunicar
Fis. 60
Sistema

Fundadores e Ejetivos, têm ainda o direito de votar.
vetados e de solicitar esclarecimentos sobre a
Associação, inclusive sobre sua personalidade jurídica. Art. 7º - O Associa-
do se obriga a: a) pagar, até o último dia útil de cada mês,
sua contribuição mensal para a manutenção da Associação,
sob pena de ser desligado da mesma. b) Participar de todas as
Assembleias Gerais previstas à sua constituição, salvo por mo-
tivos de saúde, devidamente comprovados, ou de ordem judicial,
sob pena de voltar à condição de sócio contribuinte, sem direito
de votar e ser votado. c) Prestar à Associação os esclareci-
mentos que lhes forem solicitados quando, por algum motivo
de foro íntimo, não participar de alguma Assembleia Geral.
d) Zelar pelo patrimônio geral e material da Associação. e) Fa-
zer todo o esforço possível para que os objetivos da Associa-
ção sejam alcançados. Art. 8º - Os Associados não responderão
subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação re-
sante terceiros, salvo se a Assembleia geral assim deliberar.
Art. 9º - Além de motivos de direito, a Diretoria Executiva e o Conselho
de Administração é obrigada a eliminar o Associado que:
a) Venha a exercer qualquer atividade considerada prejudicial
à Associação; b) Não de ser residente e /ou domiciliado em
alguma localidade da cidade de Curitiba (PE); c) Descumprir as disposições de lei, do Estatuto e, deliberações tomadas pela
Associação. Art. 10º - A eliminação será decidida pela Direto-
ria Executiva e Conselho Administrativo, depois de reiterada no-
tificação ao Associado, sendo-lhe assegurada ampla defesa.
Capítulo IV Patrimônio Art. 11º - Constitui-se patrimônio da Associa-
ção; a) Contribuição mensal dos Associados; b) Bens mó-
veis e imóveis adquiridos por compra ou por doação;
c) Receita proveniente dos patrocínios em forma de apoio
cultural prestado pela Rádio Comunitária, na
forma do artigo 18, da Lei n. 9.612/98, de 19.02.98;
d) Receitas e dividendos oriundos dos produtos cultu-
rais produzidos em parceria pelos artistas da Co-

[illegible]

Paula
sua aprovação.

10



Protocolo *A-2* fls. *50v*
sob. e nº. da ordem *1035*
Registrado de *086/88* *A-1*
sob. o nº. *71*
Dou. fê.
Custódia, *25 / 05 / 2000*
A. Oficial

Andréa Josefina de Queiroz Melo
Oficial de Registro e Titulo Imobiliarios

MARIA JOSÉ SÁ QUEIROZ
Oficial de Imóveis
Andréa Josefina de Queiroz Melo
Substituta
Custódia - Pernambuco

VALIDO
DE AUTENTICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
ANEXO PE
AUTENTICAÇÃO
BNN045883

Cartório Unico de Imóveis
1ª José de Sá Queiroz - Tabelião
Andréa Josefina de Queiroz Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *supra*
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fê.

Custódia, *20/06/2013*

Andréa
Tabelião Público

MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ
TABELIÃO, OFICIAL DE IMÓVEIS
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

**ANATEL***Agência Nacional
de Telecomunicações***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:36:36 do dia 18/06/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/07/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Of. 013/2013-PAN

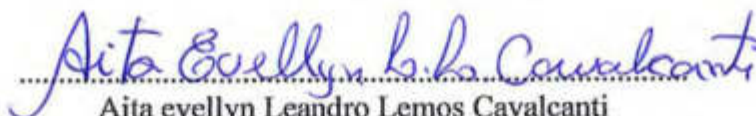


Ao Ministério das Comunicações
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhores coordenadores,

Em atenção à vossa correspondência Nota Técnica nº 1356/2013/CGRC/SCE-MC, de 14 de maio de 2013, item 2 – III – alíneas “a” e “b”, referente ao Processo nº 53000.052747/2012, estamos lhes enviando os documentos ali solicitados.

Custódia(PE), 14 de junho de 2013


Aita evellyn Leandro Lemos Cavalcanti
- Presidenta -



Poder Judiciário



JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300490942

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM

CNPJ: 02291026000161

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 03/06/2013 11:47:59

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300490826

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI
CPF: 072.972.494-83

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 03/06/2013 11:37:35

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300490841

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

CPF: 059.978.384-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 03/06/2013 11:38:42

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300490853



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

CPF: 030.293.884-25

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 03/06/2013 11:39:32

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300490857

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

VALDELICE ARAUJO COSTA

CPF: 863.525.634-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 03/06/2013 11:40:06

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300490876

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LEINAD ED SALERTSE LEMOS CAVALCANTI

CPF: 048.661.094-24

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 03/06/2013 11:41:38

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300524572

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA

CPF: 311.461.804-97

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 12/06/2013 11:32:50

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE



Poder Judiciário



JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300490912

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA

CPF: 717.687.004-78

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 03/06/2013 11:44:32

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*

Nome: **AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI**

Documento: *7.451.471-SDS-PE*

Filiação: **JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI**

FRANCISCA UELBA LEANDRO LEMOS CAVALCANTI

Data de nascimento: *13/02/1989*

Detalhes

Período da pesquisa: *11/06/2008 até 11/06/2013*

Maioridade penal do requerente: *13/02/2007*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 11/06/2013 10:58

Dimas Eugênio de Matos
realizou a pesquisa no sistema



Dimas Eugênio de Matos
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*

Nome: **KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA**

Documento: *6428571-SDS-PE*

Filiação: *JOSE CARLOS DA SILVA*

MARIA JOSE LOPES DA SILVA

Data de nascimento: *04/07/1981*

Detalhes

Período da pesquisa: *11/06/2008 até 11/06/2013*

Maioridade penal do requerente: *04/07/1999*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 11/06/2013 10:53

Dimas Eugênio de Matos
realizou a pesquisa no sistema

Dimas Eugênio de Matos
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*

Nome: **EDJELMA NOVÍSSIMO CAVALCANTI**

Documento: *5818616-SSP-PE*

Filiação: *JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI*
ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

Data de nascimento: *01/06/1977*

Detalhes

Período da pesquisa: *11/06/2008 até 11/06/2013*

Maioridade penal do requerente: *01/06/1995*

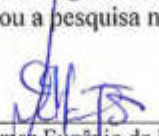
Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 11/06/2013 10:56

Dimas Eugênio de Matos
realizou a pesquisa no sistema


Dimas Eugênio de Matos
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*

Nome: **VALDELICE ARAUJO COSTA**

Documento: *4497231-SSP-PE*

Filiação: *JOSE FELIX DA COSTA*

TEREZINHA ARAUJO COSTA

Data de nascimento: *19/06/1970*

Detalhes

Período da pesquisa: *01/12/1986 até 11/06/2013*

Maioridade penal do requerente: *19/06/1988*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 11/06/2013 10:47

Dimas Eugênio de Matos
realizou a pesquisa no sistema

Dimas Eugênio de Matos
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*

Nome: **LEINAD ED SALERTSE LEMOS CAVALCANTI**

Documento: *6.826.883-SSP-PE*

Filiação: **JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI**
ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

Data de nascimento: *15/12/1983*

Detalhes

Período da pesquisa: *11/06/2008 até 11/06/2013*

Maioridade penal do requerente: *15/12/2001*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 11/06/2013 11:04

Dimas Eugênio de Matos
realizou a pesquisa no sistema

Dimas Eugênio de Matos
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*

Nome: **JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA**

Documento: *3762459-SSP-PE*

Filiação: **JOSE LUIZ DA SILVA**

FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE

Data de nascimento: *12/03/1962*

Detalhes

Período da pesquisa: *11/06/2008 até 11/06/2013*

Maioridade penal do requerente: *12/03/1980*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 11/06/2013 10:50

Dimas Eugênio de Matos
realizou a pesquisa no sistema

Dimas Eugênio de Matos
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*

Nome: **SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA**

Documento: *3.838.950-SDS-PE*

Filiação: *IVO DIODATO DE LIMA*

CORACI LEANDRO DE LIMA

Data de nascimento: *19/05/1968*

Detalhes

Período da pesquisa: *11/06/2008 até 11/06/2013*

Maioridade penal do requerente: *19/05/1986*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 11/06/2013 11:01

Dimas Eugênio de Matos
realizou a pesquisa no sistema

Dimas Eugênio de Matos
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI**
Inscrição: **073212100850** Zona: 65 Seção: 18
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 13/02/1989 Domiciliada desde: 08/03/2005
Filiação: FRANCISCA UELBA LEANDRO LEMOS CAVALCANTI
JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI

Certidão emitida às 11:11 de 12/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

CMJT.PF/I.ILRL.EOF1



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA**
Inscrição: **059036800809** Zona: 65 Seção: 71
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 04/07/1981 Domiciliada desde: 14/06/1999
Filiação: MARIA JOSE LOPES DA SILVA
JOSE CARLOS DA SILVA

Certidão emitida às 11:14 de 12/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

FL7S.RONV.NAEV.P732



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI**
Inscrição: **045913070825** Zona: 65 Seção: 46
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 01/06/1977 Domiciliada desde: 08/06/1993
Filiação: **ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI**
JOÃO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI

Certidão emitida às 11:07 de 12/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

CQ5N.AWW6.LBWN.B3ZZ

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **VALDELICE ARAUJO COSTA**
Inscrição: **034342140817** Zona: 65 Seção: 58
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 13/07/1970 Domiciliada desde: 15/09/1988
Filiação: TEREZINHA ARAUJO COSTA
JOSE FELIX DA COSTA

Certidão emitida às 11:01 de 12/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **S5ØS.QGVW./K8P.H6LD**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LEINAD ED SALERTSE LEMOS CAVALCANTI**
Inscrição: **061635040892** Zona: 65 Seção: 29
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 15/12/1982 Domiciliado desde: 01/03/2000
Filiação: **ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI**
JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI

Certidão emitida às 11:47 de 12/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

B2I+.Y8RN.1NNK.MVY5





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA**
Inscrição: **019221030876** Zona: 65 Seção: 60
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 19/05/1968 Domiciliada desde: 01/09/1989
Filiação: CORACI LEANDRO DE LIMA
IVO DIODATO DE LIMA

Certidão emitida às 16:33 de 18/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NMWO.8LVM.LS1N.MNRR**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA**
Inscrição: **019165850841** Zona: 65 Seção: 81
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 12/03/1962 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE
JOSE LUIZ DA SILVA

Certidão emitida às 11:03 de 12/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

XBNV.4RJ/.7TXR.2VRJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20141152013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **AITA*EVELLYN*LEANDRO*LEMOS*CAVALCANTI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI e FRANCISCA UELBA LEANDRO LEMOS CAVALCANTI, nascido(a) aos 13/02/1989, natural de CUSTODIA/PE, Documento de identificação 7451471 SDS/PE, CPF 072.972.494-83.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:20 de 18/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20141612013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **KARLIANA*MARIA*LOPES*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE CARLOS DA SILVA e MARIA JOSE LOPES DA SILVA, nascido(a) aos 04/07/1981, natural de CUSTODIA/PE, Documento de identificação 6428571 SDS/PE, CPF 059.978.384-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:22 de 18/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20142072013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDJELMA*NOVISSIMO*CAVALCANTI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI** e **ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI**, nascido(a) aos 01/06/1977, natural de **ARCOVERDE/PE**, Documento de identificação 5818616 SSP/PE, CPF 030.293.884-25.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:25 de 18/06/2013



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SALGUEIRO

Rua Carlos Soares de Brito, 206 - Centro - Salgueiro/PE - 56.000-000
Fone/fax: (87) 3871-8800 / (87)3871-8817 email: dpf.cm.sgo.srpe@dpf.gov.br

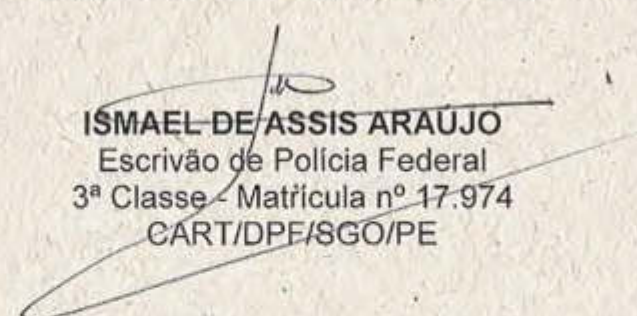


Nº 0221/2013 - DPF/SGO/PE

ISMAEL DE ASSIS ARAÚJO, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SALGUEIRO em Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** do nacional abaixo qualificado, para fins de direito:

CERTIFICA que, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da IN 005/2008, **CERTIFICA**, após pesquisa no SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal em nome de **VALDELICE ARAÚJO COSTA**, sexo feminino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de **JOSÉ FELIX DA COSTA** e **TEREZINHA ARAÚJO COSTA**, nascido(a) aos 19/06/1970, natural de Serra Talhada/PE, profissão Autônomo(a), documento de identidade nº 4497231/SSP/PE, residente na(o) **PRAÇA PADRE LEÃO, 178-B, bairro CENTRO, Custódia/PE**. Nada mais havendo, firma a presente.

Salgueiro/PE, 20 de junho de 2013.


ISMAEL DE ASSIS ARAÚJO
Escrivão de Polícia Federal
3ª Classe - Matrícula nº 17.974
CART/DPF/SGO/PE

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20142862013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LEINAD*ED*SALERTSE*LEMON*CAVALCANTI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO EDERALDO LEMON CAVALCANTI e ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI, nascido(a) aos 15/12/1982, natural de CUSTODIA/PE, Documento de identificação 6826883 SDS/PE, CPF 048.661.094-24.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:29 de 18/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20143142013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*APARECIDO*CAVALCANTE*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE LUIZ DA SILVA e FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE, nascido(a) aos 12/03/1962, natural de CUSTODIA/PE, Documento de identificação 3762459 SSP/PE, CPF 311.461.804-97.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:31 de 18/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20143382013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SILVANA*LEANDRO*DE*LIMA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de IVO DIODATO DE LIMA e CORACI LEANDRO DE LIMA, nascido(a) aos 19/05/1968, natural de CUSTODIA/PE, Documento de identificação 3838950 SDS/PE, CPF 717.687.004-78.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:32 de 18/06/2013



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2013061310564924

Nome: AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI

Nome do Pai: JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI

Nome da Mãe: FRANCISCA UELBA LEANDRO LEMOS CAVALCANTI

Data de Nascimento: 13/02/1989

Naturalidade: CUSTODIA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: AUTONOMA

RG: 7451471 **Órgão Emissor:** SDS UF: PE **Data de Expedição:** 13/11/2003

Endereço:

VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 254, 1 ANDAR, RODOVIARIA,

56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em 13/06/2013 às 10:56:49 nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife. 13/06/2013 10:56:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
059.978.384-20

Nome
KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

Nascimento
04/07/1981

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
072.972.494-83

Nome
AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI

Nascimento
13/02/1989

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
863.525.634-49

Nome
VALDELICE ARAUJO COSTA

Nascimento
12/06/1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
030.293.884-25

Nome
ERNEILMA NOBISSIMO CAVALCANTI

Nascimento
01/06/1972

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
717.687.004-78

Nome
RIEVA HALLANDER

Nascimento
15/12/1982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
048.661.094-24

Nome
LEINAD ED VALERTSE LEMOS

Nascimento
15/12/1982



Certifico que a cópia, *lupa*
a reprodução fiel do original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.
Quelódia, 21 / 06 / 13
juiz
Tabela Pública

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELA DE TITULO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELI
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE

**VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO**

Cartão da SRF
001/0989-71
30-09-80
BANCO DO BRASIL

SENTO SANTANA CUSTODIA-PE 56640
Riquete de processo
1115-1004



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 311.461.804-97

Nome da Pessoa Física: JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:53:49** do dia **21/06/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4678.4EF5.F663.C879**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61



Of. 017/2013-PAN

Ao Ministério das Comunicações
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhores coordenadores,

Em atenção à vossa correspondência Nota Técnica nº 1356/2013/CGRC/SCE-MC, de 14 de maio de 2013, item 2 – VII, VIII, X, referente ao Processo nº 53000.052747/2012, estamos lhes enviando os documentos ali solicitados.

Custódia(PE), 14 de junho de 2013



Aita evellyn Leandro Lemos Cavalcanti
- Presidenta -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM



End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç Ã O

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

CPF: 072.972.494-83

Diretora Presidente

Karlana Maria Lopes da Silva

Karlana Maria Lopes da Silva

CPF: 059.978.384-20

Diretora Vice Presidente

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

CPF: 030.293.884-25

Diretora 1ª Secretária

Valdelice Araújo Costa

Valdelice Araújo Costa

CPF: 863.525.634-49

Diretora 2ª Secretária

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti

Diretor 1º Tesoureiro

CPF: 048.661.094-24

José Aparecido Cavalcante da Silva

José Aparecido Cavalcante da Silva

Diretor 2º Tesoureiro

CPF: 311.461.804-97

Silvana Leandro de Lima Silva

Silvana Leandro de Lima Silva

CPF: 717.687.004-78

Diretora Presidente do Conselho Comunitário

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM



End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti, na qualidade de representante legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaro para os Devidos fins que todos os dirigentes da associação acima especificada, residem na área de execução do serviço, conforme cópias anexas.

Custódia(PE), 01 de junho de 2013

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

- Presidenta -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

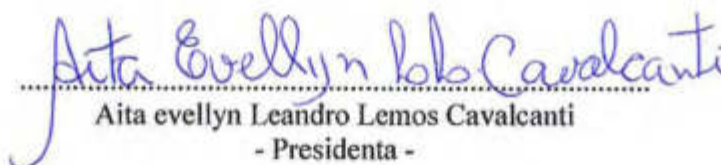
CNPJ: 02.291.026/0001-61



D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti, na qualidade de representante legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaro para os devidos fins, que não temos no quadro de diretores e associados nenhuma pessoa que participe de outras entidades detentoras de outorga de Radiodifusão, comercial, Educativa, comunitária e afins.

Custódia (PE), 18 de junho de 2013


Aita evellyn Leandro Lemos Cavalcanti
- Presidenta -

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Bos Vistas
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-58 | Ins. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Atendimento ao cliente: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0157 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 187 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

28/03/2013

Total a Pagar (R\$)

156,97

Conta Contrato 1934332020

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

EDJELIA NOVISSIMO CAVALCANTI

CPF: 030.293.884-25

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA VICENTE C DOS SANTOS 246 - AP-1

RODOVIA/CUSTODIA
56640-000 CUSTODIA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000456300	06/03/2013	21/03/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
	2002411805	1023625

Reservado ao Fisco

9522 ECD5.89AA.B556.8284.73D1.A66E.326F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	307,0000000	0,41541590	127,53
Contribuição Iluminação Pública			29,44

HISTÓRICO DO CONSUMO

MAR 13	307
FEV 13	262
JAN 13	230
DEZ 12	117
NOV 12	87
OUT 12	64
SET 12	65
AGO 12	33
JUL 12	60
JUN 12	93
MAY 12	76
ABR 12	85
MAR 12	68

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,29615009

TOTAL DA FATURA 156,97

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
127,53	25,00	31,88	127,53	0,66	0,84	127,53	3,05	3,88

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL DEBRACHO ICMS - RE 14/09/011 807424PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	43,46	34,08
Transmissão	2,37	1,86
Distribuição (Celpe)	41,12	32,24
Encargos Setoriais	3,68	3,12
Tributos	36,60	28,79
Total	127,53	100



Cartório Único de Notas
v. José de Sá Queiroz - Tabelião
Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *supra* a reprodução fiel da original que me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 20/06/2013.

[Assinatura]
Tabela Pólice

MARIA JOSÉ DE SA QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE LÍQUIDAÇÃO E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

D-10

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valdelice Araújo Costa

ASSINATURA DO TITULAR

10 VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA SÍNDROME

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4497231 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-09-1990

NOME **VADELICE ARAÚJO COSTA**

FILIAÇÃO **JOSE FELIX DA COSTA
TEREZINHA ARAÚJO COSTA**

NATURALIDADE **SERRA TALHADA - PE** DATA DE NASCIMENTO **19-06-1970**

DOC. ORIGINAL Cert. Nasc. nº 11.399.114. A-17
Fls. 16. Cart. Vile. Passou Serra Ta-
lhada-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/85

10 VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA SÍNDROME

Ministério das Comunicações - S.C.E.

Fls. 104

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **VADELICE ARAÚJO COSTA**

DATA DE NASCIMENTO **13/07/70**

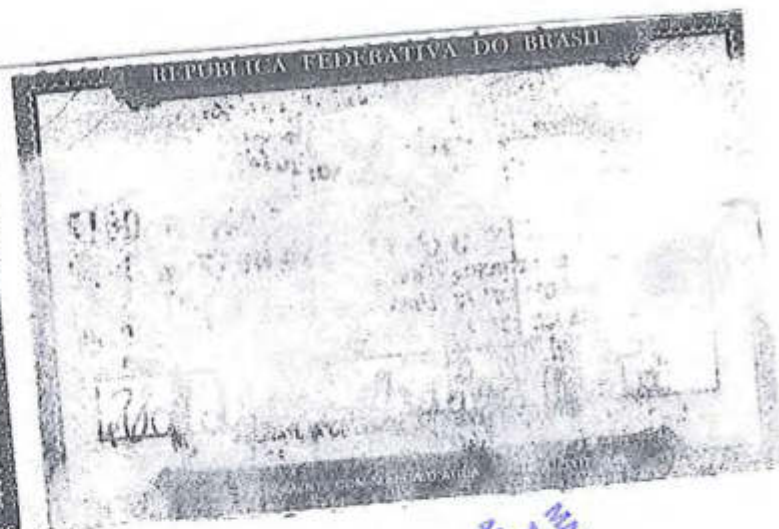
MUNICÍPIO / UF **CUSTODIA/PE**

ZONA **065** SEÇÃO **0058**

DATA DE EMISSÃO **15/09/88**

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SIMENIT COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VALIDO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANEXO PE

AUTENTICAÇÃO

BNN045875

Cartório Unico de Ruínas

1º José de Sá Queiroz - Tabelião

Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia supra a reprodução fiel da original que me foi apresentada.

O referido é verdadeiro, dou fé.

Custódia, 20/06/15

[Assinatura]

o Tabelião Público

MARIA JOSE DE SA DUJOUR

TABELIÃO OFICIAL DE NOTARIA E PROTESTO

ANDREA JOSEFINA DE CUSTODIA - PE

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Natassia de Aguiar Costa
 Loc. Nasc. Serra Talhada
 Est. Pernambuco Data 19.06.70
 Filiação Felipe Costa de Aguiar
Se. Azevêdo de Aguiar
 Est. Civil Solteira Doc. Nº 11.399
 Fls. 16 Liv. A 17 Reg. Civil Nasc.
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 Nº Órgão Est.
 Naturalizado Dec. Nº Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. Nº Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.

Data Emissão 19/06/88 DRT 9.5 PE

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Cartório Único de Notas
 José de Sá Quatroz - Tabela
 Andréa Josefina Q. Moia - Substituta

Certifico que a cópia imprestável
 a reprodução fiel da original que
 me foi apresentada.
 O referido é verdade, dou fé.
 Guatêdia, 20 de 2013.

AUTENTICAÇÃO



MARIA JOSÉ DE SA QUATROZ
 TABELA JOSEFINA DE AGUIAR
 SUBSTITUTA
 CUSTODIA - PE





www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.855.937/0001-00 | Insc. Est. 0005943-99

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

27/05/2013

Total a Pagar (R\$)

255,61

Conta Contrato 7011394722



CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mondéssica

DADOS DO CLIENTE

VALDELICE ARAUJO COSTA

CPF: 853.525.631-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PC PE LEAO 178-B

CENTRO CUSTODIA
56610-000 CUSTODIA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000339342	06/05/2013	20/05/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2012181398	1018855

Reservado ao Fisco

109E.C2E7.180F.D19F.280E.00B5.E07C.DFA7

Não existem débitos de 2012 e anos anteriores. Esta declaração substitui as apólices dos levantamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange cobtos de parcelamentos contábeis de dívidas nem futuras em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo(kWh)	508.0000000	0.41984320	213.28	MAI 13 ABR 13 MAR 13 FEV 13 JAN 13 DEZ 12 NOV 12 OUT 12 SET 12 AGO 12 JUL 12 JUN 12 MAI 12
Contribuição Iluminação Pública			42.33	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0.2966612

TOTAL DA FATURA

255,61

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
213.28	25.00	53.32	213.28	0.78	1.66	213.28	3.50	7.59

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 04/2011 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	RS	%
Geração de Energia	72.03	33.78
Transmissão	3.93	1.64
Distribuição (Celpe)	66.15	31.55
Energias Sotóricas	6.60	3.00
Tributos	82.57	29.34
Total	213.28	100

Destaque para: 836400000029 556100110072 011394722109 018647690538



05/2013
7011394722
Veto: 27/05/2013
R\$ 255,61



Carteira Única de
M.ª José de S. Queiroz - Tabela
Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *supra*
a reprodução fiel do original que
me foi apresentada.

O referido é verdadeiro, dou fé.

Custódia, 20/06/2013.

[Assinatura]
Tabela Pública

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELA, GERAL DE MOVIMENTO PROTESTO
ANDREA JOSEFINA DE LOPEZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6826883

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14.03.2001

NOME: LEINAD ED SALTSE LEMOS CAVALCANTI

FILIAÇÃO: João Ederaldo Lemos Cavalcanti e Adelma Novissimo Cavalcanti.

NATURALIDADE: Custódia-PE.

DATA DE NASCIMENTO: 15.12.1982

DOC. ORDEM: O.N. 11.605-11a.279v-lv.A-10

Cartório Sede de Custódia-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00045

Número 83658 Série

Convenio n 126 95

ASSINATURA DO PORTADOR

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Ministério das Comunicações - SCS

Fis. 107

Rubrica

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Leinad Ed Saltse Lemos Cavalcanti

Loc. Nasc.: Pernambuco

Filiação: João Ederaldo Lemos Cavalcanti e Adelma Novissimo Cavalcanti

Doc. Nº: O.N. 11.605-11a.279v-lv.A-10

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº

Exp. em: / / Estado

Obs.: 06/08/2001

Data Emissão: 06/08/2001

DRT: Custódia

Assinatura do Funcionário: Neuzani Alexo de Souza

CP 1.330.610. SSP-PE



ALTERNATIVA

Certifico que a cópia supra reproduzida é verdadeira, dou fé.

Gustódia, 22/06/2013

Assinatura: [Assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
 21 C S M
 422364-0
 RA 21134202197-2

LEINAD ED SALERTSE LEMOS CAVALCANTI

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
 PAI JOÃO FÉDERALDO LEMOS CAVALCANTI
 MÃE ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

DATA NASC 15/12/1982 NATURALIDADE CUSTÓDIA PE

Dispensado do Serviço Militar inicial em 2005
 por TER SIDO INCLuíDO NO EXCESSO DO
 CONTINGENTE

Cmt/Ch ou Dnt *Moacir de Souza Buller Sr*
 Delegado da 12ª Del SM/2 VCS

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti

POLEGAR DIREITO

Ministério das Comunicações
 Fis. 108
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
 LEINAD ED SALERTSE LEMOS CAVALCANTI

DATA DE NASCIMENTO 15/12/1982	Nº INSCRIÇÃO 0616 3504 0892	D.V. 065	SEÇÃO 0029
MUNICÍPIO / UF CUSTÓDIA/PE		DATA DE EMISSÃO 11/08/2013	

JUIZ ELEITORAL

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti

MARIA JOSE DE SÁ QUEIROZ
 TABELIA, OFICIAL DE IMÓVEIS E PROTESTO
 ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
 SUBSTITUTA
 CUSTÓDIA - PE



Certific. Único de Tabela
 V.º José de Sá Queiroz
 Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *supra*
 a reprodução fiel da original que
 me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.
 Custódia, 20/06/2013.

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti
 Tabela Póster



COMPESA 0800 081 0195
CENTRO DE ATENDIMENTO
RESERVA DE MULTIMÍDIAS

TELEATENDIMENTO
compesa
0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE

RESIDUAL: 8333726

Maio / 2013

LEINAD ED SALENTESE L C
R JOSE EUCLIDES, N. 00054 - CENTRO CUSTO
DIA PE 56640-000

RESIDUAL	GRUPO	IDENTIFICADOR DE UNIDADES
051.823.056.0000.002	18	RESIDUAL, COMPROV, RESERVA, FÁBICA
1		
DATA	IDENTIFICADOR	IDENTIFICADOR
8233	A12B088799	IDENTIFICADOR
LIGADO		POTENCIAL
LEIT. ATUAL INF:	44	DATA LEITURA ANT: 13/05/2013
LEIT. ATUAL FAT:	44	DATA LEITURA ATUAL: 12/06/2013
LEIT. ANT:	35	DIAS CONSUMO: 30
CONSUMO (m3):	9	

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 8333726

REFERENCIA CONS	QUALIDADE DA AGUA
04/2013 13	PARAMETROS UNIDADE PADRAO VL. OBTIDO
03/2013 06	TEMPERATURA °C/L 1 1.6
02/2013 11	PH 7 1 4.9
01/2013 09	
12/2012 15	
11/2012 11	
MEDIA 10	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 M3	5,91



MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE IMÓVEIS E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia ^{supra} a reprodução fiel da original que me foi apresentada.
O referido é verdadeiro, dou fé.
Custódia, 20/06/2013.

VENCIAMENTO: 27/06/2013
VALOR: 5,91

Cartório Único de Notas
A. José de Sá Queiroz - Tabela
Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

Cartório Público

8333726 05.2013 27-06-2013 31-08-2013 5,91



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO E FISCALIZACAO MARIA JOSE DE SA
TABELA, GRUPO DE IND. JOSEFINA DE L. M. 2 MELO
CUSTODIA - PE



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

22 CSM
RA 22-137-200572-2

NOME
JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: JOSE RUIZ DA SILVA
MÃE: FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE

DATA NASC. NATURALIDADE
12/03/1962 CUSTÓDIA PE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1982
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO
DO CONTINGENTE.

[Assinatura]
DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO
12/03/1962 0191 6585 0841 065 0081

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
CUSTÓDIA/PE 07/06/2013

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

120

JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 3762459 DATA DE EMISSÃO 30.12.1987

NOME JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA
FILIAÇÃO José Ruiz da Silva.
Francisca Pinheiro Cavaloante.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Custódia: PE 12.03.1962

DEL. ORDEM: Naso. 8.206. 1a. 29. Iv. A: 08.
Cart. Custódia: PE.

CPI

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 11.118 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Justiça
Polícia Federal
Comunicações - 110

JOSE APARECIDO DA SILVA
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VAL. DO DOCUMENTO COM MARCA DIÁFANA - JUSTIÇA ELEITORAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia, feita a reprodução fiel do original que me foi apresentada.

O ref. 110 é verdadeiro, dou fé.

Custódia, 21/06/13.

[Assinatura]
Tábua Pública

(a) Alexandre Marcondes Filho

AL DIA 7
de la Exposición de la capital de la vida

Assinatura do Funcionário

Nome _____
Doc. _____
Nome _____
Doc. _____
Nome _____
Doc. _____
Est. Civil _____
Doc. _____
Est. Civil _____
Doc. _____
Nascimento _____
Doc. _____

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia supra
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 20/06/2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Escrituração
ANDRÉ DE SA QUEIROZ
ANDRÉ JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

VALOR: R\$ 10,00
DE AUTENTICAÇÃO
GRANDE
ANDRÉ DE SA QUEIROZ
ANDRÉ JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

BNN045865



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTADORIA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 0810120 | Pronto Socorro: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5593
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 9167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

05/04/2013

Total a Pagar (R\$)

84,91

Conta Contrato 1538822015

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

JOSE APARECIDO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV GERMANO S LIMA 145

REDEENCAO/CUSTODIA
56640-000 CUSTODIA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001340503	13/03/2013	28/03/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL SERIE UNICA	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
	2000889605	1020675

Reservação ao Fisco

DB52.C8BA.2DF7.8FF8.1664.49F3.DF47.08F6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas							
Vencido	DI	reaviso	Valor	Vencido	DI	reaviso	Valor
06/03/13	28/03/13		86,73				

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(W/h)	166,00000000	0.41541590	68.95	MAR 13	166
Contribuição Iluminação Pública			13.76	FEV 13	161
Multa por atraso NF 001405510 - 15/01/13			1.59	JAN 13	157
Juros por atraso NF 001405510 - 15/01/13			0.51	DEZ 12	135
				NOV 12	146
				OUT 12	130
				SET 12	114
				AGO 12	107
				JUL 12	124
				JUN 12	127
				MAY 12	129
				ABR 12	137
				MAR 12	140
TOTAL DA FATURA				TARIFAS APLICADAS	
				Consumo Ativo(W/h)	0.25615000
				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
				RS	%
				68.95	81.09
				1.28	1.86
				22.23	26.24
				2.15	3.12
				19.79	23.29
				84.95	100



MARIA JOSÉ DE SA QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE IMÓVEIS E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 22/06/2013.

Tabela Pública

Ministério das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.838.950 DATA DE EMISSÃO 13.03.2001

SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA.

REGIÃO Ivo Diodato de Lima e Goraci Leandro de Lima.

NATURALIDADE CUSTÓDIA-PE. DATA DE NASCIMENTO 19.05.1968

DIG. OFFICE C.C. 1.477-Fls.14-Iv.Ba-5 Cartório Sede de Custódia-PE.

717.687.004-78

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.110 DE 20/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO VAZARIAS BULL.

Silvana Leandro de Lima Silva

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Silvana Leandro de Lima Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALEO SOMENTE PARA O VOTO EM SEU MUNICÍPIO

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 19/05/1968 Nº INSCRIÇÃO 0192 2103 0876 D.V. ZONA 065 SEÇÃO 0060

MUNICÍPIO / UF CUSTÓDIA/PE DATA DE EMISSÃO 13/06/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDA COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNN045864

Capitão Único de Nulidade
José de Sá Queiroz - Tabella
Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia supra a reprodução fiel da original que me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 20/06/2013.

[Assinatura]
Tabella Pública

MARIA JOSE DE SA QUINTELLA
TABELLA OFICIAL DE MOVIMENTO E VOTO
ANDREA JOSEFINA DE CUNHAZ MELLO
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Convenio
n 126 95



Ministério das Comunicações - SC
Fls. 114
Rubrica

Número 75835 Série 00024



Silvano Renato de Lima Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia ^{supra} em linha
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 20/06/2013

[Assinatura]
Tábella Póblis

Cartório Único de Notas
M. José de Sá Coutinho - Tábella
Andréa Josefina de Melo - Substituta



MARIA JOSÉ DE SÁ COUTINHO
TÁBELLA, OFICIAL DE EMPL. 1.076.10
ANDREA JOSEFINA DE COUTINHO MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Silvano Renato de Lima Silva*
Loc. Nasc. *...* Est. *PE* Data *11/02/1965*
Filiação *...*
Doc. Nº *...*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em *...* Doc. Ident. Nº *...*
Exp. em *...* Estado *...*
Obs.: *...*
Data Emissão *15/04/2003* DRT *Custódia - PE*

Assinatura do Funcionário
Neuzani Aleixo de Souza
CL 1330.510. SSP-PE



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-66 | Ins. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Pronto Socorro: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

28/05/2013

Total a Pagar (R\$)

43,15

Conta Contrato 1656472010

CLASSIFICAÇÃO

81 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

DADOS DO CLIENTE

SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA

CPF: 717.587.004-78

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS 96

RODOVIARIA/CUSTODIA
5640-000 CUSTODIA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000489305	07/05/2013	21/05/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002665552	1023646

Reservado ao Fisco

98/3.B621.D3E7.A42D.FE3F.3A42.A465.15AA

Não existem débitos de 2012 e anos anteriores. Esta declaração substitui as declarações dos
devedores morosos (Art. 14, Lei 12.037/09). Esta declaração não altera o direito de
parlamentares e tributos de serem pagos em favor de créditos que poderão ser
cobrados após o fim do processo judicial.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo (kWh)	94.0000000	0.42016295	39.49	MAI 13 121
Contribuição Iluminação Pública			2.80	ABR 13 94
Taxa por atraso NF 000563188 - 05/04/13			0.81	MAR 13 98
Taxa por atraso NF 000563188 - 05/04/13			0.05	FEV 13 114
				JAN 13 91
				DEZ 12 114
				NOV 12 79
				OCT 12 68
				SET 12 90
				AUG 12 92
				JUL 12 88
				JUN 12 106
				MAY 12 118
				ABR 12 123

TAXAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0.29688687

TOTAL DA FATURA

43,15

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS						PIS		COFINS				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		RS	%
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto							
39.49	25.00	9.87	39.49	0.70	0.30	39.49	3.56	1.40	Geração de Energia				15.47	35.17	
									Transmissão				0.57	1.41	
									Distribuição (Celpe)				10.48	24.54	
									Encargos Setais				1.40	3.55	
									Tributos				11.57	27.33	
									Total				39.49	100	

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL DE HOMOLOGAÇÃO - RES Nº 000001/2007-21

036100000006 431500110017 656472010106 074113714633



05/2013

1656472010

Vcto: 28/05/2013

R\$ 43,15



Cartório Único de Registro
1.º José de Sá Queiroz - Tabelião
Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia ^{supra}
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 20/06/2013.

[Assinatura]
Tabelião Público

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELIÃO PÚBLICO DE REGISTRO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone: 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61



Of. 016/2013-PAN

Ao Ministério das Comunicações
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhores coordenadores,

Em atenção à vossa correspondência Nota Técnica nº 1356/2013/CGRC/SCE-MC, de 14 de maio de 2013, item 2 – IV, V e VI, referente ao Processo nº 53000.052747/2012, estamos lhes enviando cópias dos documentos ali solicitados.

Custódia(PE), 14 de junho de 2013

Aita evellyn Leandro Lemos Cavalcanti
- Presidenta -

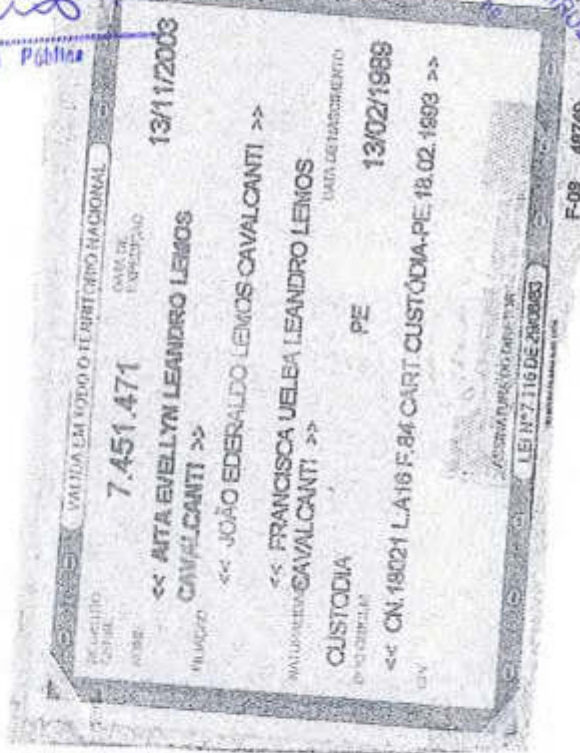


Cartório Único de Notas
José de Sá Queiroz - Tabelião
Sindicata Josefina O. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *supra* *infra*
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdadeiro, dou fé.
Gustódia, 20/06/2013.
Guilherme
Tabelião Público

MARIA JOSE DE SA CUSTODIA
TABELIA OFICIAL DE NOTAS E INSTRUMENTOS
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 3.884 Série 0098



Maria Evelyn L. Cavalcanti
ASSINATURA DO PORTADOR



Cartório Unico - Nova
Luz - José de Sá Queiroz - Tabelião
d.ª Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia supra
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Guatódia, 20/06/2013.

Michelle Pugliese

MARIA JOSE DE SÁ DANTAS
TABELÃO DE LUIZ DE ALMEIDA
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome AIDA EVELLYN LEANDRO LEMOS
CAVALCANTI
Loc. Nasc. CUSTÓDIA Est. PE Data 13/02/89
Filiação FRANCISCA LEMOS LEANDRO LEMOS
CAVALCANTI E JOAO EDUARDO LEMOS CAVALCANTI
Doc. Nº RG. 7.451.471 SP/PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 19/10/07 DRT PE

Assinatura do Funcionário

Adilson Xavier da Costa

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



 CTC RECIFE PE TTD AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 254 RODOVIARIA 56640-000 CUSTODIA-PE 7200039896002840000019250430051112 PX RADIO PANORAMA	DATA DE EMISSÃO 01/11/2012 CNPJ / CPF 00007297249483 INSCRIÇÃO ESTADUAL TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL COD. DEB. AUTOMÁTICO 121200922184 CODIGO DDD 87	TELEFONE / CONTRATO 3848-1796 0 8 VALOR A PAGAR R\$ 63,84 VENCIMENTO 15/11/2012
--	--	--

PLANO LOCAL:		HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		10/12: 10:00	09/12: 23:24	08/12: 10:30		
FALE				07/12: 21:05	06/12: 9:18	05/12: 1:24		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P4582 - DEGRU PLANO DDD ILIM FF

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 04973 3848-1796 0 8

NFST N. 00000236453/SERIE /SUB-SERIE

SERVIÇOS MENSIS								
0001/01 28/10/2012 ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDM								5,00
0001/02 28/10/2012 PAIO9 FALE ILIMITADO	01 A 30/10/12					72,55%	VD	33,90
SUBTOTAL								38,90
LIGACOES LOCAIS								
0001/03 28/10/2012 CONSUMO MINUTOS	10:00	FRANQUIA	2.001:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00			0,00
SUBTOTAL								0,00
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/04 01/10/2012 PE RECIFE			81	3231-6898	12:17:48	00:00:30	NORMAL	P4582 0,00
SUBTOTAL								0,00
BASE DE CALCULO ICMS	38,90							
ALÍQUOTA	28%							
VALOR	10,89							
TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS								38,90

ISS

RESERVADO AO FISCO

ee15.d0e9.e261.f9d0.a1e4.70c7.411e.d222

PRESTADORA TIM CELULAR S/A
CNPJ: 04.206.050/0082-46 - INSC. ESTADUAL: 032049870
AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1633 SL41 - JABOATÃO - PE CEP: 54410-240
TELEFONE 04973 3848-1796 0 8

NFST N. 0000006933/SERIE 86 /SUB-SERIE

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL								
0001/05 26/09/2012 PE RECIFE			81	3231-6898	12:06:28	00:00:36	NORMAL	0,59
0001/06 08/10/2012 PE RECIFE			81	3231-6898	11:42:11	00:00:48	NORMAL	0,59
0001/07 09/10/2012 PE RECIFE			81	3231-6898	10:00:43	00:00:42	NORMAL	0,59

PREZADO CLIENTE, ATÉ 28/10/12 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 68,61. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

O Serviço de Auxílio à Lista é gratuito, a menos que você tenha recebido de sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial.

RESUMO DA FATURA	
SERVIÇOS DE FIXO	38,90
SERVIÇOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	38,90
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	17,95
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1,00
OUTROS VALORES	5,99
VALOR A PAGAR	R\$ 63,84
VENCIMENTO	15/11/2012



Cartório Único de Notas:
M. José de Sá Queiroz - Tabela
Andressa Josefa Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia supra a reprodução fiel da original que me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 20/06/2013.
Tabela Pública

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELA ÚNICA DE NOTAS
ANDRESSA JOSEFA DE MELO
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome do Eleitor: KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA
Nome do Eleitor: KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1981
DATA DE EMISSÃO: 14/06/99

REGIÃO: 055
SEÇÃO: 0071

NUMERO DE IDENTIDADE: 590368008/09

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1981

MUNICÍPIO/UF: /PE

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6428571
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6428571
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6428571
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *supra* em linha
 a reprodução fiel da original que
 me foi apresentada.
 O referido é verdade, dou fé.

Custódia: *João de Sá*
 Tabela Pública

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ASSINATURA: KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1981

DATA DE EMISSÃO: 14/06/99

REGIÃO: 055
SEÇÃO: 0071

NUMERO DE IDENTIDADE: 590368008/09

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1981

MUNICÍPIO/UF: /PE

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1981

DATA DE EMISSÃO: 14/06/99

REGIÃO: 055
SEÇÃO: 0071

NUMERO DE IDENTIDADE: 590368008/09

MUNICÍPIO/UF: /PE

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério das Comunicações - 56
Fis. 121
Rubrica

Número 48.499 Série 00040



Karliana Maria L. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia supra a reprodução fiel da original que me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 20/06/2013.

[Assinatura]
Tabelião Público

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE REGISTRO E PROTESTO
ANDREA JOSEFINA DE COUTO MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

Loc. Nasc. CUSTÓDIA Est. PE Data 04.07.81

Filiação JOSÉ CARLOS DA SILVA, E MARIA

JOSÉ LOPES DA SILVA

Doc. n.º CMSC. 11.577 Fu. 273 Livro - A-10

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em..... Estado.....

Obs.....

Data Emissão 23.07.97 DRT PE

[Assinatura]

POSTO REGIONAL DO TRABALHO

Bradesco**237-2**

23792.37403 95002.225894 93008.790003 7 57200000034462

Local de Pagamento

Vencimento

Após 05.06.2013 Pagável somente em agências do Bradesco

05/06/2013

Cedente

Agência/Código Cedente

Natura Cosméticos S/A CNPJ:71673990/0001-77

2374/87900-2

Data do Documento

No. do Documento

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

15/05/2013

1605260783

DM

N

15/05/2013

50022258993

Uso do banco

Carteira

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

09

R\$

344,62

Instruções

(-) Desconto/Abatimento

1) De 06/06 a 12/06 receber o valor de R\$ 352,10
2) A partir de 13/06 desconsiderar a instrução(1) acima e cobrar encargos financeiros de R\$ 1,07 a.d. (a partir do vencimento), acrescido de multa de R\$ 6,89 (2%)
3) Sr Caixa:
NÃO RECEBER ESTE BOLETO COM CHEQUE(S)
Não receber após 30 dias do vencimento.

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor do Cobrado

Consultora Natura, lembramos que a visualização e impressão dos seus boletos estão disponíveis no site consultoria. Acesse www.natura.net, faça seu login. No menu principal clique em 'crédito e cobrança', dentro de 'meu negócio'. Como Correspondente do Bradesco BBI

Parcela Única

Sacado

KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

CPF: 05997838420

- N.F.: 005.596.710

R VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS 246

RODOVIARIA

- PA.: 06

56640-000 CUSTODIA

PE -

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *supra* a reprodução fiel da original que me foi apresentada. O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 20.06.2013.

[Assinatura]

Tabelia Póblen

COM SELO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

VALIDO PARA AUTENTICAÇÃO

ANEXO 74

AUTENTICAÇÃO

BNN045872

Cartório Único de Belém

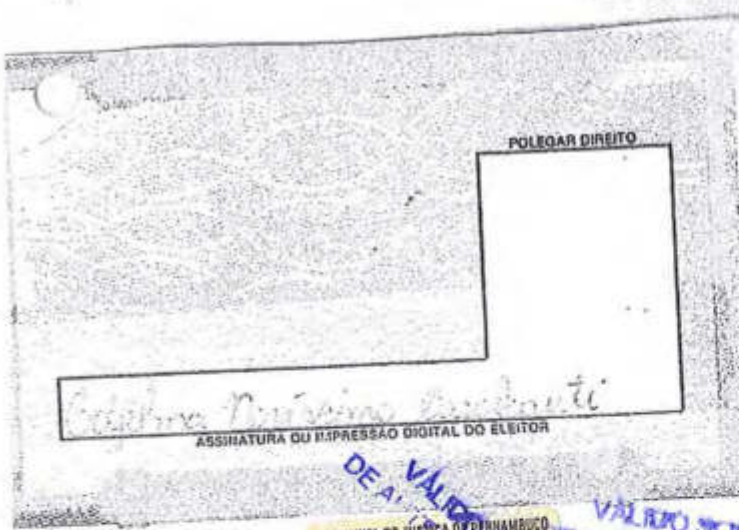
A.ª José de Sá Queiroz - Substituta

Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

MARIA JOSÉ DE SA QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE IMÓVEIS - T.O. 10
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE



Ministério das Comunicações
Fls. 123
Rubrica



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI**

DATA DE NASCIMENTO: **01/06/1977** | INSCRIÇÃO: **0459 1307 0825** | ZONA: **085** | SEÇÃO: **0046**

MUNICÍPIO/UF: **CUSTÓDIA/PE** | DATA DE EMISSÃO: **25/01/2013**

JUIZ ELEITORAL: _____



VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DESA, JUIZ DE SA, QUITROZ

EDJELMA, DNE, DE INO.

ANDRÉA JOSEFA DE L. MELI

SUBSTITUTA

CUSTÓDIA - PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia *super* a reprodução fiel original que me foi apresentada.

O relatório é verificado, dou fé.

21, 06, 13

[Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comunicações - SCS
Fls. 124
Rubrica

2ª VIA

Número 84.503 Série 00364 PE



Edjelma Navarino Cavalcanti
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDO
DE AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM SELLO
DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
reproduzida é fiel ao original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Assinatura, 21/06/13

MARIA JOSE DE SA QUINHO
CUIA, OFICIAL DE IMO.
ANDREA JOSEFINA DE G. MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edjelma Navarino Cavalcanti
Loc. Nasc. Arcoverde Est. PE Data 01/06/77
Filiação João Federaldo Lemos Cavalcanti
e Edjelma Navarino Cavalcanti
Doc. Nº RG 5818 616 SSP PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. Nº
Exp. em Estado
Obs.:
Data Emissão 18/06/13 SRTE PE EC-02

Valquiria Claudino Pereira
Secretaria de Trabalho e Qualificação

Assinatura do Microfilmado



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2013061310434799

Nome: KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

Nome do Pai: JOSE CARLOS DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA JOSE LOPES DA SILVA

Data de Nascimento: 04/07/1981

Naturalidade: CUSTODIA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: AUTONOMA

RG: 6428571 **Órgão Emissor:** SDS UF: PE **Data de Expedição:** 23/07/1999

Endereço:

VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246, TERREO, RODOVIARIA,
56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em 13/06/2013 às 10:43:47 nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 13/06/2013 10:43:47





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2013061211480872

Nome: EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

Nome do Pai: JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI

Nome da Mãe: ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

Data de Nascimento: 01/06/1977

Naturalidade: ARCOVERDE UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: PROFESSORA

RG: 5818616 **Órgão Emissor:** SDS **UF:** PE **Data de Expedição:** 24/01/1997

Endereço:

RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246, AP 1, RODOVIARIA,
56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **12/06/2013 às 11:48:08** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 12/06/2013 11:48:08





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2013061310525142

Nome: VALDELICE ARAÚJO DA COSTA

Nome do Pai: JOSE FELIX DA COSTA

Nome da Mãe: TEREZINHA ARAÚJO COSTA

Data de Nascimento: 19/06/1970

Naturalidade: SERRA TALHADA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: AUTONOMA

RG: 4497231 **Órgão Emissor:** SSP UF: PE **Data de Expedição:** 23/09/1990

Endereço:

PC PE LEAO, 178, 1 ANDAR, CENTRO,

56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em 13/06/2013 às 10:52:51 nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 13/06/2013 10:52:51





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Diretoria de Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
DIVCRIM



CERTIDÃO 415224

Atendendo requerimento da pessoa interessada, protocolado sob o N°

EC-07 CERTIFICO que NADA CONSTA em nossos arquivos criminais,
até a presente data, referente a LEINAD ED SALERTSE LEMOS CAVALCANTI
natural de CUSTODIA, PE BRASIL nascido em 15/12/1982
profissão REPRESENTANTE COMERCIAL estado civil CASADO
residente a RUA JOSE EUCLIDES, 54, CENTRO - CUSTODIA, PE BRASIL
filho de JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI
e de ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI
portador da Carteira de Identidade N° CNH02298408029 DETRAN-lexpedida em 05/02/2009

OBS: O PRESENTE DOCUMENTO TEM VALIDADE POR 90 DIAS.

Recife, 18/06/2013

Responsavel pela Pesquisa
e Emissão do Documento

Alysson Moreira Da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2013061211565592

Nome: JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA
Nome do Pai: JOSE LUIZ DA SILVA
Nome da Mãe: FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE
Data de Nascimento: 12/03/1962
Naturalidade: CUSTODIA UF: PE
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL
RG: 3762459 **Órgão Emissor:** SDS UF: PE **Data de Expedição:** 30/12/1997
Endereço:
TRAV. GERMANO DE SOUZA LIMA, 145, REDENÇÃO,
56.640-000, CUSTODIA-PE



Certifico que, em pesquisa realizada em **12/06/2013 às 11:56:55** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 12/06/2013 11:56:55





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM



Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2013061310480033

Nome: SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA

Nome do Pai: IVO DIODATO DE LIMA

Nome da Mãe: CORACÍ LEANDRO DE LIMA

Data de Nascimento: 19/05/1968

Naturalidade: CUSTODIA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: PROFESSORA

RG: 3838950 **Órgão Emissor:** SDS UF: PE **Data de Expedição:** 13/03/2001

Endereço:

TRAV. VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 96, CASA, RODOVIARIA,
56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em 13/06/2013 às 10:48:00 nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 13/06/2013 10:48:00



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)
Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com
CNPJ: 02.291.026/0001-61



Of. 014/2013-PAN

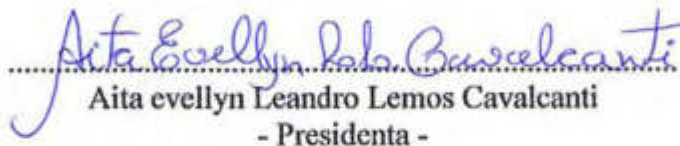
Ao Ministério das Comunicações
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Senhores coordenadores,

Em atenção à vossa correspondência Nota Técnica nº 1356/2013/CGRC/SCE-MC, de 14 de maio de 2013, item 2 – III – alíneas “c” e “d”, referente ao Processo nº 53000.052747/2012, estamos lhes enviando os documentos ali solicitados.

Informamos que, tendo em vista, por falha do nosso contador, não ter sido declarado o Imposto de Renda ano 2011, pagamos a multa no dia 19.06.2013, conforme cópias anexas. Portanto a certidão que comprova a regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional só estará disponível a partir do 3º dia útil após o pagamento, isto é, no dia 25.06.2013, quando a enviaremos.

Custódia(PE), 20 de junho de 2013


Aita evellyn Leandro Lemos Cavalcanti
- Presidenta -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME/TELEFONE

ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL,
PANOR

Válido para pagamento até 28/06/2013

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de acordo com o código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/04/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.291.026/0001-61
04 CÓDIGO DA RECEITA	5338
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	23/11/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	200,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,80
10 VALOR TOTAL	208,80
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

19/06/2013 14:36:17 0229
081712252

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR: IPE
CNC 001 - 0917 - AGENCIA CUSTODIA
CÓDIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO: 19/06/2013
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/04/2011

NÚMERO DO CPF: 02.291.026/0001-61
CÓDIGO DA RECEITA: 5338

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 23/11/2012

DATA DO VENCIMENTO: 23/11/2012

RECEITA BRUTA ACUMULADA: 200,00

PERCENTUAL: 200,00

VALOR DO PRINCIPAL: 200,00

VALOR DA MULTA: 0,00

VALOR DOS JUROS: 8,80

VALOR TOTAL: 208,80

NR. AUTENTICAÇÃO: 6.415.464.06F.173.20E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



GOVERNO
DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

SECRETARIA
DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2013.000005031116-78

Data de Emissão: 31/05/2013

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Esta presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **28/08/2013**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE
SECRETARIA DA FAZENDA



DATA E HORA
11/06/2013 11:18:20
PÁGINA : 1 / 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

Número da Certidão
2013/000046

Número de Controle de autenticidade
4291F5V2AU5I8Q8AUAMI

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social
ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO O C/RADIO LOCAL

C.P.F. / C.N.P.J
02.291.026/0001-61

Endereço Completo
RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246, (I)

Bairro
CENTRO

C.E.P
56640000

Cidade
CUSTODIA

U.F
PE

INSCRIÇÕES VINCULADAS

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAL ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DA ENTIDADE NO AMBITO DA FAZENDA MUNICIPAL

DIVERSOS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.


Vilma F. Góis Freitas
Agente Administrativo I
Mat. 000865-6

FLAVIO * DATAPUBLIC - 11/06/2013 11:18:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS



Nº 000612013-15021026

Nome: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO
LOCAL, PANOR

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/05/2013.
Válida até 27/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02291026/0001-61**Razão Social:** ASSOCIACAO MOV COM C RAD L PANORAMA**Endereço:** RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS / CENTRO / RECIFE / PE / 56640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2013 a 29/06/2013**Certificação Número:** 2013053111365819524427

Informação obtida em 31/05/2013, às 11:36:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.291.026/0001-61
Certidão nº: 30653817/2013
Expedição: 31/05/2013, às 11:18:18
Validade: 26/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.291.026/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

765000776

Probag Embalagens Especiais

E4 280 x 400 mm

**CORREIOS**

www.correios.com.br



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

FONE —

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R
EDIFÍCIO ANEXO ALA OESTE - SALA 300

CIDADE BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LUZ - PÁRAMA FM

FONE 087-3848-1357

ENDEREÇO RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246
BAIRRO - RODOLVIANA

CEP

56640000

CIDADE

CUSTÓDIA

UF

PE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar) *

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO



UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



Material reciclável *RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE*

765000776

Probag Embalagens Especiais

E4 280 x 400 mm

**CORREIOS**

www.correios.com.br



AR

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

FONE

-

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R
EDIFÍCIO ANEXO ALA OESTE - SALA 300

CIDADE BRASILIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RÁDIO LOCAL - PÁRQUELA FM

FONE 087-3848-1357

ENDEREÇO RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246
BAIRRO - RUDOMÁRIA

CEP

56640000

CIDADE

CUSTÓDIA

UF

PE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO



UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



Material reciclável

RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

ADREN 52

03

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Análise 2

Of. 025/2013-PAN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041615/2013-95

SEAPASCE

11/07/2013-09:42

Ao Ministério das Comunicações
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária



Senhores coordenadores,

Em atenção à vossa correspondência Nota Técnica nº 1356/2013/CGRC/SCE-MC, de 14 de maio de 2013, referente ao Processo nº 53000.052747/2012, estamos lhes enviando a Certidão Negativa da Receita Federal.

Tendo em vista não termos declarado o IR ano 2011, pagamos a multa inerente no dia 19 de junho do corrente ano, quando a funcionária da Receita nos informou que se pagássemos a multa no Banco do Brasil, a certidão estaria disponível a partir do terceiro dia útil, o que não ocorreu, só depois que retornamos à agência da Receita Federal na cidade de Arcoverde(PE) no dia 04 de julho de 2013, com o comprovante do pagamento, foi que a Receita liberou tal Certidão Negativa.

Custódia(PE), 05 de julho de 2013

Aita Evellyn Lemos Cavalcanti
Aita evellyn Leandro Lemos Cavalcanti
- Presidenta -

*Selec
137*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM
CNPJ: 02.291.026/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:06:55 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2013.

Código de controle da certidão: 753F.74A2.7432.F250

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPANHA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3ª ANDAR
CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA (DF)



RECEBENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COM
RÁDIO LOCAL - PAROQUIA FM.

2. RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS
NR. 246 - BARRIO RODOVIALIA

CUSTÓDIA - PE

CEP: 56.640-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 87/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.052747/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local – Panorama FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Custódia/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 2º, 6º, 7º, 9º e 25, ao disposto nos itens 8.2, alíneas “a”, “b”, “h”, “i”, e “j” e 8.3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g” e “h” da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

a) ser apresentado na íntegra;

b) estar legível;

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

h.2) o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial; e

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

i) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

j) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do

pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

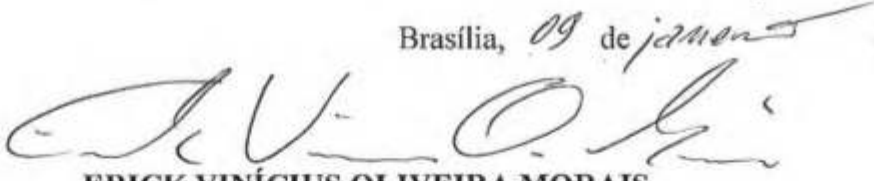
À consideração superior.

Brasília, 09 de janeiro de 2014.


CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 87/2014/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 09 de janeiro de 2014.


ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 130 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 09 de Janeiro de 2014.

À Senhora

AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local – Panorama FM
Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Rodoviária
56.640-000 Custódia – PE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.052747/2012.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.052747/2012, na localidade de **Custódia/PE**, no qual essa Entidade requer renovação outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 87/2014 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente todos esclarecimentos e documentação solicitada sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária – Substituto

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.052747/2012 Localidade / UF: CUSTÓDIA/PE
Entidade: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Edjelma Novíssimo Cavalcanti	030.293.884-25	1º Secretário	14/06/2011 14/06/2014	
Karlana Maria Lopes da Silva	059.978.384-20	Vice-Diretor Geral	14/06/2011 14/06/2014	
Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti	048.661.094-24	1º Tesoureiro	14/06/2011 14/06/2014	
José Aparecido Cavalcante da Silva	311.461.804-97	2º Tesoureiro	14/06/2011 14/06/2014	
Aita Evellyn Leandro Lemos	072.972.494-83	Diretor Presidente	14/06/2011 14/06/2014	
Valdelice Araújo Costa	863.525.634-49	2º Secretário	14/06/2011 14/06/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento a Lei 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/011 e face à Portaria 197/2013, constatou-se que a entidade apresentou os seguintes documentos:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 4;
- Certidão da ANATEL - fls. 63;
- Cópia do CNPJ - fls. 06;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações - fls. 59-62;
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada, datada de 14/06/2011 - fls. 11-12;
- Último relatório do Conselho Comunitário - fls. 21-40;
- Prova de Nacionalidade e maioria dos dirigentes - fls. 117, 120, 123, 104, 107 e 110;

A entidade deve apresentar a certidão de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas do estatuto social e da ata de eleição da diretoria. Deve ainda adequar a redação do estatuto aos ditames normativos aplicáveis à radiodifusão comunitária.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Luciana Pimenta
Luciana Pimentel Chaves

12

Ass. Ex. Rem 5

134

SEARCA

Associação de Movimento Comunitário com
Rádio Local – PANORAMA FM

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º Andar – Centro – Custódia
Pernambuco - CEP: 56.640-000

Ofício nº 01/2014

Custódia, 20 de fevereiro de 2014.

53000 008860/2014-61

Ilmo Sr.

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária – Substituto
Dr. Erick Vinicius Oliveira Moraes.

SEAPA/SCE
26/02/2014-08:44

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO: 53.000.052747/2012

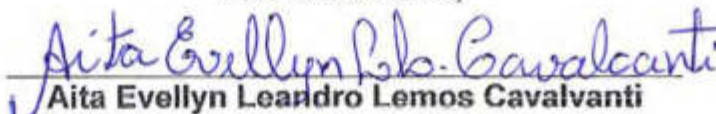
SEARCA
130

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o que consta no Ofício nº 130/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 09/01/2014. Estamos encaminhando documentação, abaixo relacionadas, conforme a Nota Técnica nº 17/2014.

1. Certidão de Registro do Estatuto Social;
2. Certidão da Ata de Eleição da Diretoria;
3. Certidão da Ata de Alteração Estatutária;
4. Cópia autenticada do Estatuto devidamente alterado.

Atenciosamente,


Aita Evelyn Leandro Lemos Cavalcanti
Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL – PANORAMA FM



1



MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELA, OFICIAL DE IMÓVEL & PROTESTO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a cópia...
é reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O presente é verdadeiro, dou fé.
Custódia, 22.01.2014
[Assinatura]

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2014, às 20h00min horas, na sede da Associação Comunitária, sito à Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Município de Custódia, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de Reformulação do Estatuto Social da Associação. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, a Presidente em exercício, a Sra. Aita Evelllyn Leandro Lemos Cavalcanti, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 7451471 SSP/PE e CPF: 072.972.494-83, residente na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 254, bairro Rodoviária, Custódia (PE). Convidando a mim Joélia Mendes Amaral da Silva, brasileira, solteira, assistente administrativo, RG nº 8.431.447 SDS PE e CPF nº 091.744.954-10, para secretariar a seção. Dando por instalada a Assembleia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, e que tem o seguinte teor: a) Reformulação do Estatuto Social, e b) Assuntos de interesse geral. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da entidade ter solicitado renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações, recebemos um ofício de nº 130/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 09 de janeiro de 2014, solicitando que a Associação adequasse o Estatuto, tanto a Norma 01/2011, que disciplina o Serviço de Rádio Comunitária, quanto ao Código Civil, Lei 10.406 de 2002. Lembramos aos Senhores que o Estatuto da Associação teve sua última alteração no ano de 1999. Assim, se fez necessário uma grande reformulação para as adequações legais. Já de início, o novo Estatuto passou dos atuais 40 artigos, para 58 artigos. Tomando a palavra como secretária da Assembleia, iniciei a leitura das alterações propostas no Estatuto para a apreciação dos presentes na Assembleia e posterior aprovação. Assim, conforme leitura, artigo por artigo, esclarecemos aos presentes as modificações: Já no Capítulo III dos associados, foi feita uma organização dos direitos e deveres dos associados, dando mais clareza e transparência na relação da entidade com seus associados. No Capítulo IV, também demos uma organização da estrutura deliberativa, foi excluído a figura do Conselho de Administração e dando uma nova redação e atribuições para a Assembleia Geral. Foi alterada a composição da Diretoria Executiva, bem como foram incluídas as atribuições de cada Diretor, conforme determina a Lei 10.406/2002. Também foi dada nova redação e atribuições aos Conselhos Fiscal e Comunitário. Foi alterado o tempo de mandato da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário, de 03 (anos) para 04 (anos), podendo ser reeleito para mais um período. E no Capítulo X, das disposições gerais de transitórias, foi dada uma nova redação contemplando o que consta na Norma 01/2011 do serviço de Rádio Comunitária. Diante das alterações propostas, o Estatuto sofreu grandes reformulações, pois, tanto para disciplinar a atuação da Assembleia Geral, a Diretoria Executiva, O Conselho Fiscal e nova redação para o Conselho Comunitário. Foi alterada a redação do item referente aos associados. Assim, as alterações aprovadas em Assembleia Geral, se deram para reparar equívocos jurídicos, e preparar a entidade para um

Aita Evelllyn Lemos Cavalcanti

Jr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

relacionamento jurídico perfeito, com seus parceiros externos e internos. Lido e aprovado o Estatuto, a Presidente agradeceu com o apoio de toda a Diretoria. A Presidente, a Sra. Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião, e eu, Joélia Mendes Amaral da Silva que servi de secretária, lavro, dato e assino a presente ata juntamente com toda a Diretoria, bem como todos os presentes, como se vê abaixo especificado e a presente ata, segue pela Presidente em 02 (duas) vias de igual teor junto com o Estatuto para registro e averbação. Custódia-PE, 25 de janeiro de 2014.

Joélia Mendes Amaral da Silva

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

Valdelice Araújo Costa

Charlilton Andrei de Freitas

José Aparecido Cavalcante da Silva

José Fernando Alves da Silva

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti

Karlina Maria Lopes da Silva

Lídio Marinho

Silvana Leandro de Lima Silva

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 20/01/2014
Maria José de Sá Queiroz

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE INOVAÇÃO - PROTETO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE



VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Aita Evellyn Lb. Cavalcanti

Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.535-D



Protocolo: A-3 1/2 v. 20
nº da ordem: 2014
Inscrição nº: 111.111.111
nº do 1º certidão: 2014
Custódia: 20/01/2014
A Oficial
Maria José de Sá Queiroz
Tabela de Registro de Títulos e Documentos

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL – PANORAMA FM, ADAPTADA ÀS LEIS NºS. 10.406/2002 E 11.127/2005. CONFORME ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2014, EM VISTA DAS ALTERAÇÕES DE ALGUNS ARTIGOS, DELIBERAM OS ASSOCIADOS CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO – SEDE – FORO – ÁREA – PRAZO – ANO SOCIAL

Art. 1º - A Associação Movimento Comunitário com Rádio local – Panorama FM, Entidade sem finalidade econômica, rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais em vigor, tendo: a) Sede e Administração na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, - 1º andar, bairro Rodoviária, Custódia (Pernambuco); b) Foro Jurídico na Comarca de Custódia, Pernambuco; c) Área de atuação na cidade de Custódia, Pernambuco, d) Prazo de duração indeterminado e ano social coincidindo com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Tendo a última alteração estatutária realizada em 10.09.1999.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos da Associação:

- I – Difundir ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade formada pelas localidades da cidade de Custódia (PE);
- II – Estimulará o lazer, a Cultura e o convívio social como instrumento de formação e integração da comunidade;
- III – Prestar serviço de utilidade pública;
- IV – Estimular a produção cultural dos artistas da comunidade, oferecendo apoio logístico, financeiro, material e institucional para a gravação de CDs, publicações de livros, realização de filmes, vídeos, teatro, confecção de peças de artesanatos, pintura, fotografia e realização de festivais de música;
- V – Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Custódia (PE), na forma da Lei, sob o nome fantasia de: Panorama FM.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS - DOS DIREITOS E DEVERES, DA ADMINISTRAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 3º - Poderão ser associados da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, pessoas físicas ou jurídicas, legalmente constituídas, todos os que concordarem com o presente Estatuto, possuírem residência e/ou domicílio em qualquer uma das localidades que formam a comunidade de Custódia (PE), e se dispuserem a contribuir de alguma forma para que os objetivos da Associação sejam alcançados.

Aito. Evelyn R. B. Gonçalves

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a cópia — é a reprodução fiel da original que me foi apresentada. O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 20/02/2014
M. José de Sá Cordeiro - Tabelião
Andréa Josefina G. Melo - Substituta

MARIA JOSÉ DE SÁ CORDEIRO
TABELIÃO OFICIAL DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS
ANDRÉA JOSEFINA DE MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE



VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO E FISCALIZACAO

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
Seção de Registro e Arquivo
AUTENTICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO

27

Parágrafo 1º - A Associação não terá distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa.

Parágrafo 2º - A Entidade poderá cobrar de seus membros integrantes uma taxa de manutenção, (mensalidade) a fim de custear suas atividades e sua sustentação física.

Art. 4º - Os associados dividem-se em:

- a) Associados Fundadores – Todos os que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação, Constituição e eleição da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local – Panorama FM;
- b) Associados Efetivos – Todos os que venham a participar da Associação, cento e oitenta dias após sua admissão, como associados contribuintes, e que tenham envolvimento com a cultura local, e que tenham conduta e um bom relacionamento social;
- c) Associados Contribuintes – Todos os que venham a participar da Associação, enquanto contribuírem para que os objetivos da Associação sejam alcançados e cumprirem as obrigações previstas no Art. 6º deste Estatuto.

Art. 5º - São direitos dos Associados:

I – Participar da estrutura organizacional da Entidade, bem como das atividades desenvolvidas pela associação;

II – Votar e ser votado para a composição dos órgãos diretivos da entidade, desde que em dia com seus direitos e deveres para com a Associação, e que tenham no mínimo 180 (cento e oitenta) dias como associados da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM;

III – Apresentar projetos, propostas, emendas a projetos e opinar frente ao desenvolvimento dos trabalhos dos Órgãos Diretivos da Entidade;

IV – Ter assegurado direito de defesa, sobre qualquer acusação que lhe seja imputado;

V – Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos Órgãos Deliberativos.

Art. 6º - São deveres dos Associados:

I – Cumprir e fazer cumprir integralmente o presente estatuto;

II – Zelar pela aplicação dos princípios e objetivos definidos pela entidade;

III – Pagar em dia as contribuições fixadas ou deliberadas pela Assembleia Geral;

PARÁGRAFO ÚNICO – O cumprimento dos deveres descritos neste artigo é condição indispensável para que o filiado possa participar de quaisquer atos na entidade.

Ata Evelyn B. B. Gonçalves

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O referido é verdadeiro, dou fé.

Cuiabá, 20/02/2014

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE IMÓVEIS E PROTESTO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MEI
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - DE

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.595-D

Art. 7º - O desligamento dos associados dos quadros da entidade será efetuado para aqueles associados que assim o solicitarem por escrito ou aqueles que infringirem qualquer disposição deste estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desligamento por infração deste estatuto só ocorrerá depois do infrator ter sido notificado por escrito, e decidido em assembleia especialmente convocada para esse fim.

Art. 8º - Cumprindo o que dispõem os artigos anteriores, os associados adquirem todos os direitos e assumem todas as obrigações decorrentes da Lei, deste estatuto e de deliberações formadas pela associação, passando, inclusive a contribuir mensalmente para a sua manutenção com uma importância a ser fixada em Assembleia Geral.

Art. 9º - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 10º - Constitui-se patrimônio da Associação:

- a) Contribuição mensal dos associados;
- b) Bens móveis e imóveis adquiridos por compra ou por doações;
- c) Receitas provenientes dos patrocínios em forma de Apoio Cultural arrecadados pela Rádio Comunitária, na forma do artigo 18 da Lei 9612/98 de 19/02/1998;
- d) Receitas e dividendos oriundos dos produtos culturais produzidos em parcerias pelos artistas da comunidade e da Associação;
- e) Doações diversas.

Art. 11º – Na hipótese da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local – Panorama FM deixar de existir, seu patrimônio será doado a alguma entidade associativa, sem fins lucrativos, sediada em alguma localidade da cidade de Custódia (PE).

Art. 12º – Não constituirá patrimônio da Associação, os bens móveis e imóveis que lhe sejam cedidos temporariamente ou mediante comodato.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA

Art. 13º – A Associação será composta pelos seguintes órgãos:

I - ASSEMBLÉIA GERAL

II – DIRETORIA

III – CONSELHO FISCAL

IV – CONSELHO COMUNITÁRIO

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício de qualquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

Acta Evelyn L. R. Cavalcanti

VALIDO SOMENTE COM SELLO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Dr. Bruno Leonardo Lima
OAB / nº 25.595

Carteira de Uso ve. 12.12.12
1.ª José do Sá Queiroz - Tabelião
Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O referido é verdadeiro, dou fé.

Custódia, 20/02/2014

Maria José de Sá Queiroz

MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ

TABELEIA, OFICIAL DE MOV. E PROTETO

ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELLO

SUBSTITUTA

CUSTÓDIA - PE



DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14º – A Assembleia Geral dos Associados, que poderá ser Ordinária e Extraordinária, é o Órgão Supremo da Associação, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar todas e quaisquer decisões de interesse social, e suas deliberações vinculam-se a todos, ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15º – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, e por 1/5 (um quinto) dos associados em condições de votar, podem requerer ao Presidente a sua convocação e em caso de recusa, convoca-la eles próprios, e pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos quaisquer e urgentes.

Art. 16º – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior as Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 17º – Não havendo quórum para a instalação da assembleia convocada nos termos do artigo anterior, será feita uma série de 3 (três) convocações, cada uma delas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em editais distintos;

PARÁGRAFO ÚNICO – Se ainda assim não houver quórum será admitida a intensão de dissolver a Associação, fato que será comunicado às entidades representadas no Conselho Comunitário.

Art. 18º – O quórum mínimo para a instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, na primeira convocação;
- b) ½ mais 1 (metade mais um) nas demais convocações.

Art. 19º – Compete ainda à Assembleia Geral:

- a) Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior;
- b) Deliberar sobre a programação da Rádio Comunitária;
- c) Eleger e reeleger a cada 04 (quatro) anos ou destituir, quando necessário ocupantes de cargos diretivos;
- d) Promover, quando julgar necessário, reforma ou alterações neste Estatuto com a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, com direito à voto.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20º – A Associação será gerida por uma Diretoria Executiva composta de 5 (cinco) membros, todos associados:

- a) Presidente;

Aita Evelyn B. B. Cavalcanti

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB nº 25.585-D



MARIA JOSE DE SA QUINTOZ
TABELIA, OFICIAL DE EXÓTIPO
ANDREA JOSEFINA DE QUINZANHA MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a cópia ...
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdadeiro, dou fé.
Custódia, 20/08/2014
[Assinatura]

- b) Vice-presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Diretor de Programação.



57

Art. 21º - A Diretoria Executiva representa a Associação em qualquer circunstância, sempre submetendo suas decisões à Assembleia Geral.

Art. 22º - Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 23º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Associação caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e que todos os dirigentes deverão manter residências na área da comunidade atendida.

Art. 24º - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegurem imunidade parlamentar ou decorra de foro especial. Também, a Associação não poderá manter vínculo que subordine ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Art. 25º - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação.

Art. 26º - O mandato eletivo dos membros da diretoria executiva será de um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição por mais um período.

Art. 27º - Havendo morte, renúncia ou impedimento definitivo do Presidente, o vice-presidente assumirá a Presidência da Associação e convocará a Assembleia Geral extraordinariamente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que se proceda a eleição do novo Presidente.



DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

Art. 28º - Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- b) Dirigir e administrar a Associação;
- c) Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- d) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de atividades;
- e) Administrar a entidade e todos os seus haveres;

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia é a reprodução fiel da original que me foi apresentada. O referido é verdadeiro, dou fé. Guatubia, 20/02/2014

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABULEIA, OFICIAL DE IMÓVEL 1º DE 10
ANDRÉA JOSEFINA DE Q. M. L. M. L.
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - DE

Acta Evelyn R. B. Cavalcanti.

J. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

- Associação; 146

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE AUTENTICACAO
ANOREG-PE
AUTENTICACAO
BPX088873

MAPA JOSE DE SA DU ROU
TABELA, OFICIAL DO IMOI* 1070
ANDREA JOSEFINA DE GUINIZ NIELT
SUBSTITUTA

- irretoria: **ASISTENCACAO**

Certifico que a cópia é
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.

- Cuattello, 2012/02/04
clusive assinando cheques.
Per
a Tabella Pubblica

a-Tabellā Pūnīce

- VALIDO SOMENTE COM SELLO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZACAO
Associação com as autoridades, meios de

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

147

74

-

Gerado no âmbito das

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia —
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O relatório é verificado, dou fé.

Monte financeiro da
entes pleitos a cada 04

10 de 12/2014

10/12/2014

a Tobolá Bello

da Diretoria;

- DO CONSELHO FISCAL

Estado

Comunicado é enviado, dou fé
em 12/04/2014
a Tereza Pires
da Diretoria;

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
FAMILIA, OFICIAL DE IMOV. E PROTECTOR
MOROA JOSEFINA DE QUEIROZ (M.E.)
OR LER.
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 23.585-D

- Aita Evelyn hōlo Bawalacanti

- b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, opinando a respeito;
- c) Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- e) Dar parecer à Assembleia Geral e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 38º – O Conselho Comunitário será instituído pela Associação através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco) entidades da comunidade local, representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 39º – O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei nº 9.612/98 que rege a matéria.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Segundo: A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Art. 40º – As eleições para os cargos da Diretoria Executiva dos Conselhos Fiscal e Comunitário serão realizadas na Assembleia Geral Ordinária do ano em que os mandatos se findarem.

Art. 41º – A votação será nominal a descoberto, sendo facultada à Assembleia Geral a opção do voto secreto.

Aita Evelyn Roberto Cavalcanti

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Luiz Leonardo Lima Leite
CAB / nº 25.585-D

2019 1-40 08 11/2019
 José de Sá Queiroz - Tabelião
 José José de Sá Queiroz - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
a reprodução fiel do original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 20/02/2019



MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELIÃO, OFICIAL DE IMÓVEIS
ANDREA JOSEFINA DE SA QUEIROZ
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - RJ

Art. 42º – A inscrição das chapas será feita mediante requerimento escrito ao Presidente da Diretoria Executiva, até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral na primeira convocação.

Art. 43º – Somente será aceita a inscrição de chapas que compreendam a totalidade dos cargos em disputa.

Art. 44º – Cada associado só poderá se inscrever para disputar um único cargo em cada eleição.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 45º – A Associação se dissolverá de pleno direito:

- Quando assim deliberar a Assembleia Geral;
- Devido a alteração de sua forma jurídica;
- Pelo cancelamento da autorização para o seu funcionamento;
- Pela paralização de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

CAPÍTULO VIII

DO BALANÇO – SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 46º – O Balanço Geral, incluído o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro.

Art. 47º – As sobras líquidas da apuração serão destinadas ao Fundo de Reserva.

Art. 48º – As perdas verificadas que não tenham cobertura no Fundo de Reserva, serão adicionadas ao Passivo da Associação como obrigações para o exercício seguinte.

Art. 49º – O Fundo de Reserva destinar-se-á a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Associação venha a sofrer, sendo indivisível entre os Associados.

CAPÍTULO IX – DOS LIVROS

Art. 50º – A Associação terá os seguintes livros oficiais:

- De Registro de Associados;
- De Atas das Assembleias Gerais;

Aita Evelyn Polo Cavalcanti

Jr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB nº 25.585-D

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia 0
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdadeiro, dou fé,
em
MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELA, OFICIAL DE IMÓVEIS
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
ANEXOS PE
AUTENTICAÇÃO
BPX088876

- c) De Atas do Conselho Fiscal;
- d) De Atas do Conselho Comunitário
- e) Fiscais e Contábeis.



10

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51º - A Associação poderá ser extinta nas hipóteses previstas em Lei ou mediante voto da maioria absoluta dos associados.

Art. 52º - No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo Único – O Patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades, estas a serem definidas pela Assembleia Geral Extraordinária e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Art. 53º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvindo os órgãos assistenciais e de fiscalização do associativismo.

Art. 54º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 55º – Nenhum membro desta Associação, inclusive os do Conselho Comunitário, poderá receber salário, vantagens, bonificações, cotas ou ações sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo Único – Não se considera remuneração para os fins deste artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 56º – A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados, dirigentes, empregados ou membros do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário. As receitas só serão utilizadas, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 57º – Aprovado este estatuto pela Assembleia Geral de Alteração, será o mesmo averbado no Cartório de Pessoas Jurídicas de Custódia (PE).

Art. 58º – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Custódia (PE), 25 de janeiro de 2014.

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

Presidente.

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TITULAR, OFICIAL DE IMÓVELS
ANDREA JOSEFINA DE OLIVEIRA MELO

SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

Aita Evellyn B. Cavalcanti

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdadeiro, dou fé.

Guatubira, 20/01/2014.

Dr. Bruno Leonardo Lima
OAB nº 25.585-7

VALIDO SO
DE AUT
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Ato Notarial
ou de Registro
ANOREG-PE
ACK000723

3/244
R-2
Custódia
18/01/2014
Oficial

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AMCRLP/FM

Aos 14 de junho 2011, às 09:30h, realizou-se na sede da AMCRLP/FM reunião para eleição da nova diretoria, para o período de junho 2011 a junho 2014. Foi apresentada apenas uma chapa, assim estabelecida: Diretor Presidente: Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº 7451471-PE e CPF nº 072.972.494-83, e residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 254 1º andar – Custódia(PE). Diretor Vice presidente: Karliana Maria Lopes da Silva, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº 6428571-PE e CPF nº 059.978.384-20, residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – Custódia(PE). Diretor 1º secretário: Edjelma Novíssimo Cavalcanti, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 5818616 e do CPF 030.293.884-25, residente e domiciliada na rua Vicente Cordeiro dos Santos 1º andar nº 246 B. Diretor 2º secretário: Valdelice Araújo Costa, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº 4497231 e do CPF nº 863.525.634-49, residente e domiciliada na Rua Mariano José de Resende nº 658 Custódia(PE). Diretor 1º Tesoureiro: Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador da carteira de identidade RG nº 6826883 e do CPF nº 048.661.094-24, residente e domiciliado na Rua José Euclides nº 106. Diretor 2º Tesoureiro: José Aparecido Cavalcante da Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 3762459 e do CPF nº 311.461.804-97, residente e domiciliado na Travessa Germano de Souza Lima s/nº, Custódia(PE). Diretor Presidente do Conselho Comunitário: Silvana Leandro de lima Silva, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 3838950 e do CPF nº 717.687.004-78, residente e domiciliada na Travessa Vicente Cordeiro dos Santos nº 96 Custódia(PE). Tendo sido apresentada apenas esta chapa, a mesma foi aprovada por unanimidade por todos presentes. A Diretora Presidente, recém empossada, usando da palavra, se explanou afirmando que defendera a Associação segundo os estatutos, sem mais nada a tratar, foi a reunião encerrada, e esta ata vai por mim e pelos demais assinada. Custódia(PE), 14 de junho de 2011.

Karliana Maria Lopes da Silva

Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

Silvana Leandro de Lima Silva

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti

Valdelice Araújo Costa

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Charlilton Andrei de Freitas

Lídio Marinho

José Aparecido C. da Silva

Protocolo	A-3	Fis.	14
sub. nº da ordem	2154		
Registrado de nº 86	2154	sub. nº da ordem	A-2
sub. nº da ordem	255		
data	16/10/2012		
Custódia	16/10/2012		
A Oficial			
			
Oficial do Registro de Imóveis e Cartório			

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.

Guatubira, 10 de 12/2014.





MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE NOTAS
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA

Aita Evellyn Lemos Cavalcanti

VÁLIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Bela. Maria José de Sá Queiroz

Oficial e Tabelião do Cartório Único de Notas, privativo do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas e

de Títulos e documentos particulares de Pessoas Jurídicas e de Protestos de Títulos da Comarca de Custódia-PE.

CPF nº 836.053.634/15 CGC nº 11.470.036/000155

DRA. ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO

-SUBSTITUTA-

Praça Ernesto Queiroz, nº 21- Centro- Custódia-PE - Fone fax: (087)-3848-1434

e-mail: cartorioucustodia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que da busca procedida no Livro de Pessoa Jurídica, constatei às fls. v86, do livro A-2, sob o nº de Ordem 255, em 16/10/2012, o registro da Ata de Eleição da Diretoria da AMCRLP/FM para o período de junho de 2011 a junho de 2014, tendo sido eleito como Diretor Presidente: AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI. O referido é verdade, dou fé.

Custódia/PE, 20 de fevereiro de 2014.

A Oficial

maria jose de sa queiroz



MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE NOTAS E PROTESTO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE

MARIA JOSÉ SÁ QUEIROZ
Oficial de Títulos e Protestos
Andréa J. de Q. Melo
Substituta
Custódia - Pernambuco



MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DO IMÓV. E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTODIA

Cartório Único de Notas
A. José de Sá Queiroz - Tabelião
Andréa Josefina Q. Melo - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia _____
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 20 de fev. de 2014.

queiroz
Tabelião Público

ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA NACIONAL, QUALQUER ATUALIZAÇÃO INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ESTADO DE PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Bela. Maria José de Sá Queiroz

Oficial e Tabeliã do Cartório Único de Notas, privativo do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas e

de Títulos e documentos particulares de Pessoas Jurídicas e de Protestos de Títulos da Comarca de Custódia-PE.

CPF nº 836.053.634/15 CGC nº 11.470.036/000155

DRA. ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO

-SUBSTITUTA-

Praça Ernesto Queiroz, nº 21- Centro- Custódia-PE - Fone fax: (087)-3848-1434

e-mail: cartorioucustodia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que da busca procedida no Livro de Pessoa Jurídica, constatei às fls. 111 e v, do livro nº A-2, sob o nº de Ordem 265 e Protocolo A-3, fls. v.20, sob o nº de Ordem 2.243, em 18/02/2014, o registro da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto Social da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – PANORAMA FM, e às fls. v111/v113, do livro A-2, sob o nº de Ordem 266 e Protocolo A-3, fls. v.20, sob o nº de Ordem 2.244, em 18/02/2014 o registro da Reformulação do Estatuto Social da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – PANORAMA FM. O referido é verdade, dou fé.

Custódia/PE, 20 de fevereiro de 2014.

A Oficial

maria jose de sa queiroz



MARIA JOSÉ DE SA QUEIROZ
TABELIÃ, OFICIAL DO IMÓVEL E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA



ADD050446

MARIA JOSÉ DE SA QUEIROZ
TABELIÃ, OFICIAL DO IMÓVEL E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 20/02/2014.

Andréa

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.052747/2012 Localidade / UF: CUSTÓDIA/PE
Entidade: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Edjelma Novíssimo Cavalcanti	030.293.884-25	1º Secretário	14/06/2011 14/06/2014	
Karlina Maria Lopes da Silva	059.978.384-20	Vice-Diretor Geral	14/06/2011 14/06/2014	
Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti	048.661.094-24	1º Tesoureiro	14/06/2011 14/06/2014	
José Aparecido Cavalcante da Silva	311.461.804-97	2º Tesoureiro	14/06/2011 14/06/2014	
Aita Evelyn Leandro Lemos	072.972.494-83	Diretor Presidente	14/06/2011 14/06/2014	
Valdelice Araújo Costa	863.525.634-49	2º Secretário	14/06/2011 14/06/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social - fls. 140/150 (registro à fl. 153) - cargos do estatuto diferem dos cargos eleitos na ata de eleição de 14/06/2011;
- b) Ata de Eleição da Diretoria (fl. 11/12) - mandato até 14/06/2014;
- c) Documentos dos dirigentes - fls. 104, 107, 110, 117, 120 e 123;
- d) CNPJ - fl. 06;
- e) Certidão Negativa da Anatel - fl. 63;
- f) declaração de conformidade - fl. 04; e
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 21/40.

Pendências encontradas:

Os cargos constantes no art. 20 do estatuto diferem dos cargos eleitos na Ata de 14/06/2011, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

É o Relatório.


Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2617 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

À Senhora

AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º Andar – Bairro Rodoviária
56.640-000 / Custódia – PE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.052747/2012.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.052747/2012, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Custódia / PE, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1611/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1611/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53103.001006/1998.
Processo de Renovação nº 53000.052747/2012.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Custódia / PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Os cargos constantes do art. 20 do Estatuto Social (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Programação) diferem dos cargos eleitos na Ata datada de 14/06/2011 (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

A consideração superior.

Brasília, 29 de abril de 2014.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

53000.052747/2012/CGRC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC

ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC

Nº DO OFÍCIO: 2617 /2014 , DE 29/04/2014

Nº DO PROCESSO: 53000.052747/12

ASS. MOV. COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL - PANORAMA FM
RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246, 1º ANDAR -RODOVIÁRIA
56.640-000 CUSTÓDIA - PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE OF THE

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240233-0

FD3493 / 18

AC-CUSTODIA

25 MAIO 2014

PE
114 x 1



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08750489 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATA DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA GESTE SALA 309
70044-900 BRASÍLIA-DF

LOCALITÉ DE L'EXPÉDITEUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.052747/2012-51**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/10/2014, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0190721** e o código CRC **306D019F**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 20 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/10/2014, às 15:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0196872** e o código CRC **C9A07A2A**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13811/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.052747/2012-51**

Processo de Outorga nº: **53103.001006/1998**

Assunto: **Reiteração das exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, contidas na Nota Técnica nº 1611/2014 (encaminhada por meio do ofício nº 2617/2014, de 29/04/2014, AR Postal em 26/05/2014).**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Custódia / PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. Os cargos constantes do art. 20 do Estatuto Social (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Programação) diferem dos cargos eleitos na Ata datada de 14/06/2011 (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as pendências constatadas, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/10/2014, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em



21/10/2014, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0190725** e o código CRC **491382F6**.

Minutas e Anexos

Anexos - Ofício nº 2617/2014 e Nota Técnica 1611/2014.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15580/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de outubro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Movimento Comunitário com Radio Local
Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º Andar - Rodoviária
56.640-000 / Custódia - PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.052747/2012-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13811/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/10/2014, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0190782** e o código CRC **01DF6BA8**.

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Ao Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações – Brasília (DF)

OF. 038- 2014 PAN

Custódia (PE), 14 de novembro de 2014.

Em atenção ao vosso ofício nº 15580/2014/SEI-MC, de 16 de outubro de 2014, informamos que já enviamos esclarecimentos no tocante ao que se refere a Nota Técnica nº 13811/2014/SEI-MC, conforme cópia do nosso ofício nº 032-2014 PAN, de 20.06.2014 (Cópia A1.), recebido por esse Ministério no dia 27.06.2014, pelo funci Ailton da Silva Pinho, conforme cópia de AR (Cópia A-2).

Esclarecemos que atendendo o solicitado no vosso ofício nº 130/2014/CGRC/SCE-MC, de 09 de janeiro de 2014, a nossa Assembleia Geral do dia 25.01.2014, reformulou o Estatuto Social nos itens solicitados, como também alterou a composição da Diretoria Executiva, passando dos seis cargos (Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos para o período de junho/2011 à junho 2014) para os atuais cinco cargos (Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Programação), conforme Art. 20º do atual Estatuto Social, eleitos para o período de junho/2014 à junho 2018.

Estamos lhes enviando cópia da ata da reunião que alterou o Estatuto Social (Cópia B2), e cópia da ata de eleição da atual Diretoria (Cópia C3), como também cópias dos RGs e CPFs dos respectivos componentes, (cópias também já encaminhadas, conforme Comprovante do cliente dos Correios de 29.09.2014, solicitados através do vosso ofício nº 8436/2014/SEI-MC de 22.08.2014, Nota Técnica nº 8349/2014/SEI-MC (cópia D4).

Na expectativa de termos atendido as exigências solicitadas, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

- Presidente -

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03/12/14 às _____ horas
Assinatura: Suzana

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º Andar – Custódia (PE)

Telefone: 87 3848-1357

CNPJ 02.291.026/0001-61

Of. 032-2014PAN

A Sra. TASSIANA CUNHA CARVALHO

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações – BRASÍLIA (DF)

Em atenção ao vosso ofício nr. 2617/2014/CGRC/SCE-MC, de 29 de abril de 2014, informamos que conforme solicitado pelo ofício nr. 130/2014/CGRC/SCE-MC, de 09 de janeiro de 2014, a Assembleia Geral do dia 25.01.2014, cópia da ata já enviada a essa Coordenadoria, reformulou o Estatuto Social nos itens ali mencionados. A Assembleia Geral também modificou a formação da Diretoria Executiva, eleita em 14.06.2011, passando de 7 cargos para 5 cargos, eliminando os cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, excluindo também da Diretoria Executiva o cargo de Presidente do Conselho Comunitário, que continuaria apenas como presidente do referido conselho, não participando da Diretoria Executiva e incluindo o cargo de Diretor de Programação, como se vê no artigo 20 do atual Estatuto Social. Como a Diretoria Executiva em exercício foi eleita conforme o Estatuto anterior, para o período de junho de 2011 à junho de 2014, a Presidente em Reunião Ordinária no dia 28.04.2014, convocou todos os associados para reunião ordinária a realizar-se no dia 14 de junho de 2014, término do seu mandato, para que se realizasse a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal, já em conformidade com o atual Estatuto Social.

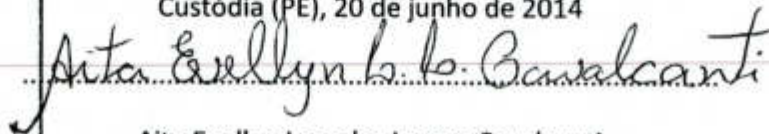
Esclarecemos que, os cinco diretores eleitos para o período de junho de 2014 à junho de 2018, foram reeleitos, conforme permite o Estatuto e

Adita Evelyn R. L. Cavalcanti

portanto, todos já estão devidamente qualificados e atendidas as exigências da Nota Técnica nº 1356/2013/CGRC/SCE-MC, de 14 de maio de 2013. Estamos lhe enviando cópia autenticada da reunião que consta a eleição da nova diretoria executiva.

Na expectativa de termos atendido vossa solicitação, subscrevemo-nos atenciosamente,

Custódia (PE), 20 de junho de 2014



Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti

- Presidente -

CÓPIA A2

 ORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	SF 37769850 2 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 23 JUN. 2014		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT PE		: h : h : h			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL PAN				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS 246 RODOVIÁRIA				
	CIDADE / LOCALITÉ EUSTÓDIA				
	UF PE BRASIL				

5 6 6 4 0 0 0 0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRET. SERV. COM. ELET. DEPART. DE OUTRGA DE SERVIÇOS			
ENDEREÇO / ADRESSE ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, EPIC. ANEXO ALA OESTE SALA 300			
CEP / CODE POSTAL 70044-900	CIDADE / LOCALITÉ BRASILIA	UF DF	PAIS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 27/06/14	CARIMBO DE ENTREGA / CARRIBE DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Ailton da Silva Pinho Matricula: 0158367		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Valter Gomes Vieira Matr. 8131348-9 Carteiro	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Curto Orde de M.
M. José de Sá Oliveira - 10
Andréa Jousfina O. Melo - Substituto

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL – PANORAMA FM.

Carteira com a cópia
a reprodução fiel do original que
foi feita e apresentada.
O referido é verdadeiro, dou fé.
Custódia, 27/01/2014.
Tabela Pública

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2014, às 20h00min horas, na sede da Associação Comunitária, sito à Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Município de Custódia, no Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de Reformulação do Estatuto Social da Associação. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, a Presidente em exercício, a Sra. Aita Evelyn Leandro Lemos Cavalcanti, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 7451471 SSP/PE e CPF: 072.972.494-83, residente na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 254, bairro Rodoviária, Custódia (PE). Convidando a mim Joélia Mendes Amaral da Silva, brasileira, solteira, assistente administrativo, RG nº 8.431.447 SDS PE e CPF nº 091.744.954-10, para secretariar a seção. Dando por instalada a Assembleia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, e que tem o seguinte teor: a) Reformulação do Estatuto Social, e b) Assuntos de interesse geral. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente esclareceu os motivos da convocação, que em virtude da entidade ter solicitado renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações, recebemos um ofício de nº 130/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 09 de janeiro de 2014, solicitando que a Associação adequasse o Estatuto, tanto a Norma 01/2011, que disciplina o Serviço de Rádio Comunitária, quanto ao Código Civil, Lei 10.406 de 2002. Lembramos aos Senhores que o Estatuto da Associação teve sua última alteração no ano de 1999. Assim, se fez necessário uma grande reformulação para as adequações legais. Já de início, o novo Estatuto passou dos atuais 40 artigos, para 58 artigos. Tomando a palavra como secretária da Assembleia, iniciei a leitura das alterações propostas no Estatuto para a apreciação dos presentes na Assembleia e posterior aprovação. Assim, conforme leitura, artigo por artigo, esclarecemos aos presentes as modificações: Já no Capítulo III dos associados, foi feita uma organização dos direitos e deveres dos associados, dando mais clareza e transparência na relação da entidade com seus associados. No Capítulo IV, também demos uma organização da estrutura deliberativa, foi excluído a figura do Conselho de Administração e dando uma nova redação e atribuições para a Assembleia Geral. Foi alterada a composição da Diretoria Executiva, bem como foram incluídas as atribuições de cada Diretor, conforme determina a Lei 10.406/2002. Também foi dada nova redação e atribuições aos Conselhos Fiscal e Comunitário. Foi alterado o tempo de mandato da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário, de 03 (anos) para 04 (anos), podendo ser reeleito para mais um período. E no Capítulo X, das disposições gerais de transitórias, foi dada uma nova redação contemplando o que consta na Norma 01/2011 do serviço de Rádio Comunitária. Diante das alterações propostas, o Estatuto sofreu grandes reformulações, pois, tanto para disciplinar a atuação da Assembleia Geral, a Diretoria Executiva, O Conselho Fiscal e nova redação para o Conselho Comunitário. Foi alterada a redação do item referente aos associados. Assim, as alterações aprovadas em Assembleia Geral, se deram para reparar equívocos jurídicos, e preparar a entidade para um

Aita Evelyn Lemos Cavalcanti

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

relacionamento jurídico perfeito, com seus parceiros externos e internos. Lido e aprovado o Estatuto, a Presidente agradeceu com o apoio de toda a Diretoria. A Presidente, a Sra. Aita Evelyn Leandro Lemos Cavalcanti agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião, e eu, Joélia Mendes Amaral da Silva que servi de secretária, lavro, dato e assino a presente ata juntamente com toda a Diretoria, bem como todos os presentes, como se vê abaixo especificado e a presente ata, segue pela Presidente em 02 (duas) vias de igual teor junto com o Estatuto para registro e averbação. Custódia-PE, 25 de janeiro de 2014.

Joélia Mendes Amaral da Silva

Aita Evelyn Leandro Lemos Cavalcanti

Valdelice Araújo Costa

Charliton Andrei de Freitas

José Aparecido Cavalcante da Silva

José Fernando Alves da Silva

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti

Karlina Maria Lopes da Silva

Lídio Marinho

Silvana Leandro de Lima Silva

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia —
a reprodução fiel do original que
me foi apresentada.

O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 27 / 01 / 14.

A Tabelã Pámina



Rafaella Fernandes Honório
Escrevente Autorizada
Custódia - PE

Aita Evelyn Lemos Cavalcanti

Protocolo	A-3	Fls. V. 20
sob. o nº de ordem	2.243	
Registrado às fls.	III V. do Livro nº	A-2
sob. o nº de ordem	265	
dou fé.		
Custódia	27 / 01 / 2014	
	A Oficial	
Maria José de Sá Quintanilha		
Oficial de Registro de Títulos e Documentos		

Jr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E ENCERRAMENTO
MARIA JOSÉ DE SÁ QUINTANILHA
TABELÃO, OFICIAL DE INSCRIÇÃO E REGISTRO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

Q

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AMCRLP

Aos 14 de junho de 2014 às 07:30 horas na sede da Associação Comunitária, sito à Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Custódia-PE, iniciou-se a Assembléia Geral Ordinária, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o período de junho de 2014 à junho de 2018. A Vice-presidente Karliana Maria Lopes da Silva, presidindo a reunião, falou que recebeu as chapas que concorrerão a eleição, em tempo hábil, e composição em conformidade com o Estatuto Social. Informou que se inscreveu apenas uma chapa para concorrer à Diretoria Executiva e uma chapa para o Conselho Fiscal. Em seguida leu a composição da chapa para concorrer para a Diretoria Executiva: Para Presidente – Aita Evelyn Leandro Lemos Cavalcanti, brasileira, solteira, autônoma, RG 7451471 SSP/PE e CPF 072.972.494-83, residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 254, Custódia-PE. Para Vice-presidente – Karliana Maria Lopes da Silva, brasileira, solteira, autônoma, RG 6428571-PE e CPF 059.978.384-20, residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, térreo. Custódia-PE. Para Secretário – Edjelma Novíssimo Cavalcanti, brasileira, casada, professora, RG 5818616-PE e CPF 030.293.884-25, residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246 – B – 1º andar, Custódia-PE. Para Tesoureiro – Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti, brasileiro, casado, representante comercial, RG 6826883 - PE e CPF 048.661.094-24, residente e domiciliado na Rua Amaro Gonçalves, nº 12, Custódia-PE. Para Diretor de Programação – José Aparecido Cavalcante da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, RG 3762459-PE e CPF 311.461.804-97, residente e domiciliado na Travessa Germano de Souza Lima, S/N – Custódia-PE. A vice-presidente colocou em votação e a chapa foi aprovada por todos ali presentes e assim reconduzidos para um segundo mandato em conformidade com o estatuto da Associação. Em seguida foi lida a chapa concorrente para o conselho fiscal: Para membros efetivos – Charliton Andrei de Freitas, brasileiro, casado, policial militar-PE, RG 41269-PMPE e CPF 825.899.504-97, residente e domiciliado na Rua Vereador João Veríssimo, S/N, Custódia-PE, Lídio Marinho, brasileiro, casado, Desenhista, RG 3093478-PE, CPF 488.325.534-49, residente e domiciliado na Travessa Vereador João Veríssimo, nº 04 – Custódia-PE., Ademir Ferreira de Lima Simões, brasileiro, solteiro, motorista, RG 7206953 - SDS/PE e CPF 054.798.704-83, residente e domiciliado na Rua Mariano José de Rezende, nº 261 Custódia-PE. Para 1º Suplente – Silvana Leandro de Lima Silva, brasileira, casada, professora, RG 3838950/PE e CPF 717.687.004-78, residente e domiciliada na Travessa Vicente Cordeiro dos Santos, nº 96 Custódia-PE. Para 2º Suplente – José Fernando Alves da Silva, brasileiro, casado, Técnico em Designe, RG 259114893 SSP/SP e CPF 167.968.438-86, residente e domiciliado na Travessa Ozório Benício de Queiroz, S/N, Custódia-PE. Para 3º Suplente – Joélia Mendes Amaral da Silva, brasileira, solteira, assistente administrativo, RG 8431447 SDS/PE e CPF 091.744.954-10, residente e domiciliada na Rua José Ferreira da Silva, nº 115, Custódia-PE. Esta chapa foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Após a eleição, todos os eleitos foram empossados nos cargos, para o período de junho de 2014 à junho de 2018, a reunião foi encerrada e esta vai por mim e os demais assinada. Custódia-PE, 14 de junho de 2014.

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Aita Evelyn Leandro Lemos Cavalcanti

Aita Evelyn Lemos Cavalcanti.



Rafaela Fernandes Honório
Escritor Autorizada
Custódia - PE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdade, dou fé.
Custódia, 27/11/14

João de Sá - Gerente - Lavagem
José de Sá - Gerente - Lavagem
José de Sá - Gerente - Lavagem

Charliton Andrei de Freitas

Karlina Maria Lopes da Silva

Joélia Mendes Amaral da Silva

José Aparecido C. Silva

Lídio marinho

Silvana Leandro de Lima Silva

Cleber Santos Silva

José Fernando Alves da Silva

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti

Ademir Ferreira de Lima Simões

Aita Evelyn b.b. Cavalcanti

Protocolo A-3 Fis. v. 158
sob. o nº de ordem 2266
Registrado às fls. 122 LV do Livro nº A-2
sob. o nº de ordem 270
douto.
Custódia 20 / 06 / 2014
A Oficial
Andréa Josefine de Queiroz
Oficial de Registro de Títulos e Documentos

MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELIA, ORIGINAL DE IMÓVEL E PROTESTO
ANDREA JOSEFINA DE QUEIROZ MELLO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE



VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia
a reprodução fiel da original que
me foi apresentada.
O referido é verdadeiro, dou fé.

Custódia, 27 / 11 / 14

Carreira Unida de Tabelas
José de Sá Queiroz - Tabel
Andréa Josefine Q. Mello - Substitu

Rafaella Fernandes Honório
Escrevente Autorizada
Custódia - PE

CÓPIA D4

RA 11965131 5 BR



ASSOCIAÇÃO M. COMUNITARIO CIADIAL LACAN
PANORAMA IFM
RUA VICENTE LORDEIRO DOS SANTOS 246
1º ANDAR -
CUSTÓDIA PE

56640000

PRESTADO COM LETRA DE PONTA

MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CSB. DOS MINISTERIOS EDF AVENIDA OESTE SMTA 300
70044900 BRASILIA DF
Carta / AR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Antônio

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LEGITIME DU RECEPTEUR

Antônio da Silva Pinho
Cartógrafo
Matrícula: 0168867

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EMISSOR

Fabrizio de Albuquerque
Mat. 18345123-4

031014



CÓPIA D4

ECT - EMPRESAS DE CORREIOS E TELEFONOS
 Art. 320/671 - AC CUSTODIA
 CUSTODIA
 Cód. L. 3402318/6451 - Os. ECT - 1610010149902
 CONTRANTE DO CLIENTE

Momento: 20/09/2012 Hora: 15:23:50
 Caixa: 5971040 Matrícula: 55047503
 Lançamento: 037 Alvará: 00010
 Modalidade: A Vista

DESCRICAO: QTD: FREQUEN
 QUA COMERCIAL A V: 8,20
 Valor do Porte (R\$): 1,30
 G.D. Destino: JORNALISMO
 Peso real (G): 100
 DULID: RAZÃO JORNAL

AVISO DE RECEBIMENTO
 REGISTRO DE RECEBIMENTO
 Data: 20/09/2012
 Hora: 15:23:50
 Local: JORNALISMO
 Depois da Hora: 1H

Valor declarado para selo (R\$):
 No caso de objeto com valor, para seguro,
 declarando o valor do objeto

VALOR EM DINHEIRO (R\$): 8,20
 VALOR RECEBIDO (R\$): 8,20

Local Postado após horário de postagem: 1H
 Depois da Hora: 1H

SERV. POSTAIS DIRETOS EM VALORES LEL 6551/78

CAD - Capitais e Regiões Metróp.: 30000100
 Depais Localidades: 0600725722 Sugestões e
 Registrações: 08007250100 - www.correios.com.br

VIA-CLIENTE: SARA 7.1.07

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.451.471 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2003

NOME << AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI >>

FILIAÇÃO << JOÃO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI >>

<< FRANCISCA UELBA LEANDRO LEMOS CAVALCANTI >>

NATURALIDADE CUSTÓDIA PE DATA DE NASCIMENTO 13/02/1989

DOC ORIGEM << CN. 18021 L.A16 F.84 CART. CUSTÓDIA-PE 18.02.1993 >>

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-09 48749

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

10R 20

ASSINATURA DO TITULAR

CATEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição 072.972.494-83

Nome AITA EVELLYN LEANDRO LEMOS CAVALCANTI

Nascimento 13/02/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6428571 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.07.1999

NOME KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO Jose Carlos da Silva Maria Jose Lopes da Silva

NATURALIDADE CUSTÓDIA-PE DATA DE NASCIMENTO 04.07.1981

DOC ORIGEM C.N. 11.577-L.A10-F.273-Cart. de Custódia-PE

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO TAVARES BURIL

028.01

ASSINATURA DO TITULAR

CATEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 059.978.384-20

Nome KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

Nascimento 04/07/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5818616 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.01.1997

NOME EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

FILIAÇÃO João Ederaldo Lemos Cavalcanti e Adelma Novissimo Cavalcanti

NATURALIDADE Arcoverde-PE DATA DE NASCIMENTO 01.06.1977

DOC ORIGEM C.N. 3.000-L."A"03-F.281-

Cart. Arcoverde-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 10R.01

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL

Assinatura: Edelma Novissimo Cavalcanti

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPE

Cadastro de Pessoas Físicas

030.293.884-25

Nome EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

Data de Nascimento 01/06/1977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

10R 20

Para Doador de Órgãos e Tecidos

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6826883 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.03.2001

NOME LEINAD ED SALTERTSE LEMOS CAVALCANTI

FILIAÇÃO João Ederaldo Lemos Cavalcanti e Adelma Novissimo Cavalcanti.

NATURALIDADE Custódia-PE. DATA DE NASCIMENTO 15.12.1982

DOC ORIGIN C.N. 11.605-Fla.279v-Iv.A-10

Cartório Sede de Custódia-PE.

CPY

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

048.661.094-24

LEINAD ED SALTERTSE LEMOS CAVALCANTI

15/12/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2003

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PERNAMBUCO

ANDREA JOSEFINA DE L.

AUTENTICAÇÃO

BRG030057

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a cópia a reprodução fiel do original que me foi apresentada.

O referido é verdadeiro, dou fé.

Custódia, 19/09/2014.

Rayzella F. Amorim
Tabelão Pálfino

MARIA JOSE DE SA
YADELLA, OFICIAL DE TACOS
ANDREA JOSEFINA DE L.
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURI



120

José Aparecido Cavalcante da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
3762459

DATA DE
EXPIRAÇÃO 30.12.1987

NOME JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA
V.A. José Luiz da Silva.
Francisco Pinheiro Cavalcante.

NATURALIDADE CUSTÓDIA: PE DATA DE NASCIMENTO 12.03.1962

DOSS. ORDEM Nasc. 8.206. 1s. 29. Lv. A: 08.

Cart. CUSTÓDIA: PE.

ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN 7 110 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
311.461.804-97

Nome
JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA

Nascimento
12/03/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PARA O

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

END: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
EDIFÍCIO ANEXO ALA OESTE, SALA 300

CEP: 70044-900 BRASÍLIA (DF)



REMETENTE: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO
COM RÁDIO LOCAL - PANORAMA FM.

ENDEREÇO: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246 - 1º ANDAR
BAIRRO RODoviÁRIA -
CEP: 56.640-000 CUSTÓDIA - PE.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL
PANORAMA-FM
CNPJ: 02.291.026/0001-61

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:17:49 do dia 08/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 20299/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.052747/2012-51**

Processo de Outorga nº: **53103.001006/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Custódia / PE**.

ANÁLISE

2. Verificou-se que existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações **familiares**, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que **três diretores (dentre os cinco determinados pelo Estatuto Social) são irmãos**, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 08/09/2015, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 08/09/2015, às 10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0707185** e o código CRC **695E05C9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 29304/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015

À Senhora

AITA EVELLYN L. L. CAVALCANTI

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local,
Panorama FM

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Bairro Centro

56640-000 /Custódia - PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.052747/2012-51.**

Senhora Representante Legal,

1 . Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **20299/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

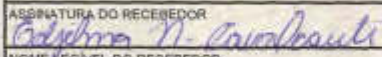


Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 08/09/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0707226** e o código CRC **92FCFA8B**.

JO 22210909 8 BR

(Área de cola no verso)	 CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
	DESTINATÁRIO AITA EVELLYN L.L. CAVALCANTI - REP. LEGAL ASSOC.MOV.COM.RÁDIO LOCAL - PANORAMA FM RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS 246 1º ANDAR CENTRO 56640-000 CUSTÓDIA-PE (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)						UNIDADE DE POSTAGEM	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TERREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG						CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA 22 SET 2015	
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> : <u> </u> h 2ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> : <u> </u> h 3ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> : <u> </u> h			DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.29304/15 - 53000.052747/2012				
				MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1. Multado-se 5. Recusado 2. Endereço insuficiente 6. Não procurado 3. Não existe o número 7. Ausente 4. Desconhecido 8. Falecido 9. Outros _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 		
ASSINATURA DO RECEBEDOR 						DATA ENTREGA 22/09/2015		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR						Nº DOC. DE IDENTIDADE 0.810.616		

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone: (87) 3848-1357 – E-mail: Fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Custódia (PE), 30 de setembro de 2015

Ref.: Ofício 29.304/2015/SEI-MG

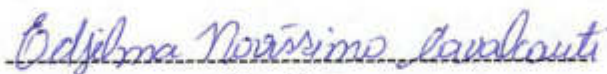
Ass.: Processo de Renovação de Outorga;

Prezado Delegado Regional,

A **Associação Movimento Comunitário Com Radio Local Panorama-FM**, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Custódia, Estado do Pernambuco, conforme Portaria nº 289, datada de 21 de junho de 2000, e Decreto Legislativo nº 229, publicado no Diário Oficial da União datado de 04 de novembro de 2002, vem por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, encaminhar toda a documentação com as correções solicitadas conforme a Nota Técnica nº 20299/2015/SEI-MC.

Pelas providências que V.Sa puder determinar no sentido de agilizar o processo de nosso pleito, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



Presidente

Endereço para correspondência:

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária

Cep: 56640-000 - Custódia – Pernambuco

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Of. 025-PAN/2015

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Senhor Delegado Regional,

Referindo-nos ao vosso ofício nr. 29304/2015/SEI-MC, de 08 de setembro de 2015, estamos lhe enviando documentação solicitada para o processo de renovação de outorga. Informamos que conforme Nota Técnica nr. 87/2014/CGRC/SCE-MC, enviada através do Ofício nr. 130/2014/CGRC/SCE-MC, de 09 de janeiro de 2014, o qual solicitava a reformulação no nosso Estatuto, para uma melhor adequação e transparência. No Estatuto anterior, nossa Diretoria Executiva era composta por 6 membros, na reformulação o novo Estatuto diminuiu para cinco a quantidade de membros, o que ocasionou desproporção na nova diretoria, já que a diretoria foi reeleita para novo mandato, a diretoria anterior à reformulação era assim constituída: Membro 01 – Presidente: Aita Evellyn Leandro Lemos Cavalcanti, Membro 02 – Vice-Presidente: Karlana Maria Lopes da Silva, Membro 03 - Primeiro Secretário: Edjelma Novissimo Cavalcanti, Membro 04 – Segundo Secretário: Valdelice Araújo Costa, Membro 05 – Primeiro Tesoureiro: Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti, Membro 06 – Segundo Tesoureiro: José Aparecido Cavalcante da Silva. Com a reformulação do Estatuto, a Diretoria Executiva passou a ser constituída por apenas 05 membros, esclarecemos que a Segunda Secretária Valdelice Araújo Costa, no dia 17 de fevereiro de 2014, solicitou por escrito, afastamento da associação, por motivos particulares, conforme copia anexa. Como esta diretoria poderia se candidatar para mais um período, se excluiu a Segunda Secretária Valdelice, e se lançou os cinco membros restantes para um novo mandato, no que ocasionou o problema de maioria familiar na nova diretoria eleita. Porém ao ser constatada a falha, esta diretoria foi extinta no dia 23 de dezembro de 2014, tendo uma duração de apenas 193 dias, no que achamos um problema pequeno para que a comunidade perca o benefícios de ter uma rádio comunitária. Em Assembleia Geral, decidiu-se por unanimidade, dissolver a atual diretoria executiva e eleger outra sem presença de familiares, para que a Associação e a comunidade não venham a perder tal outorga, o que seria um



grande prejuízo para a comunidade local, no tocante à cultura, informação, saúde, etc., e o bem coletivo que uma rádio comunitária representa. Foi eleita nova diretoria, sem a presença de nenhum laço familiar, conforme cópias anexas.

Na expectativa de sermos atendidos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Custódia(PE), 30 de setembro de 2015

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone: (87) 3848-1357 – E-mail: Fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Custódia (PE), 30 de setembro de 2015

Ref.: Ofício 29.304/2015/SEI-MG

Ass.: Processo de Renovação de Outorga;

Prezado Delegado Regional,

A **Associação Movimento Comunitário Com Radio Local Panorama-FM**, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Custódia, Estado do Pernambuco, conforme Portaria nº 289, datada de 21 de junho de 2000, e Decreto Legislativo nº 229, publicado no Diário Oficial da União datado de 04 de novembro de 2002, vem por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, encaminhar toda a documentação com as correções solicitadas conforme a Nota Técnica nº 20299/2015/SEI-MC.

Pelas providências que V.Sa puder determinar no sentido de agilizar o processo de nosso pleito, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



Presidente

Endereço para correspondência:

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária

Cep: 56640-000 - Custódia – Pernambuco

Para a

Associação Movimento Comunitário com Rádio Local

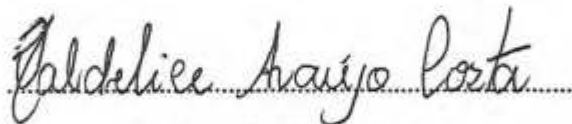
Panorama FM.

NESTA.

Sra. Presidente,

Venho, através desta, solicitar o meu desligamento do corpo de associados dessa Associação, por motivos particulares.

Aproveitando o ensejo, agradeço a todos que me receberam tão bem nesta conceituada entidade comunitária.



VALDELICE ARAÚJO COSTA

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL – PANORAMA FM, ADAPTADA ÀS LEIS NºS. 10.406/2002 E 11.127/2005. CONFORME ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2014, EM VISTA DAS ALTERAÇÕES DE ALGUNS ARTIGOS, DELIBERAM OS ASSOCIADOS CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO – SEDE – FORO – ÁREA – PRAZO – ANO SOCIAL

Art. 1º - A Associação Movimento Comunitário com Rádio local – Panorama FM, Entidade sem finalidade econômica, rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais em vigor, tendo: a) Sede e Administração na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, - 1º andar, bairro Rodoviária, Custódia (Pernambuco); b) Foro Jurídico na Comarca de Custódia, Pernambuco; c) Área de atuação na cidade de Custódia, Pernambuco, d) Prazo de duração indeterminado e ano social coincidindo com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Tendo a última alteração estatutária realizada em 10.09.1999.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos da Associação:

I – Difundir ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade formada pelas localidades da cidade de Custódia (PE);

II – Estimular o lazer, a Cultura e o convívio social como instrumento de formação e integração da comunidade;

III – Prestar serviço de utilidade pública;

IV – Estimular a produção cultural dos artistas da comunidade, oferecendo apoio logístico, financeiro, material e institucional para a gravação de CDs, publicações de livros, realização de filmes, vídeos, teatro, confecção de peças de artesanatos, pintura, fotografia e realização de festivais de música;

V – Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Custódia (PE), na forma da Lei, sob o nome fantasia de: Panorama FM.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS - DOS DIREITOS E DEVERES, DA ADMINISTRAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 3º - Poderão ser associados da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, pessoas físicas ou jurídicas, legalmente constituídas, todos os que concordarem com o presente Estatuto, possuírem residência e/ou domicílio em qualquer uma das localidades que formam a comunidade de Custódia (PE), e se dispuserem a contribuir de alguma forma para que os objetivos da Associação sejam alcançados.

Aita Evelyn B. B. Cavalcanti

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.535-D

2
7

Parágrafo 1º - A Associação não terá distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa.

Parágrafo 2º - A Entidade poderá cobrar de seus membros integrantes, uma taxa de manutenção, (mensalidade) a fim de custear suas atividades e sua sustentação física.

Art. 4º - Os associados dividem-se em:

- a) Associados Fundadores – Todos os que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação, Constituição e eleição da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local – Panorama FM;
- b) Associados Efetivos – Todos os que venham a participar da Associação, cento e oitenta dias após sua admissão, como associados contribuintes, e que tenham envolvimento com a cultura local, e que tenham conduta e um bom relacionamento social;
- c) Associados Contribuintes – Todos os que venham a participar da Associação, enquanto contribuírem para que os objetivos da Associação sejam alcançados e cumprirem as obrigações previstas no Art. 6º deste Estatuto.

Art. 5º - São direitos dos Associados:

I – Participar da estrutura organizacional da Entidade, bem como das atividades desenvolvidas pela associação;

II – Votar e ser votado para a composição dos órgãos diretivos da entidade, desde que em dia com seus direitos e deveres para com a Associação, e que tenham no mínimo 180 (cento e oitenta) dias como associados da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM;

III – Apresentar projetos, propostas, emendas a projetos e opinar frente ao desenvolvimento dos trabalhos dos Órgãos Diretivos da Entidade;

IV – Ter assegurado direito de defesa, sobre qualquer acusação que lhe seja imputado;

V – Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos Órgãos Deliberativos.

Art. 6º - São deveres dos Associados:

I – Cumprir e fazer cumprir integralmente o presente estatuto;

II – Zelar pela aplicação dos princípios e objetivos definidos pela entidade;

III – Pagar em dia as contribuições fixadas ou deliberadas pela Assembleia Geral;

PARÁGRAFO ÚNICO – O cumprimento dos deveres descritos neste artigo é condição indispensável para que o filiado possa participar de quaisquer atos na entidade.

Aita Evelyn B. B. Bualcante

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB/SP nº 25.585-D

Art. 7º - O desligamento dos associados dos quadros da entidade será efetuado para aqueles associados que assim o solicitarem por escrito ou aqueles que infringirem qualquer disposição deste estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desligamento por infração deste estatuto só ocorrerá depois do infrator ter sido notificado por escrito, e decidido em assembleia especialmente convocada para esse fim.

Art. 8º - Cumprindo o que dispõem os artigos anteriores, os associados adquirem todos os direitos e assumem todas as obrigações decorrentes da Lei, deste estatuto e de deliberações formadas pela associação, passando, inclusive a contribuir mensalmente para a sua manutenção com uma importância a ser fixada em Assembleia Geral.

Art. 9º - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 10º - Constitui-se patrimônio da Associação:

- a) Contribuição mensal dos associados;
- b) Bens móveis e imóveis adquiridos por compra ou por doações;
- c) Receitas provenientes dos patrocínios em forma de Apoio Cultural arrecadados pela Rádio Comunitária, na forma do artigo 18 da Lei 9612/98 de 19/02/1998;
- d) Receitas e dividendos oriundos dos produtos culturais produzidos em parcerias pelos artistas da comunidade e da Associação;
- e) Doações diversas.

Art. 11º – Na hipótese da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local – Panorama FM deixar de existir, seu patrimônio será doado a alguma entidade associativa, sem fins lucrativos, sediada em alguma localidade da cidade de Custódia (PE).

Art. 12º – Não constituirá patrimônio da Associação, os bens móveis e imóveis que lhe sejam cedidos temporariamente ou mediante comodato.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA

Art. 13º – A Associação será composta pelos seguintes órgãos:

I - ASSEMBLÉIA GERAL

II – DIRETORIA

III – CONSELHO FISCAL

IV – CONSELHO COMUNITÁRIO

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício de qualquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

Ata Evelyn L. B. Cavalcanti

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

4
d

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14º – A Assembleia Geral dos Associados, que poderá ser Ordinária e Extraordinária, é o Órgão Supremo da Associação, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar todas e quaisquer decisões de interesse social, e suas deliberações vinculam-se a todos, ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15º – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, e por 1/5 (um quinto) dos associados em condições de votar, podem requerer ao Presidente a sua convocação e em caso de recusa, convoca-la eles próprios, e pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos quaisquer e urgentes.

Art. 16º - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior as Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 17º - Não havendo quórum para a instalação da assembleia convocada nos termos do artigo anterior, será feita uma série de 3 (três) convocações, cada uma delas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em editais distintos;

PARÁGRAFO ÚNICO – Se ainda assim não houver quórum será admitida a intensão de dissolver a Associação, fato que será comunicado às entidades representadas no Conselho Comunitário.

Art. 18º - O quórum mínimo para a instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, na primeira convocação;
- b) ½ mais 1 (metade mais um) nas demais convocações.

Art. 19º - Compete ainda à Assembleia Geral:

- a) Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior;
- b) Deliberar sobre a programação da Rádio Comunitária;
- c) Eleger e reeleger a cada 04 (quatro) anos ou destituir, quando necessário, ocupantes de cargos diretivos;
- d) Promover, quando julgar necessário, reforma ou alterações neste Estatuto com a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, com direito à voto.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20º - A Associação será gerida por uma Diretoria Executiva composta de 5 (cinco) membros, todos associados:

- a) Presidente;

Aita Evelyn B. B. Bavalcanti


Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

- b) Vice-presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Diretor de Programação.

57

Art. 21º - A Diretoria Executiva representa a Associação em qualquer circunstância, sempre submetendo suas decisões à Assembleia Geral.

Art. 22º - Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 23º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Associação caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e que todos os dirigentes deverão manter residências na área da comunidade atendida.

Art. 24º - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegurem imunidade parlamentar ou decorra de foro especial. Também, a Associação não poderá manter vínculo que subordine ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Art. 25º - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação.

Art. 26º - O mandato eletivo dos membros da diretoria executiva será de um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição por mais um período.

Art. 27º - Havendo morte, renúncia ou impedimento definitivo do Presidente, o vice-presidente assumirá a Presidência da Associação e convocará a Assembleia Geral extraordinariamente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que se proceda a eleição do novo Presidente.

DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

Art. 28º - Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal;
- b) Dirigir e administrar a Associação;
- c) Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- d) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de atividades;
- e) Administrar a entidade e todos os seus haveres;

Aita Evelyn R. B. Gaudencini.

Jr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

- 6
7
- f) Promover a realização dos fins a que se destina a Associação;
 - g) Deliberar sobre os assuntos de interesses sociais;
 - h) Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para fins de acompanhamento, com vistas ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade onde atua e das finalidades estabelecidas na artigo 03;
 - i) Prestar contas à primeira Assembleia Geral Ordinária anual, o balanço patrimonial e o balanço das receitas e despesas com o parecer do Conselho Fiscal;
 - j) Propor à Assembleia Geral Ordinária o valor da contribuição dos associados.

DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 29º - Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- b) Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros, podendo para tal fim designar procurador;
- c) Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;
- d) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal, e sempre em conjunto com o tesoureiro;
- e) Os poderes da administração em geral, salvos os que neste Estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- f) Tomar medidas de caráter urgente necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo na primeira reunião submeter seu ato à aprovação da diretoria;

Art. 30º - Compete ao Vice-Presidente;

- a) Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância;
- c) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- d) Substituir o tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Art. 31º - Compete ao Secretário:

- a) Fazer o expediente da correspondência, avisos circulares e lavrar as atas das reuniões da Diretoria;
- b) Cuidar das fichas ou registros de associados;
- c) Auxiliar o Presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o seguimento político institucional;
- d) Elaborar o relatório anual de atividades;
- e) Ter sob o seu controle e responsabilidade os assuntos administrativos da Associação;

Aita Evelyn de Carvalho

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 23.595-D

- f) Substituir o Vice-Presidente em todas as suas faltas ou impedimentos.

7
X

Art. 32º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração sob a coordenação e orientação do Presidente;
- b) Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados pelo o Presidente;
- c) Cuidar da administração ordinária da Associação sob a orientação e coordenação do Presidente;
- d) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- e) Representar a Associação em juízo ou fora dele perante órgãos públicos, administrativos e particulares, sempre que autorizado pelo Presidente;
- f) Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitadas;
- g) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- h) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- i) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- j) Manter todo movimento financeiro em estabelecimento de crédito bancário.

Art. 33º - Compete ao Diretor de Programação:

- a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- b) Gerir e captar os recursos advindos de patrocínios, sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de Radiodifusão;
- c) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34º - O Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Associação e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos a cada 04 (quatro) anos, sendo permitidas uma recondução por mais um período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o da Diretoria;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 35º - Entre os membros do Conselho Fiscal um dos associados será o seu Presidente e outro o secretário.

Art. 36º - O Conselho Fiscal tem suas atribuições e poderes conferidos por Lei.

Art. 37º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Associação;

Aita Evelyn B.B. Baralcauti

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

- 8
- b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, opinando a respeito;
- c) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;
- d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- e) Dar parecer à Assembleia Geral e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 38º – O Conselho Comunitário será instituído pela Associação através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco) entidades da comunidade local, representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 39º – O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei nº 9.612/98 que rege a matéria.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Segundo: A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Art. 40º – As eleições para os cargos da Diretoria Executiva dos Conselhos Fiscal e Comunitário serão realizadas na Assembleia Geral Ordinária do ano em que os mandatos se findarem.

Art. 41º – A votação será nominal a descoberto, sendo facultada à Assembleia Geral a opção do voto secreto.

Aita Evelyn Roberto Cavalcanti

Bruno Leonardo Lima Leite
OAB / nº 25.585-D

92

Art. 42º – A inscrição das chapas será feita mediante requerimento escrito ao Presidente da Diretoria Executiva, até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral na primeira convocação.

Art. 43º – Somente será aceita a inscrição de chapas que compreendam a totalidade dos cargos em disputa.

Art. 44º – Cada associado só poderá se inscrever para disputar um único cargo em cada eleição.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 45º – A Associação se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral;
- b) Devido a alteração de sua forma jurídica;
- c) Pelo cancelamento da autorização para o seu funcionamento;
- d) Pela paralização de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

CAPÍTULO VIII

DO BALANÇO – SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 46º – O Balanço Geral, incluído o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro.

Art. 47º – As sobras líquidas da apuração serão destinadas ao Fundo de Reserva.

Art. 48º – As perdas verificadas que não tenham cobertura no Fundo de Reserva, serão adicionadas ao Passivo da Associação como obrigações para o exercício seguinte.

Art. 49º – O Fundo de Reserva destinar-se-á a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Associação venha a sofrer, sendo indivisível entre os Associados.

CAPÍTULO IX – DOS LIVROS

Art. 50º – A Associação terá os seguintes livros oficiais:

- a) De Registro de Associados;
- b) De Atas das Assembleias Gerais;

Aita Evelyn de B. Cavalcanti

Dr. Bruno Leonardo Lima Leite
OAB nº 25.585-D

- c) De Atas do Conselho Fiscal;
- d) De Atas do Conselho Comunitário
- e) Fiscais e Contábeis.

10
OK

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51º - A Associação poderá ser extinta nas hipóteses previstas em Lei ou mediante voto da maioria absoluta dos associados.

Art. 52º - No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo Único – O Patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades, estas a serem definidas pela Assembleia Geral Extraordinária e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Art. 53º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvindo os órgãos assistenciais e de fiscalização do associativismo.

Art. 54º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 55º – Nenhum membro desta Associação, inclusive os do Conselho Comunitário, poderá receber salário, vantagens, bonificações, cotas ou ações sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo Único – Não se considera remuneração para os fins deste artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 56º – A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados, dirigentes, empregados ou membros do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário. As receitas só serão utilizadas, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 57º – Aprovado este estatuto pela Assembleia Geral de Alteração, será o mesmo averbado no Cartório de Pessoas Jurídicas de Custódia (PE).

Art. 58º – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Custódia (PE), 25 de janeiro de 2014.

Aita Evelyn Leandro Lemos Cavalcanti

Presidente.

Aita Evelyn L.L. Cavalcanti

Dr. Bruno Leonardo Lima Lou
DAB nº 25.585-0



MARIA JOSE DE SA QUEIROZ
TABELA, OFICIAL DE MOVIMENTO E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

Protocolo	A-3	Fis. V.80
sob. o nº de ordem	244	
Registrado às fis.	11/1/14	do Livro nº A-2
sob. o nº de ordem	266	
doufé.		
Custódia	18/02/2014	
A Oficial		
<i>maria jose de sa queiroz</i>		
Oficial de Registro de Títulos e Documentos		



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Bela. Maria José de Sá Queiroz

Oficial e Tabeliã do Cartório Único de Notas, privativo do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas e de Títulos e documentos particulares de Pessoas Jurídicas e de Protestos de Títulos da Comarca de Custódia-PE.

CPF nº 836.053.634/15 CGC nº 11.470.036/000155

DRA. ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO

-SUBSTITUTA-

Praça Ernesto Queiroz, nº 21- Centro- Custódia-PE - Fone fax: (087)-3848-1434
e-mail: cartorioucustodia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que da busca procedida no Livro de Pessoa Jurídica, constatei às fls. 111 e v, do livro nº A-2, sob o nº de Ordem 265 e Protocolo A-3, fls. v.20, sob o nº de Ordem 2.243, em 18/02/2014, o registro da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto Social da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - PANORAMA FM, e às fls. v111/v113, do livro A-2, sob o nº de Ordem 266 e Protocolo A-3, fls. v.20, sob o nº de Ordem 2.244, em 18/02/2014 o registro da Reformulação do Estatuto Social da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - PANORAMA FM. O referido é verdade, dou fê.

Custódia/PE, 20 de fevereiro de 2014.

A Oficial

Maria José de Sá Queiroz



MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ
TABELIÃ, OFICIAL DE IMÓVEIS E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTÓDIA - PE

MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ
Oficial de Imóveis
Andréa J. de Q. Melo
Substituta
Custódia - Pernambuco

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM
RÁDIO LOCAL – PANORAMA FM.

Aos 07 de janeiro de 2015, às 20:00 h, na sede da AMCCRL, iniciou-se a reunião extraordinária com a finalidade de eleger a nova diretoria da referida associação, para o período de janeiro de 2015 à janeiro de 2019. Usando da palavra a senhora Aita Evellyn L. L. Cavalcanti deu por aberta a reunião, informando que apenas uma chapa se inscreveu para concorrer aos cargos da diretoria executiva. Convidou para abrir a chapa a senhora Tácia Rodrigues Martins, a mesma assim se explanou: Chapa inscrita para eleição para o período de Janeiro de 2015 à Janeiro de 2019, para presidente Edjelma Novíssimo Cavalcanti, brasileira, casada, professora, RG 5.818.616-PE, CPF 030.293.884-25, residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos santos, 246 – B – 1º andar – Custódia-PE. Para Vice-Presidente: Cleber dos Santos Silva, brasileiro, casado, autônomo, RG 5.307.147-SDS/PE, CPF 043.836.594-11, residente e domiciliado na Rua Ver. Josias Leandro, 69 – Custódia-PE. Para Secretário: Nágela Sampaio da Silva, brasileira, solteira, estudante, RG 8.773.099/SDS-PE, CPF 100.946.114-16, residente e domiciliada na Travessa Vicente Cordeiro dos santos, 72, Custódia-PE. Para Tesoureiro: Karliana Maria Lopes da Silva, brasileira, solteira, RG 6.428.571-PE, CPF 059.978.384-20, residente e domiciliada na Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – térreo – Custódia-PE. Para diretor de Programação: José Aparecido Cavalcante da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, RG 3.762.459-PE, CPF 311.461.804-97, residente e domiciliado na Travessa Germano de Souza Lima, 145 Em – Custódia-PE. Esta chapa foi colocada em votação e foi aprovada por todos presentes, após a eleição os recém eleitos foram empossados dos seus respectivos cargos, como ninguém mais usou da palavra a reunião foi encerrada e vai assinada por mim e pelos demais presentes. Custódia-PE, 07 de janeiro de 2015.

Aita Evellyn L. L. Cavalcanti

Charliton Andrei de Freitas

José Aparecido C. da Silva

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Nágela Sampaio da Silva

Ademir Ferreira de Lima Simões

Silvana Leandro de Lima Silva

Cleber dos Santos Silva

Joélia Mendes Amaral da Silva

José Fernando Alves da Silva

Lídio Marinho

Karliana Maria Lopes da Silva

Tácia Rodrigues Martins

Leinad Ed Salertse Lemos Cavalcanti



VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Protocolo	A-5	Fis.	85
sob. o nº de ordem	2300		
Registrado de fls.	14	do Livro nº	F-1
sob. o nº de ordem	128		
doufá.			
Custódia	08/01/2015		
A Oficial			
Andréa perfine de Almeida			
Oficial de Registro de Títulos e Documentos			

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

MARIA JOSE DE SA CUNHA
VARELA, DOUTORA DO MOVIMENTO
ANDRESSA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)
Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com
CNPJ: 02.291.026/0001-61

Of. 026-PAN/2015

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Senhor Delegado Regional,

Estamos, através deste, lhe enviando documentação dos diretores executivos da AMCCRLC, como certidões criminais das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, folhas de antecedentes das Polícias Federal e do Estado, cópias dos RGs, CPFs e comprovantes de residência e demais documentações.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2015



Edjelma Novíssimo Cavalcanti
- Presidente -





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Identificação

030.293.884-25

EDJELMA NOBILISSIMO CAVALCANTI

01/06/1977



DADOS DO CLIENTE
EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VICENTE DOS SANTOS 246 AP-1

CPF: 030.253.884-25

RODOVIARIA CUSTODIA
CUSTODIA PE
55640-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Menssico

CONTA CONTINUA	MESANO
1934332020	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROXIMA PAGAMENTO
16/09/2015	07/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	60,94

Nº DA NOTA FISCAL	SEDE	CIDADE
000486657	UNICA	09682015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/09/2015	2003411815	1023825

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(WH)	76,0000000	0,53925230	40,88
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,44
Contribuição Iluminação Pública			3,48
Contribuição Iluminação Pública - Mar/15			8,50
Multa por atraso-NF 000474235 - 07/08/15			1,22
Juros por atraso-NF 000474235 - 07/08/15			0,34

TOTAL DA FATURA 60,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSUMO	ALICUOTA	CONSUMO (KWH)
MESES	FEIÇÃO	DATA	DATA	DIAS			
09/15	CAT	07/08/15	27/08/15	20	1,0000		76,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		MÉDIAS DE CONSUMO		CONSUMO EM CONDIÇÃO	
Mês/Ano	KWh	Mês/Ano	%	Valor em Condição	%
SET 15	76	ICMS	45,42	25,00	11,00
AGO 15	98	PIS	45,42	0,30	0,13
JUL 15	113	COPRES	45,42	1,01	0,05
JUN 15	140				
MAY 15	137				
ABR 15	144				
MAR 15	113				
FEV 15	117				
JAN 15	112				
DEZ 14	101				
NOV 14	205				
OUT 14	88				
SET 14	87				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Nota de fatura e boleto em vigor e a Validade. Mais informações em www.spenerg.br. Pagamento em dinheiro para: Multa 740,00 e 41% (41% de 740,00) e Juros 11,50 e 0,41% (0,41% de 740,00), no primeiro mês. O cliente é responsável quando há interrupção contratada - divisa do nível de tensão de fornecimento. O cliente é responsável quando há desconexão de preço do kWh para os setores de atendimento comercial.

Info: em caso de interrupção de 2014, a área orientadora. Esta declaração atesta participação do consumidor na redução das interrupções técnicas (em %). Lei 12.089/09. Esta declaração não garante redução de parcelamento em caso de interrupção técnica em dia de trabalho e não garante redução de parcelamento em caso de interrupção técnica em dia de trabalho e não garante redução de parcelamento em caso de interrupção técnica em dia de trabalho.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
TIPO DE	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	LIMITE DE	LIMITE
CUSTODIA	EM V	SEMANAL	TRIMESTRAL	ANUAL	SEMANAL (V)	SEMANAL	SEMANAL
DIC	1,00	6,15	12,30	24,60	220	202	231
FC	1,00	3,42	6,85	13,70			
DMC	1,00	3,63	7,26	14,52			

Linha DCE: 12,22 ELSD - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Cadeia de - R\$ 14,57

CONTA CONTINUA	MESANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1934332020	09/2015	16/09/2015	60,94
83800000000-9 60940011001-8 93433202010-1 02399319193-1			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

10R-20



x Cleber Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
043.836.594-11

Nome
CLEBER DOS SANTOS SILVA

Nascimento
28/04/1979



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.307.147 29/05/2008

<< CLEBER DOS SANTOS SILVA >>

<< GENIVAL JOSE DA SILVA >>

<< RITA MARIA DOS SANTOS SILVA >>

CUSTODIA - PE 28/04/1979

<< CC.2322 L.B8 F.24 CART.CUSTODIA-PE 18.05.2008 >>

043.836.594-11

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-20 95.073

Adm-BRASIL 3430 1010

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
NOV/2010

 **BANCO DO BRASIL**

ATENDIMENTO: AVENIDA DR MANGEL BOREA - NUM. 4 - 00053 - CENTRO
CL JIA PE 56640-000

103398350 Set/2015

CLEBER DOS SANTOS SILVA
R VER JOSIAS LEANDRO DE MORAIS, N. 00069 - REDENCAO CU TODIA P
F 56640-000
INSCRIÇÃO: 051.100.355.0369-000 GRUPO: 2 DEB. AUTOMATICO: 103398350

LIGADO POTENCIAL 1
A13U052658 24/08/2015 23/09/2015 REAL

AGUA:
LEIT ANT: 293 CONSUMO: 14
LEIT ATU: 307
LEIT FAT: 307

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

08/2015 11
07/2015 10
06/2015 10
05/2015 12
04/2015 09
03/2015 09
MED 10

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANÁLISES REALIZ.	ATENDEN A LEGIS.
TURBIDEZ	36	36	36
COR APARENTE	36	36	36
CLORO RESIDUAL	36	36	36
COLIF. TOTAIS	36	36	36
E. COLI	36	36	36

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,86 POR M3	4 M3	15,44

49,09 1,65 0,81
49,09 7,60 3,73

VENCIAMENTO 05/10/2015 TOTAL A PAGAR 49,09

ME SEN:

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a secretária Nágela Sampaio da Silva, reside com seus pais, na Travessa Vicente Cordeiro dos Santos, nº 72 – Rodoviária, nesta cidade, conforme cópia de Conta de Energia elétrica, em nome de sua mãe Dalila Sampaio Pinto.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2015

Edjelma Novíssimo Cavalcanti.....

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco

Av. João de Barros, 111, Boa Vista

Recife, Pernambuco - CEP 50050-922

CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 005943-03

Data de Vencimento

01/04/2015

Mês / Ano de Referência

03/2015

Total a Pagar (R\$)

185,80

Comercial: 0800 081 0120 | Prontoatendimento: 0800 081 0196
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

Conta Contrato

2095175018

DADOS DO CLIENTE

DALILA SAMPAIO PINTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS 72

CPF: 093.463.318-52

NIS: 12217549237

RODOVIÁRIA CUSTODIA
5640-000 CUSTODIA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000818949	10/03/2015	25/03/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002270460	1023638

Reservado ao Fisco

66DD.DBA8.01E6.5ABF.8232.D2DD.96CC.F5A0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12633621	3.79	MAR 15 462
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21657637	15.16	FEV 15 532
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120.0000000	0.32486455	38.98	JAN 15 454
Consumo Ativo superior a 220 kWh	242.0000000	0.36096061	87.35	DEZ 14 507
Acrescimo Bandeira VERMELHA			15.19	NOV 14 446
Refrigeração de Unidade Consumidora			6.01	OCT 14 416
Multa por atraso-NF 000467387 - 05/02/15			3.81	SET 14 554
Multa por atraso-NF 000562090 - 09/12/14			3.25	AGO 14 389
Juros por atraso-NF 000467387 - 05/02/15			0.76	JUL 14 438
Juros por atraso-NF 000562090 - 09/12/14			3.52	JUN 14 416
DOAÇÃO 1.2V - 0500-0335089			7.00	MAY 14 487
CAMPANHA DOAÇÃO (03% rembolável)			0.98	ABR 14 449
				MAR 14 453

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0.12125550
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.20787000
 Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0.31180500
 Consumo Ativo superior a 220 kWh 0.34649000

TOTAL DA FATURA

185,80

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

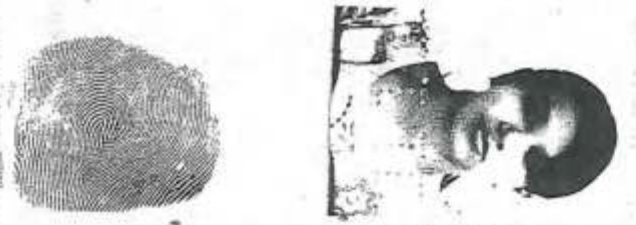
ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO

Geração de Energia
 Transmissão
 Distribuição (Celpe)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10R-20



Nágela Sampaio da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.773.099

21/05/2009

<< NÁGELA SAMPAIO DA SILVA >>

<< PEDRO AMADOR DA SILVA >>

<< DALILA SAMPAIO PINTO >>

SÃO PAULO - SP

07/04/1993

<< CN/189819 L.A315 F.178V CART.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-34 37.437 - 4422

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

100.946.114-16

Nome

NÁGELA SAMPAIO DA SILVA

Nascimento

07/04/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO VAZ LOPES BUIEL

0278-01

POLEGAR DIREITA

KARLIANA Maria L. Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME 6428571

KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

PAZADO Jose Carlos da Silva

Maria Jose Lopes da Silva

NATURALIDADE Custódia-PE

DOC. OFICIAL C.N. 11.577-L.A.10-F.273-Cert.

da Custódia-PE

DATA DE NASCIMENTO 04.07.1981

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Identificação

059.978.384-20

Nome:

KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

Nascimento:

04/07/1981



Itaú Unibanco S.A. [341-7]		Vencimento 27/08/2015	Valor do Documento 904,10
Pagador KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA		CPF/CNPJ 14.502.079/0001-63	
Beneficiário BE EIGHT IND COM ROUPAS LTDA			
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista ROD PR 323 KM 219 SN LOTE 362-R ZONA RURAL CIANORTE - PR 87211-400			
Agência / Código Beneficiário 0233/68080-0	CPF/CNPJ - Beneficiário 02.790.680/0001-10	1ª F do Documento 071486/001	Nosso Número 458/22979038-1

Autenticação Mecânica



Itaú Unibanco S.A. [341-7]		34194.58223 97903.810238 36808.000008 3 65330000090410	
Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU		Vencimento 27/08/2015	
Beneficiário BE EIGHT IND COM ROUPAS LTDA		CNPJ 02.790.680/0001-10	Agência / Código Beneficiário 0233/68080-0
Data do Documento 29/07/2015	1ª F do Documento 071486/001	Espécie Doc. R\$	Acerto 30/07/15
Uso do Banco Carteira	Quantidade	Valor	Nosso Número 458/22979038-1
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto, compete ao BENEFICIÁRIO		(-) Valor do Documento 904,10	
TITULO DESCONTADO. PAGAR SOMENTE EM BANCO.		(-) Desconto / Abatimento	
		(+/-) Mora / Multa	
		(-) Valor Cobrado	
APOS O VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO		CPF/CNPJ - 14.502.079/0001-63	

Pagador
KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA
RUA RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS 246
56640-000 CUSTODIA PE
Sacador / Avalista:

Código de Barras

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação







Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATORIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Comarhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.931.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSE APARECIDO AVALCADO SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VILA CRISTINA LIMA (4)

CPF 311.461.804-27

RESIDENCIAL RUA COSTA
CURUPATI PE
50640-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mundafisco

CORTA CONTRATO	MÊS/ANO
1538822015	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
23/03/2015	14/04/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
81,15	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
1538822015	UNICA	14/03/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/03/2015	1538822015	1538822015

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kW/h)	142,000000	0,49730901	71,07
Acrescimo Bandeira VERMELHA			6,21
Multa por atraso NF 001488684 - 13/03/15			1,56
Juros por atraso NF 001488684 - 13/03/15			0,44
Pagamento Interrupção Energia			-0,29

TOTAL DA FATURA

81,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
064479	CA1	12/02/2015	21.891,67	14/03/2015	32.048,00	30	1,78330		142,00

HISTÓRICO DO CONSUMO			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
MAR 15 - 143			Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
FEV 15 - 144			ICMS	25,00	18,27
JAN 15 - 140			PIS	0,72	0,57
DEZ 14 - 135			Cofins	2,28	2,81
NOV 14 - 133			Gerção de Energia		53,90
OUT 14 - 128			Transmissão		5,96
SET 14 - 118			Distribuição (Cabo)		16,60
AUG 14 - 112			Encargos Setoriais		2,57
JUL 14 - 125			Tributos		23,00
JUN 14 - 120			Total		78,28
MAY 14 - 104					
ABR 14 - 143					
MAR 14 - 152					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As informações contidas nesta fatura são de responsabilidade da CELPE. A CELPE não se responsabiliza por erros de digitação ou por informações incorretas fornecidas pelo cliente. O cliente deve verificar a validade das informações fornecidas e, em caso de dúvida, consultar a CELPE. A CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta fatura.

DADOS DE FREQUÊNCIA E TENSÃO				TENSÃO NOMINAL (V)	
QUANTO CUSTEIA	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	MINIMO	MAXIMO
100	0,00	100	100	220	240
100	0,00	100	100		
100	0,00	100	100		

Letra (R\$) 12,00

Valor em letra por extenso: R\$ 81,15

As informações gerais de
Atendimento ao Cliente
estão disponíveis em
www.celpe.com.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI**
Inscrição: **045913070825** Zona: 65 Seção: 46
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 01/06/1977 Domiciliada desde: 08/06/1993
Filiação: ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI
JOÃO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI

Certidão emitida às 14:14 de 14/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

DCS/.BBNA.XM3J.ZUWR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLEBER DOS SANTOS SILVA**
Inscrição: **050651360868** Zona: 65 Seção: 78
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 28/04/1979 Domiciliado desde: 09/05/1995
Filiação: RITA MARIA DOS SANTOS SILVA
GENIVAL JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 14:16 de 14/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ØLZQ.SGØ4.+AXF.KIDG**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **NÁGELA SAMPAIO DA SILVA**
Inscrição: **081505170850** Zona: 65 Seção: 32
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 07/04/1993 Domiciliada desde: 21/05/2009
Filiação: DALILA SAMPAIO PINTO
PEDRO AMADOR DA SILVA

Certidão emitida às 10:44 de 14/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **HH51.+HTU.9/VJ.XLMD**

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA**
Inscrição: **059036800809** Zona: 65 Seção: 71
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 04/07/1981 Domiciliada desde: 14/06/1999
Filiação: MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA
JOSÉ CARLOS DA SILVA

Certidão emitida às 10:58 de 14/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **UQ8S.X1KS.5DJD.PBWZ**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA**
Inscrição: **019165850841** Zona: 65 Seção: 81
Município: 24015 - CUSTÓDIA UF: PE
Data de Nascimento: 12/03/1962 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE
JOSE LUIZ DA SILVA

Certidão emitida às 14:19 de 14/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **9/LZ.UPME.STXN.WY/Q**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 45850982015

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDJELMA*NOVISSIMO*CAVALCANTI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI e ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI, nascido(a) aos 24/01/1997, natural de ARCOVERDE/PE, Documento de identificação 5818616 SSP/PE, CPF 030.293.884-25.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:35 de 13/10/2015



45850982015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 45853162015

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NAGELA*SAMPAIO*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **PEDRO AMADOR DA SILVA** e **DALILA SAMPAIO PINTO**, nascido(a) aos 07/04/1993, natural de **SAO PAULO/SP**, Documento de identificação 8773099 SDS/PE, CPF 100.946.114-16.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:37 de 13/10/2015



45853162015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 45855612015

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **KARLIANA*MARIA*LOPES*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE CARLOS DA SILVA e MARIA JOSE LOPES DA SILVA, nascido(a) aos 04/07/1981, natural de CUSTODIA/PE, Documento de identificação 6428571 SDS/PE, CPF 059.978.384-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:40 de 13/10/2015



45855612015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 45854482015

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*APARECIDO*CAVALCANTE*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE LUIZ DA SILVA e FRANCISCO PINHEIRO CAVALCANTE, nascido(a) aos 12/03/1962, natural de CUSTODIA/PE, Documento de identificação 3762459 SSP/PE, CPF 311.461.804-97.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:39 de 13/10/2015



45854482015



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2015101409121625

Nome: EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

Nome do Pai: JOAO EDERALDO LEMOS CAVALCANTI

Nome da Mãe: ADELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

Data de Nascimento: 01/06/1977

Naturalidade: ARCOVERDE UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL

RG: 5818616 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** PE **Data de Expedição:** 24/01/1997

Endereço:

RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246, 1 ANDAR, RODOVIARIA,
56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **14/10/2015 às 09:12:16** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 14/10/2015 09:12:16





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2015101303561270

Nome: CLEBER DOS SANTOS SILVA
Nome do Pai: GENIVAL JOSE DA SILVA
Nome da Mãe: RITA MARIA DOS SANTOS SILVA
Data de Nascimento: 28/04/1979
Naturalidade: CUSTODIA UF: PE
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO(A)
Profissão: PUBLICITARIO
RG: 5307147 **Órgão Emissor:** SDS UF: PE **Data de Expedição:** 29/05/2006
Endereço:
RUA VEREADOR JOSIAS LEANDRO DE MORAIS, 69, REDENCAO,
56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **13/10/2015 às 15:56:12** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 13/10/2015 15:56:12





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2015101409184514

Nome: NAGELA SAMPAIO DA SILVA
Nome do Pai: PEDRO AMADOR DA SILVA
Nome da Mãe: DALILA SAMPAIO PINTO
Data de Nascimento: 07/04/1993
Naturalidade: SAO PAULO UF: SP
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Profissão: ESTUDANTE
RG: 8773099 **Órgão Emissor:** SDS **UF:** PE **Data de Expedição:** 21/05/2009
Endereço:
TRAVESSA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 72, RODOVIARIA,
56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **14/10/2015 às 09:18:45** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 14/10/2015 09:18:45





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2015101409532962

Nome: KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA

Nome do Pai: JOSE CARLOS DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA JOSE LOPES DA SILVA

Data de Nascimento: 04/07/1981

Naturalidade: CUSTODIA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: COMERCIANTE

RG: 6428571 **Órgão Emissor:** SDS **UF:** PE **Data de Expedição:** 23/07/1999

Endereço:

RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246, TERREO, RODOVIARIA,
56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **14/10/2015 às 09:53:29** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 14/10/2015 09:53:29



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2015101409412780

Nome: JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA

Nome do Pai: JOSE LUIZ DA SILVA

Nome da Mãe: FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE

Data de Nascimento: 12/03/1962

Naturalidade: CUSTODIA UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO

RG: 3762459 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** PE **Data de Expedição:** 30/12/1987

Endereço:

TRAVESSA GERMANO DE SOUZA LIMA, 145, REDENCAO,
56.640-000, CUSTODIA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **14/10/2015 às 09:41:27** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 14/10/2015 09:41:27





Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*
Nome: *Edjelma Novissimo Cavalcanti*
Documento: *030.293.884-25*
Filiação: *Adelma Novissimo Cavalcanti*
João Ederaldo Lemos Cavalcanti
Data de nascimento: *01/06/1977*

Detalhes

Período da pesquisa: *01/12/1986 até 13/10/2015*
Maioridade penal do requerente: *01/06/1995*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 13/10/2015 11:32


Jos. Roberto da Silva
realizou a pesquisa no sistema


Jos. Roberto da Silva
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*
Nome: ***Cleber dos Santos Silva***
Documento: *043.836.594-11*
Filiação: *Rita Maria dos Santos Silva*
Genival José da Silva
Data de nascimento: *28/04/1979*

Detalhes

Período da pesquisa: *13/10/2010 até 13/10/2015*
Maioridade penal do requerente: *28/04/1997*

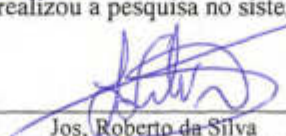
Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 13/10/2015 11:34


Jos. Roberto da Silva
realizou a pesquisa no sistema


Jos. Roberto da Silva
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*
Nome: *Nágela Sampaio da Silva*
Documento: *100.946.114-16*
Filiação: *Dalila Sampaio Pinto*
Pedro Amador da Silva
Data de nascimento: *07/04/1993*

Detalhes

Período da pesquisa: *13/10/2010 até 13/10/2015*
Maioridade penal do requerente: *07/04/2011*

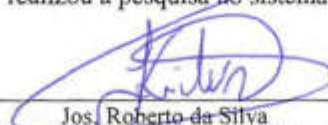
Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 13/10/2015 11:37


Jos, Roberto da Silva
realizou a pesquisa no sistema


Jos, Roberto da Silva
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*
Nome: *Karlana Maria Lopes da Silva*
Documento: *059.978.384-20*
Filiação: *Maria José Lopes da Silva*
José Carlos da Silva
Data de nascimento: *04/07/1981*

Detalhes

Período da pesquisa: *13/10/2010 até 13/10/2015*
Maioridade penal do requerente: *04/07/1999*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 13/10/2015 11:41


Jos. Roberto da Silva
realizou a pesquisa no sistema


Jos. Roberto da Silva
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Custódia*
Nome: *José Aparecido Cavalcante da Silva*
Documento: *311.461.804-97*
Filiação: *Francisca Pinheiro Cavalcante*
José Luiz da Silva
Data de nascimento: *12/03/1962*

Detalhes

Período da pesquisa: *13/10/2010 até 13/10/2015*
Maioridade penal do requerente: *12/03/1980*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Custódia, 13/10/2015 11:39


Jos. Roberto da Silva
realizou a pesquisa no sistema


Jos. Roberto da Silva
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Custódia



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500967552
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

EDJELMA NOVISSIMO CAVALCANTI

CPF: 030.293.884-25

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 13/10/2015 15:14:22

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500967534
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CLEBER DOS SANTOS SILVA
CPF: 043.836.594-11

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 13/10/2015 15:10:50

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500967562
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

NAGELA SAMPAIO DA SILVA

CPF: 100.946.114-16

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 13/10/2015 15:16:10

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500967580
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA
CPF: 059.978.384-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 13/10/2015 15:21:22

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500967572
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSE APARECIDO CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 311.461.804-97

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 13/10/2015 15:19:01

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç Ã O

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

CPF: 030.293.884-25

Presidente

Cleber Santos Silva

Cleber Santos Silva

CPF: 043.836.594-11

Vice-presidente

Nágela Sampaio da Silva

Nágela Sampaio da Silva

CPF: 100.946.114-16

Secretária

Karlana Maria Lopes da Silva

Karlana Maria Lopes da Silva

CPF: 059.978.384-20

Tesoureira

José Aparecido Cavalcante da Silva

José Aparecido Cavalcante da Silva

CPF: 311.461.804-97

Diretor de Programação

Custódia (PE), 30 de setembro de 2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM				Nº. POSTEL 50011426446	
Nº. DA ESTAÇÃO 631423133	CNPJ 02.291.026/0001-61	Nº PROCESSO 53103-1006/98	LATITUDE 08S0507	LONGITUDE 37W3856	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246			CUSTÓDIA		
BAIRRO CENTRO			MUNICÍPIO CUSTODIA		
			CEP 56640-000		UF PE

CIDADE DA OUTORGA.....: CUSTODIA UF.....: PE
NOME FANTASIA.....: "PANORAMA FM"
CANAL.....: 200
FREQUÊNCIA.....: 87,9 (MHz)
RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO.....: 1 (km)
HORÁRIO/DIAS DE FUNCIONAMENTO.....: 05:00 / 24:55 (DOM. A DOM.)
PERP. MÁXIMA.....: ***** (W)
INDICATIVO DA ESTAÇÃO.....: ZYD293
ESTÚDIO.....: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246
MUNICÍPIO.....: CUSTODIA - UF - PE LOCALIDADE.....
TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA
MODELO.....: ATEM-RC CODIGO.....: 0588/00-XXX0001 POTENCIA.....: 25.000 (W)
TRANSMISSOR AUXILIAR.....: ***** CODIGO.....: ***** POTENCIA.....: ** (W)
MODELO.....: CODIGO.....: *****
ANTENA.....: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA
MODELO.....: MIDIP 10041 PNEUMATIZACAO.....: V GANHO.....: 0,00 (dBb)
DESCRIÇÃO.....: DIPOLAR COTA BASE TORRE.....: **** (M)
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO.....: 25,00 (M)

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO À PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

OBSERVAÇÕES	ENTRADA EM	VÁLIDA ATÉ	ASSINATURA E CARIMBO
	14/03/2003	4/11/2012	MIRÓ TEIXEIRA MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.291.026/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANORAMA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS	NÚMERO 246	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 56.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUSTODIA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/10/2015** às **11:25:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA PANORAMA FM

Aos 29 de agosto de 2015, às 20:00 horas, na sala anexa à Rádio Panorama FM, realizou-se a reunião, em caráter ordinário, do Conselho Comunitário da mesma, onde estavam presentes os conselheiros: Daniel Rosa Nicácio, Rubervaldo Amaral Góis, Silvana Leandro de Lima Silva, Luciene Pinto Simões Izidro e Joana Darc da Silva. Abrindo os trabalhos, usou da palavra a presidente do Conselho, a Sra. Joana Darc da Silva, falou que a Rádio Panorama FM, está de parabéns pela atuação do Jornalista Itamar França, com notícias e comentários políticos e policiais no programa "Alô Bom Dia". O Conselheiro Daniel Rosa Nicácio comentou que está satisfeito com as campanhas antitabagismo e antidrogas, com comentários sérios e oportunos, direcionados aos jovens e adolescentes. O Conselheiro Daniel Rosa Nicácio também parabenizou a Diretoria da Rádio Panorama FM, por manter programas noticiosos, o que é muito importante para a comunidade. O Conselheiro Rubervaldo Amaral Góis parabenizou os festivais de música organizados pela emissora e solicitou que a mesma continuasse com esses eventos culturais. Sem mais nada a tratar, eu, Silvana Leandro de Lima Silva, secretariando esta reunião, assino esta ata, juntamente com todos os presentes.

Custódia (PE), 29 de agosto de 2015

Silvana Leandro de Lima Silva

Silvana Leandro de Lima Silva

Secretária

RG 3.838.950-SSP/PE

Joana Darc da Silva

Joana Darc da Silva

Presidenta do Conselho

RG 5.916789-SSP/PE

Robervaldo Amaral Góes

Robervaldo Amaral Góes

RG 4.506.187-SSP/PE

Luciene Pinto Simões Izidro

Luciene Pinto Simões Izidro

RG 1.870.680-SSP/PE

Daniel Rosa Nicácio

Daniel Rosa Nicácio

RG 3.960.091-SSP/PE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL
PANORAMA-FM

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 20:14:20 do dia 01/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

00194.56979 45001.142640 46002.746215 3 63840000006600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 18/07/2015 -	Vencimento 31/03/2015
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940	Nosso Número(Seq-dv) 50011426446-0027-46	
1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2015: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 631423133 2. Mensagem Nº Fistel: 50011426446 3. Regras Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 13,20 - Juros: R\$ 2,63 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/07/2015		
(=)Valor do Documento 66,00	(+)Mora/Multa/Juros 15,83	(+)Outros Acréscimos (=)Valor Cobrado 81,83
Pagador: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM CNPJ/CPF: 02291026000161		

Autenticação Mecânica

22/07/2015 BANCO DO BRASIL 11:10:44
091712/61 0115

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500114264046002746215363840000006600
NOSSE NUMERO 50011426446002746
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333216
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2015
DATA DO PAGAMENTO 22/07/2015
VALOR DO DOCUMENTO 66,00
MULTA/JUROS 15,83
VALOR COBRADO 81,83

NR. AUTENTICAÇÃO 3,77H,201,7F5,5E1,000
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	12672
		Número (NRO) de Referência - FISTEL	500114264460028
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM		Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE		Vencimento	31/03/2015
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO : 52672-0 UG ARRECAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2015: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 2. Mensagem Nº Fistel:50011426446 3. Regras - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 0,40 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/07/2015 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto		CNPJ/CPF Contribuinte	02291026000161
		Unidade Favorecida	413001/41231
		(=) Valor do Principal	10,00
		(-) Descontos/Abatimento	*****
		(-) Outras deduções	*****
		(+) Mora/Multa	2,00
GRU - Simples Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A		(+) Juros/Encargos	0,40
		(+) Outros Acréscimos	
		(+) Valor Total	12,40

22/07/2015 BANCO DO BRASIL - 11:16:55
091712261 0116

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRAS

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO(REF)
Codigo de Barras 85880000000-8 12400301176-9
72049265001-1 14264460028-6
Data do pagamento 22/07/2015
Valor em Dinheiro 12,40
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 12,40
NR.AUTENTICACAO B.4FA,586,805,926,F30

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, Edjelma Novíssimo Cavalcanti, na qualidade de representante legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da associação acima especificada, residem na área de execução do serviço.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2015

Edjelma Novíssimo Cavalcanti.....

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Custódia(PE)

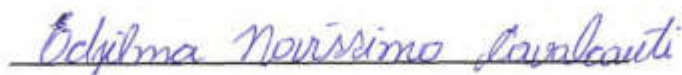
Telefone: 087 3848-1357 CNPJ: 02.291.026/0001-61

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Edjelma Novíssimo Cavalcanti, na qualidade de representante legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaro para os devidos fins que:

- A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2015.



Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos que, durante toda nossa existência como Radicom, sempre respeitamos os valores éticos e sociais das pessoas e da família, em conformidade com o artigo 221, IV da Constituição Federal.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2015



Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que, durante toda nossa existência como Radicom autorizada, sempre promovemos a cultura, tanto nacional como regional e local, onde realizamos festivais de música, poesias, desenho e outros. Com uma programação aberta para os artistas locais, e cobertura jornalística de eventos culturais em nosso município.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2012

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que, a Rádio Comunitária Panorama FM não é objeto de monopólio ou oligopólio de nenhum grupo político, religioso, familiar ou outros. Com uma programação aberta para todas as crenças, culturas e voltada para os bons costumes.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2015

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos que, durante todo o período o de funcionamento da Rádio Comunitária Panorama FM, não descumprimos o estabelecido no artigo 220, da Constituição Federal e da Lei nr. 9.294/1996, que regem as normas sobre propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias.

Esclarecemos, ainda, que nunca foi veiculado em nossa programação, os produtos acima descritos.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2012

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos, para os devidos fins, que a Radio Comunitária Panorama FM, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Custódia(PE), 30 de setembro de 2015.

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia(PE)

Telefone: 087 3848-1357

CNPJ: 02.291.026/0001-61

DECLARAÇÃO

Eu, Edjelma Novíssimo Cavalcanti, na qualidade de representante legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da associação acima especificada, residem na área de execução do serviço.

Custódia(PE), 12 de janeiro de 2015

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária –
Custódia (PE)

Telefone: 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Edjelma Novíssimo Cavalcanti, na condição de representante legal da Associação Movimento Comunitário com Rádio Local – Panorama FM, declaro para os devidos fins, que a associação acima descrita, não tem em seu quadro diretivo e de associados, participantes de outras entidades detentoras de outorga para execução de Rádio-difusão.

Custódia(PE), 12 de janeiro de 2015


.....

Edjelma Novíssimo Cavalcanti



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02291026/0001-61

Razão Social: ASSOCIACAO MOV COM C RAD L PANORAMA

Endereço: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS / CENTRO / RECIFE / PE /
56640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2015 a 27/10/2015

Certificação Número: 2015092803150024478999

Informação obtida em 09/10/2015, às 10:43:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Certidão nº: 172302599/2015

Expedição: 09/10/2015, às 10:39:26

Validade: 05/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.291.026/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000006701724-10

Data de Emissão: 09/10/2015

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/01/2016** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br,

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246, 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone; 087 3848-1357 - E-mail: fmpanorama2010@hotmail.com

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Of. 031-PAN/2015

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
No Estado de Minas Gerais

Senhor Delegado Regional,

A Associação Movimento Comunitário Com Radio Local Panorama-FM, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Custódia, Estado do Pernambuco, vem por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, encaminhar o documento pendente Certidão de Antecedentes Criminais, do Vice-Presidente Cleber dos Santos Silva, que necessitou ser requerido presencialmente, por motivo de homônimo, na Polícia Federal e por esta razão o órgão citado o liberou com atraso. Gentileza anexar este documento ao processo nº 53900.055527/2015-89,

Pelas providências que V.Sa puder determinar no sentido de agilizar o processo de nosso pleito, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Custódia (PE), 26 de outubro de 2015



Edjelma Novíssimo Cavalcanti
Presidente

Endereço para correspondência:
Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 - Rodoviária
Cep: 56640-000 - Custódia – Pernambuco

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

PANORAMA FM

End. Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – 1º andar – Rodoviária – Custódia (PE)

Telefone: (87) 3848-1357

Of. 028/PAN-2015

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Belo Horizonte (MG)

Sr. Delegado Regional,

Referindo-nos ao vosso ofício nr. 29.304/2015/SEI-MC, de 08 de setembro de 2015, estamos lhe enviando Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, de Cleber dos Santos Silva, Vice-presidente da associação acima, tendo em vista não ter sido encaminhada junto com a documentação enviada, postada no dia 15 de outubro de 2015.

Sem mais nada a tratar no momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Edjelma Novíssimo Cavalcanti

- Presidente -



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SALGUEIRO

Rua Carlos Soares de Brito, nº 206 - Centro - Salgueiro/PE CEP: 56000-000
Fone/Fax: (87) 3871-8800 - E-mail: dpf.cm.sgo.srpe@dpf.gov.br

Nº 0142/2015 - DPF/SGO/PE

WELLINGTON COSTA DA SILVA, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** do nacional abaixo qualificado, para fins de direito:

CERTIFICA que, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da IN 005/2008, **CERTIFICA**, após pesquisa no SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal em nome de **CLEBER DOS SANTOS SILVA**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Genival José da Silva e Rita Maria dos Santos Silva, nascido(a) aos 28/04/1979, natural de Custódia/PE, profissão Radialista, documento de identidade nº 5307147/SDS/PE, CPF 043.836.594-11, residente na(o) Rua Vereador Joasias Leandro, nº 69 - Casa - Redenção - Custódia/PE - CEP: 56640-000. Nada mais havendo, firma a presente.

Salgueiro/PE, 15 de outubro de 2015.

Wellington Costa da Silva
WELLINGTON COSTA DA SILVA
Escrivão de Polícia Federal
2ª Classe - Matrícula nº 17.884
CART/DPF/SGO/PE

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 3746/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Custódia/PE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho**, **Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 27/10/2015, às 15:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0790201** e o código CRC **AC02CF35**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.052747/2012-51**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RADIO
LOCAL PANORAMA FM (PANORAMA FM)**

Em atenção ao Memorando nº 3746/2014/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004859/2013	• Em trâmite; • Processo originário de fiscalização de rotina. • Em apuração.

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/11/2015, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0812593** e o código CRC **82086079**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PE
Município: Custódia
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Custódia
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM
Nome Fantasia: 'PANORAMA FM'
Logradouro: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246 - 1
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.291.026/0001-61
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PANORAMA-FM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 56640000
Número: .
Município: Custódia
Telefone:

Logradouro: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246 - 1
Complemento:
Distrito: Custódia

Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

UF: PE

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 56640000
Número: .
Município: Custódia
Telefone:

Logradouro: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246 - 1
Complemento:
Distrito: Custódia

Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

UF: PE

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	289		Portaria	MC	21/06/2000	30/06/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	19961		ATO	SCM	15/10/2001	23/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	229		Decreto Legislativo	CN	31/10/2002	04/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	32675		ATO	SCM	07/01/2003	09/01/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

☐ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.052747/2012 Localidade / UF: CUSTÓDIA/PE
Entidade: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Karlana Maria Lopes da Silva	059.978.384-20	Tesoureiro	07/01/2015 07/01/2019	
Nágela Sampaio da Silva	100.946.114-16	Secretário	07/01/2015 07/01/2019	
Cleber dos Santos Silva	043.836.594-11	Vice-Presidente	07/01/2015 07/01/2019	
José Aparecido Cavalcante da Silva	311.461.804-97	Diretor de Programação	07/01/2015 07/01/2019	
Edjelma Novíssimo Cavalcanti	030.293.884-25	Presidente	07/01/2015 07/01/2019	(87) 96693821 (87) 38481357 (87) 96693821 (87) 38481357

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social - fls. 06 a 16 (0780042)
- b) Ata de Eleição da Diretoria - fls. 17 (0780042)
- c) Documentos dos dirigentes - fls. 19 a 31 (0780042)
- d) CNPJ - fl.01 (0196870)
- e) Certidão Negativa da Anatel - fl. 01 (0707254)
- f) declaração de conformidade - fl. 04 (0196870)
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 20 a 36 (0780042).

É o Relatório.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 2979/2016/SEI-MCProcesso nº: **53000.052747/2012-51**Assunto: **Renovação de outorga.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Custódia / PE**, por meio da Portaria nº **289**, publicada no DOU de 30/06/2000, e Decreto Legislativo nº **229**, publicado no DOU de 04/11/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 04/11/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 01/10/2012, às fls. 03 documento SEI (0196870), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE
Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM

QUADRO DIRETIVO
Edjelma Novissimo Cavalcanti - Presidente

Cleber dos Santos Silva - Vice-Presidente

Nágela Sampaio da Silva - Secretária

Karliana M^a. Lopes da Silva - Tesoureira

José Aparecido Cavalcante da Silva - Diretor de Programação

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 06 a 16 do documento SEI (0780042)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	O k, página 17 d o documento SEI (0780042)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 19 a 31 do documento SEI (0780042)

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 04 d o documento SEI (0196870)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 01 d o documento SEI (0707254)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 07 d o documento SEI (0196870)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 20 a 36 do documento SEI (0196870)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0812593).

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 17/02/2016, às 10:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 17/02/2016, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 12:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 19:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0970552** e o código CRC **037E0B08**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.052747/2012-51**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04/11/2012**, a autorização outorgada à **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Custódia / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04/11/2012, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.					
1.1.		O requerimento é tempestivo?				

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53000.052747/2012-51

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0970631), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 03 documento SEI (0196870)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 04 do documento SEI (0196870)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 01 do documento SEI (0707254)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 07 do documento SEI (0196870)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 06 a 16 do documento SEI (0780042)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		página 17 do documento SEI (0780042)
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		páginas 19 a 31 do documento SEI (0780042)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 20 a 36 do documento SEI (0196870)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0812593)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0970641** e o código CRC **A5B24A4B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.052747/2012-51**

Entidade: **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.052747/2012-51 (ver documento 0970641), no qual a **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Custódia / PE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0988688** e o código CRC **68B88C91**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.052747/2012-51**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04 de novembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na

localidade de Custódia / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 787/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL - PANORAMA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990548** e o código CRC **0E4510C1**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.052747/2012-51, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL - PANORAMA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Custódia / PE.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990559** e o código CRC **21E0B2E1**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16776/2016/SEI-MC

À Senhora

AITA EVELLYN L. L. CAVALCANTI

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local,
Panorama FM

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Bairro Centro

56640-000 /Custódia – PE

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.052747/2012-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 787, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130572** e o código CRC **A0667C7D**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.866218 9 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931866
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931866 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.866218 9 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND		Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003931866
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 3931866 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO: (AINDA NÃO EXISTE) ENDEREÇO E Nº DO DESTINATÁRIO:

Of. nº 16776/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53000.052747/2012-51

AITA EVELLYN L.L. CAVALCANTI

Assoc. Mov. Comunit. Com Radio Local Panorama FM

Rua Vicente Cordeiro Dos Santos nº246 1 andar Bairro Centro

56.640 - 000

Custodia - PE

5 / PAYS

DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

[illegible]

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

24/05/26

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

* Karluma Maria b. Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

24 MAI 2016

**AVISO DE
RECEBIMENTO****AVIS CN07****AR**

JO 39170580 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público
Ministério das
Comunicações

Departamento

Exploração de

70040-900

Sala Eletrônica

Sala Eletrônica

Sala B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL
BRÉSIL****ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
PANORAMA FM

Endereço: Rua Vicente Cordeiro dos Santos, 246 – Rodoviária – Custódia(PE)

CNPJ: 02.291.026/0001-61

Of. 039/PAN-16

03 de novembro de 2016

ASSUNTO: Pagamento de Taxa de Publicação

Referência: Processo nr. 53000.052747/2012-51

Senhor(a) Coordenador(a) Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em referência ao seu expediente, ofício nr. 16776/2016/SEI-MC, de 12.05.2016, solicitamos, por gentileza, que nos envie 2ª via do boleto, ali mencionado, tendo em vista o correio ter entregue a correspondência supra mencionada, no dia 24.05.2016, no endereço, porém no térreo e não no 1º andar, onde se localiza a sede da nossa Associação. A correspondência só nos foi entregue no dia 03 de junho de 2016, data em que o boleto já havia perdido a validade, conforme instrução no mesmo. Notamos que no campo "SACADO" onde deveria constar o nome da nossa Associação com o seu devido CNPJ, consta outras informações, conforme cópia anexa. Enviamos correspondência simples e até o presente momento não chegou nesse Ministério, os Correios nos informou que por se tratar de correspondência simples, não tem como rastreá-la, podendo ter ocorrido extravio da mesma.

No aguardo da solução do fato, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

Edjelma Novíssimo Cavalcanti

-Presidente -

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 16/11/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 03931.866218 9 68120000018222		
Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie RS	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931866
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Autenticação mecânica

Instruções
A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931866 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 03931.866218 9 68120000018222		
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003931866
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 3931866 enviado em 12/05/2016					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado 192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08 null, CEP: null ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL
Panorama fm
CNPJ:

Câmara dos DEP. ANEXO 4 - GAB. 402
70-160-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16776/2016/SEI-MC

À Senhora

AITA EVELLYN L. L. CAVALCANTI

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local, Panorama FM

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Bairro Centro

56640-000 / Custódia – PE

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.052747/2012-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 787, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:56,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA.

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R. ANEXO B. SALA300-0

CEP: 70044-900.



REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL – PANORAMA FM.

ENDEREÇO: RUA VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS, 246 1º ANDAR.

BAIRRO: RODÓVIARIA – CUSTÓDIA – PE.

CEP: 56640-000.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.052747/2012-51**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Portaria e da Exposição de Motivos atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/01/2017, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1448599** e o código CRC **208AC477**.

Minutas e Anexos

Minuta Portaria

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas

complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minuta Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.052747/2012-51, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Custódia / PE.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Referência: Processo nº 53000.052747/2012-51

SEI nº 1448599

PORTARIA Nº 565/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1655979** e o código CRC **CF334E78**.

Referência: Processo nº 53000.052747/2012-51

SEI nº 1655979

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.052747/2012-51, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Custódia / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1655994** e o código CRC **E38EC7CC**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.052747/2012-51

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 565/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 15:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1974683** e o código CRC **BD0E9059**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.052747/2012-51

SEI nº 1974683

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe 68baaa8f63cfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eaforcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468eba207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 278-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028002/2011-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Instituto Tauá de Comunicação Comunitária, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 90 - NOVA ESPERANÇA, na localidade de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 564-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062554/2013-90 e nº 53740.000860/1998-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIOFÔNICA CULTURAL DE OURO VERDE DO OESTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Verde do Oeste / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 565-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 567-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.041528/2015-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO ALIANÇA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arcoverde/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 569-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.034331/2015-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cotriguaçu/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 570-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056227/2011-37 e nº 53710.001433/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO DE SALINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salinas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.745, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.015054/2011-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Barcelos, com sede à Rua Gregório Prudêncio de Azevedo, Barcelos, na localidade de São João da Barra / RJ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.773-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.045013/2013-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui, com sede à Praça Ex-Combatente Emílio Lúcio Nº S/N - Bairro Centro, na localidade de Onça do Pitangui/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.776-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.038735/2007-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA COMUNITÁRIA DE ITAQUIRAÍ, com sede à BR 163 - Km 080 - Projeto Assentamento Lua Branca, Núcleo Rural, na localidade de Itaquiraí / MS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.871-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067904/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA, com sede à Rua Aracy Martins, s/n, Distrito de Macaraú, na localidade de Santa Quitéria / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.891-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047008/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburitiba (Rádio Umburana Fm), com sede à rua Reginaldo José dos Santos s/n - Centro, na localidade de Umburitiba / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939280** e o código CRC **9FE2CF13**.

Referência: Processo nº 53000.052747/2012-51

SEI nº 1939280



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27963/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

AITA EVELLYN L. L. CAVALCANTI

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local,
Panorama FM

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Bairro Centro
56640-000 /Custódia – PE

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.052747/2012-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local, Panoramafm (panorama Fm), sediada em **Custódia - PE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **30/06/2010**, conforme Portaria nº 565, de 07/06/2017, publicada no DOU de 22/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/07/2017, às
10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1986578 e o código CRC **F22C057D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 27963/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.052747/2012-51 - Nº SEI: 1986578

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 27963/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53000.052747/2012-51AITA EVELLYN L.L. CAVALCANTE
ASSOC. MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL,
PANORAMA FM
Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246 – 1º Andar - Centro
56.640-000 Custódia/PE

PAÍS / PAYS

SEGUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☒ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

26/07/17

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Francisca Uelles L.L. Cavalcanti

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

26 JUL 2017

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 18

114 X 180 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565949 1 BR

DATA DO POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30408/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

AITA EVELLYN L. L. CAVALCANTI

Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local,
Panorama FM

Rua Vicente Cordeiro dos Santos, nº 246, 1º andar, Bairro Centro
56640-000 / Custódia - PE

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 27963, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **30/06/2010**" leia-se **04/11/2012**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 11/07/2017, às
16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2025967 e o código CRC **0827EEE8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 30408/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.052747/2012-51 - Nº SEI: 2025967

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.052747/2012-51, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Custódia/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
782/2017	53000.006879/2013-92	Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense
783/2017	53000.025604/2012-7	Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical
784/2017	53900.039515/2015-15	Associação Beneficente Bom Samaritano
786/2017	53900.041528/2015-46	Associação E Movimento Comunitário Aliança
787/2017	53900.034331/2015-51	Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu
788/2017	53000.062554/2013-90	Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste
789/2017	53000.007329/2014-71	Associação de Moradores do Bravo
790/2017	53000.017052/2013-12	Associação Palmares de Radiodifusão
791/2017	53000.061897/2013-37	Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC
792/2017	53900.005543/2014-40	Associação Comunitária Cultural, Artística, Desportiva E de Comunicação Social
799/2017	53000.052747/2012-51	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local
800/2017	53000.056227/2011-37	Associação Comunitária de Radiodifusão de Salinas
802/2017	53900.047630/2015-55	Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá - CEARÁ
804/2017	53900.046763/2015-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA
805/2017	53900.041608/2015-00	Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã
806/2017	53900.039579/2015-16	ASCOCAVE - Associação Comunitária de Comunicação
807/2017	53900.029926/2015-94	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Pompeia
808/2017	53900.017336/2015-19	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Itapuranga
809/2017	53900.020946/2014-19	Associação Comunitária Rádio Golfinho FM
810/2017	53000.057303/2012-11	Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo A Cultura, Arte, Esporte E Lazer
811/2017	53900.002998/2014-11	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo
812/2017	53000.065280/2012-18	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã
813/2017	53000.036553/2012-17	Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida
814/2017	53900.021662/2014-40	Associação de Defesa e Educação do Meio Ambiente de Salto do Lontra - ADEMA
815/2017	53000.070695/2013-86	Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral
816/2017	53000.069238/2013-49	Associação Educativa São Simão
817/2017	53000.062116/2013-21	União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado
822/2017	53900.050647/2015-90	Associação Cultural Comunitária
823/2017	53000.007031/2013-81	Associação Cultural Comunitária de Itaipópolis - ACCI
824/2017	53900.008608/2014-17	ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
825/2017	53000.059284/2011-78	Associação Metropolitana Cultural e Artística Dom Aloiso Roque Opperman
826/2017	53000.058113/2011-21	Associação Comunitária de Radiodifusão
827/2017	53000.056222/2011-12	Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes
828/2017	53000.059330/2011-39	Associação de Difusão Comunitária de Nisia Floresta
829/2017	53900.049087/2015-21	Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS
830/2017	53900.048244/2015-81	Associação Comunitária Agenda - FM
831/2017	53900.047617/2015-04	Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina
832/2017	53900.047345/2015-34	Associação Cultural de Integração Comunitária
833/2017	53900.046496/2015-75	Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - Go E Distritos
834/2017	53000.064515/2012-46	Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB)
835/2017	53900.022015/2014-55	Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta
836/2017	53900.003004/2014-76	Associação Cultural Comunitária de Itapagipe

837/2017	53900.048009/2015-17	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
838/2017	53900.047727/2015-68	Associação de Cultura de Brasília de Minas
839/2017	53900.041793/2015-24	Fundação Cultural Comunitária 'Educar'
841/2017	53900.034546/2015-71	Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão
843/2017	53900.029948/2015-54	Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT
845/2017	53900.025954/2015-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP
847/2017	53000.062334/2013-66	Fundação Manoel Paes
850/2017	53900.008250/2015-03	Associação Comunitária Rádio Perdigão Eventos Comunitários E Culturais

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2189442** e o código CRC **46A27A1D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2189442

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.052747/2012-51
Referência: Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/09/2017, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2253215** e o código CRC **2DA1E206**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.052747/2012-51

SEI nº 2253215

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.052747/2012-51.**

Entidade: **Associação Movimento Comunitário com Rádio Local**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2019, às 19:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4342915** e o código CRC **5B25593F**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.052747/2012-51, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, inscrita no CNPJ nº 02.291.026/0001-61, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Custódia, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2979/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 565, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.052747/2012-51

SEI nº 4342915

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.052747/2012-51, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, inscrita no CNPJ nº 02.291.026/0001-61, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Custódia, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2979/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 565, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35248/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.052747/2012-51.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4671696** e o código CRC **FE887361**.